

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7.º DA REPUBLICA—N. 211

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 6 DE AGOSTO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 285, que fixa a força naval para o exercício de 1895.

Decreto n. 287, que autorisa o governo a abrir um credito supplementar ao Ministerio da Marinha para pagar as despesas já reconhecidas e excedentes ás consignações votadas na lei do orçamento n. 191 B, de 30 de setembro de 1893.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.034, que abre ao Ministerio da Marinha o credito a que se refere o decreto legislativo n. 287. Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 29 de julho ultimo, da Directoria da Justiça. Ministerio da Guerra—Decretos de 5 do corrente. Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decreto de 22 de julho ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Portarias e expedientes de 5 do corrente, da Directoria de Justiça. Policia do Districto Federal—Expedientes de 2, 3 e 5 do corrente, da Directoria do Interior. —Portarias de 3 do corrente e expediente de 31 de julho ultimo e 2 e 3 do corrente, da Directoria da Instrucção.

Ministerio da Fazenda—Relatorio da Alfandega do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha—Portarias de 5 do corrente. Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 31 de julho ultimo e 5 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Portaria de 5 e expediente de 3 e 5 do corrente, da Directoria Geral de Industria. —Expediente de 5 do corrente, da Directoria Geral de Viação.

PRECEPTURA DO DISTRITO FEDERAL—Actos do Poder Legislativo—Actos do Poder Executivo—Expediente de 5 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística e de Hygiene e Assistencia Publica.

SECÇÃO JUDICIARIA—Actas da camara civil e das camaras reunidas da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Renditas.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta da Sociedade em Commandita por acções Edeu Lavrado.

Balancete do Banco Nacional Brasileiro. Balanço do London & Brazilian Bank, limited.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Srs. presidente e membros da Camara dos Deputados.—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante da lei n. 285, de 1 do corrente, a qual fixa a força naval para o exercício de 1895, tenho a honra de devolver um dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 27 do mez proximo passado.

Capital Federal, 2 de agosto de 1895. 7.º da Republica.—Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

LEI N. 285 — DE 1 DE AGOSTO DE 1895

Fixa a força naval para o exercício de 1895

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º A força naval para o exercício de 1895 constará:

§ 1.º Dos officiaes do corpo da armada e das classes annexas, de accordo com os respectivos quadros, comprehendidos os que for preciso embarcar nos navios de guerra e transportes da União, conforme suas lotações, e dos estados maiores das esquadras e divisões navaes.

§ 2.º De 4.000 praças do corpo de marinheiros nacionaes, inclusive 300 praças para as tres companhias de foguistas e 100 da companhia de Matto Grosso.

§ 3.º De 1.000 foguistas contractados de conformidade com o respectivo regulamento promulgado para os foguistas extranumerarios, enquanto o corpo de marinheiros nacionaes não puder attender ás exigencias de todo o serviço.

§ 4.º De 3 000 aprendizes marinheiros.

§ 5.º De 400 praças do batalhão de infantaria de marinha.

§ 6.º Em tempo de guerra, do pessoal que for necessario.

Art. 2.º E' o governo autorizado:

§ 1.º A engajar para o serviço da armada nacional, durante a paz ou a guerra, o pessoal preciso para preencher os claros que houver na força naval.

§ 2.º A abonar mensalmente, aos que se engajarem como marinheiros nacionaes ou soldados, mais metade do soldo que ora percebem essas classes, (havendo o prazo de engajamento ser pelo menos de tres annos.

§ 3.º A conceder aos marinheiros nacionaes, procedentes das escolas de aprendizes, que completarem cinco annos de serviço, sem nota que os desabone, uma gratificação mensal correspondente á metade do soldo da classe a que pertencerem.

§ 4.º A conceder a mesma gratificação, equivalente á metade do soldo, ás praças do corpo de marinheiros nacionaes que completarem o tempo legal de serviço e continuarem a servir sem engajamento.

§ 5.º A considerar na reserva os navios que precisarem de concertos que se prolongarem por mais de 90 dias. Cada um desses navios terá a bordo o seguinte pessoal militar: commandante, immediato, commissario, mestre, fiel e um quinto da lotação, percebendo os vencimentos de navio armado.

Art. 3.º O ministro da marinha, de accordo com o da industria, viação e obras publicas, providenciará para que as companhias de navegação subvencionadas pelo Estado sejam obrigadas a construir seus navios com os requisitos indispensaveis para, na eventualidade do guerra, serem convertidos em cruzadores.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 1 de agosto de 1895, 7.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Elisario José Barbosa.

Srs. presidente e membros do Senado Federal.—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 287, desta data, e pelo qual é o governo autorizado a abrir um credito supplementar ao Ministerio da Marinha, na importancia de 4.516:323\$080, para pagar as despesas já reconhecidas e excedentes ás consignações votadas na lei do orçamento n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, para o exercício de 1894, tenho a honra de devolver um dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 59, de 31 do mez proximo passado.

Capital Federal, 2 de agosto de 1895.—Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.

DECRETO N. 287—DE 2 DE AGOSTO DE 1895

Autorisa o governo a abrir um credito supplementar ao Ministerio da Marinha, na importancia de 4.516:323\$080 para pagar as despesas já reconhecidas e excedentes ás consignações votadas na lei do orçamento n. 191 B, de 30 de setembro de 1893

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' o governo autorizado a abrir um credito supplementar ao Ministerio da Marinha na importancia de quatro mil quinhentos e dezasseis contos trezentos e vinte tres mil e oitenta réis (4.516:323\$080), para pagar as despesas já reconhecidas e excedentes ás consignações votadas na lei do orçamento n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, para o exercício de 1894, sendo applicado ás seguintes rubricas:

Secretaria de Estado.....	5:000\$000
Quartel General.....	3:000\$000
Contadoria.....	6:000\$000
Commissariado Geral.....	1:000\$000
Auditoria.....	60\$000
Arsenacs.....	917:76\$490
Capitanias de Portos.....	5:000\$000
Força Naval.....	752:281\$039
Reformados.....	22:283\$505
Munições de bocca.....	436:815\$310
Munições navaes.....	514:741\$684
Material de construcção naval	550:000\$000
Combustivel.....	108:157\$326
Fretes, tratamento de praças e enterros.....	2:663\$812
Eventuaes.....	1.191:547\$705
	4.516.323\$080

Art. 2.º Revogam so as disposições em contrario.

Capital Federal, 2 de agosto de 1895, 7.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Elisario J. Barbosa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO —N 2.064 DE 2 AGOSTO DE 1895

Abre um credito supplementar ao Ministerio da Marinha, na importancia de 4.516:323\$080, para pagar as despesas já reconhecidas e excedentes ás consignações votadas na lei do orçamento n. 191 B, de 30 de setembro de 1893

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Usando da autorisação concedida pelo decreto legislativo n. 287, desta data, decreta:

Artigo unico. Fica aberto um credito supplementar ao Ministerio da Marinha, na importancia de quatro mil quinhentos e dezasseis contos trezentos e vinte e tres mil e oitenta réis (4.516:323\$080) para pagar as despesas já reconhecidas e excedentes ás consignações votadas na lei do orçamento n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, para o exercício de 1894, sendo applicado ás seguintes rubricas:

Secretaria de Estado.....	5:000\$000
Quartel General.....	3:000\$000
Contadoria.....	6:000\$000
Commissariado Geral.....	1:000\$000
Auditoria.....	60\$000

Arsenaes	917:763\$499
Capitanias de Portos.....	5:000\$000
Força Naval.....	752:284\$639
Reformados.....	22:289\$505
Munições de bocca.....	436:815\$810
Munições navaes.....	514:741\$684
Material de construcção naval.....	550:000\$000
Combustivel.....	108:157\$026
Fretes, tratamento de praças e outros.....	2:663\$812
Eventuaes.....	1.191:547\$705
	4.516:323\$080

Capital Federal, 2 de agosto de 1895, 7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Elisario J. Barbosa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 29 de julho ultimo :

Foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Franca

116º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Theophilo Olyntho Boaventura.

2ª companhia — Capitão, Antonio Teixeira Pinto de Carvalho ;

Alferes, Tobias Ribeiro de Mendonça.

3ª companhia — Capitão, José Hedefonso Pereira Martins ;

Tenente, Domingos Ribeiro dos Santos ; Alferes, Antonio Osorio Machado.

4ª companhia — Tenente, Joaquim de Paula Silveira.

117º batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente, Antonio Bento Peixoto ;

Alferes, Antonio Francisco Soares e Moysés José Dias.

2ª companhia — Tenentes, José de Paula Silveira Junior e Conceição Francisco Barbosa.

3ª companhia — Alferes, Hypolito Barbosa de Queiroz.

4ª companhia — Tenente, Anselmo Pinheiro.

41º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Euclydes Barbosa Lima.

2º esquadrão — Tenente, Manoel de Paula Silveira ;

Alferes, Primo Augusto Barbosa.

3º esquadrão — Alferes, José Passos da Silva.

4º esquadrão — Tenente, Joaquim Rodrigues Barbosa.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Pão d'Alho

Commando superior

Estado-maior — Tenente-coronel chefe do estado-maior, capitão Manoel Barbosa Camello ;

Major-secretario graduado, Francisco Marques de Albuquerque Maranhão ;

Majores-ajudantes de ordens, João Leoneio Alves Cavalcanti e Pedro Marques de Araujo Pinheiro ;

Major quartel-mestre, o tenente Francisco de Barros Silva Castro ;

Major-cirurgião-mór, o capitão Francisco Antonio Brayner de Souza.

29º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, José Elycio Cavalcante de Albuquerque ;

Capitão-ajudante, o tenente Antonio de Azevedo Marques Bacalhão ;

Tenente-secretario, Vicente Ferreira Pessoa Villa Nova ;

Tenente quartel-mestre, Severino Gaudencio Furtado de Mendonça ;

Capitão-cirurgião, o alferes Genuino José Arbiatino da Silva.

1ª companhia — Capitão, José Francisco da Rosa Junior ;
Tenentes, João Vieira Gomes dos Santos e João Marques de Albuquerque Maranhão ;
Alferes, Paulino Francisco de Souza, Vicente Gercino Gomes Martins e Joaquim Francisco da Rosa.

2ª companhia — Capitão, José Luiz de Souza ;
Tenentes, Mariano Antonio Bittencourt e Severino de Souza Monteiro ;
Alferes, Sotero Tranquillino Furtado de Mendonça, João José de Sant'Anna Reis e Antonio Tertuliano de Sant'Anna Reis.

3ª companhia — Capitão, o alferes Luiz Francisco de Barros Silva ;
Tenentes, José Barbosa de Barros Lima e Joaquim Francisco de Lima Monte Razo ;
Alferes, José Antonio da Silva, Henrique Pedro Alves Cavalcante e Antonio Florencio de Barros.

4ª companhia — Capitão, o tenente Manoel Joaquim do Rego Junior ;
Tenentes, Pedro Cavalcante de Albuquerque e Manoel Simão Santiago ;
Alferes, João Antonio Cavalcante de Albuquerque, Aclytanio Corrêa de Eigueirolo Mello e José Severino de Lima.

9º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Idomeneo Samico de Lyra e Mello ;

Capitão-ajudante, o tenente José Francisco Corrêa de Vasconcellos ;

Tenente-secretario, José Zeferino Brayner Rangel ;

Tenente quartel-mestre, José Francisco de Arruda Filho ;

Capitão-cirurgião, Alfredo da Costa Carvalho.

1º esquadrão — Capitão, o alferes Severiano José Freire ;

Tenentes, João Luiz dos Santos e Joaquim Luiz dos Santos ;

Alferes, Augusto Luiz dos Santos, José Pedro Rodrigues Villas Boas e José Francisco de Barros Mendonça.

2º esquadrão — Capitão, Francisco Antunes da Silva ;

Tenentes, João de Mello Martins e Manoel Ferreira Lima ;

Alferes, Olympio Martins de Oliveira, José Bezerra de Albuquerque e Belmiro de Andrade Lima.

3º esquadrão — Capitão, Manoel Luiz dos Santos ;

Tenentes, os alferes João Ribeiro de Lemos Vasconcellos e Severino de Castro Pereira ;

Alferes, Francisco Pereira Cavalcanti, Francisco Ignacio de Sant'Anna e João Pereira do Nascimento.

4º esquadrão — Capitão, José Francisco de Arruda ;

Tenentes, José Maria dos Santos Cavalcanti e Manoel Maria dos Santos Cavalcanti ;

Alferes, João Francisco Barbosa da Silva, João Maria da Silva e Benjamin de Souza Monteiro.

10º batalhão da reserva

Tenente-coronel, o capitão José Vieira de Mello Franco.

Estado-maior — Major-fiscal, o tenente João Cavalcante de Albuquerque ;

Capitão-ajudante, o tenente José Corrêa de Araujo Vasconcellos ;

Tenente-secretario, Stelliano Eleuterio da Silva ;

Tenente quartel-mestre, Fernando Antonio Vieira de Mello ;

Capitão-cirurgião, Aureliano Eleuterio da Silva.

1ª companhia — Capitão, o alferes Manoel José de Sant'Anna Reis ;

Tenentes, Joaquim Damasceno Marinho e João Francisco dos Santos ;

Alferes, João Thomaz Pereira, Manoel do Espirito Santo Barros e João Damasceno Marinho de Barros.

2ª companhia — Capitão, o alferes José Zeferino do Espirito Santo ;

Tenentes, Domingos Corrêa Mauricio e Antonio Joaquim de Sant'Anna ;

Alferes, Simão Barbosa da Silva, Benedicto Gomes da Silva e Jovino Carlos de Souza.

3ª companhia — Capitão, Paulino Soares Ribeiro ;
Tenentes, José Maria Delgado Borba e Jorge Bezerra de Menezes ;
Alferes, Francisco Alves Guedes da Nobrega, Genuino Antonio de Senna e João Ignacio dos Santos.

4ª companhia — Capitão, Vicente Antonio Novellino ;
Tenentes, Antonio Bezerra de Mello e André Paschoal Camarotti ;
Alferes, Antonio Corrêa Mauricio, Nicolão Vicente Capozzoli e Miguel Archanjo de Carvalho.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca da capital

7º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente quartel-mestre, o alferes Ramão de Jesus Bidart ;

Alferes-secretario, o guarda João Alberto Muller.

1ª companhia — Tenente, e alferes Alvaro dos Reis Flores ;

Alferes, o 2º sargento Frederico Nuno Fabricio.

2ª companhia — Tenente, o alferes Deoclecio de Carvalho ;

Alferes, o 1º sargento Albino Bohrer.

3ª companhia — Capitão, o tenente Carlos Thompson Flores Filho ;

Tenente, o alferes Pedro de Mello Guimarães ;

Alferes, o sargento-ajudante Samorim Alencastro de Andrade.

4ª companhia — Tenente, o alferes Franklin Eitzberger ;

Alferes, o sargento quartel-mestre Albino Daenhardt.

5ª companhia — Capitão, o tenente João Nunes Fachel ;

Tenente, o alferes Theodolino Ladeira ;

Alferes, o 1º sargento Sebastião de Miranda e Castro.

6ª companhia — Tenente, o alferes João Candido Cabral de Mello ;

Alferes, o 2º sargento Carlos Zimmerman Sobrinho.

7ª companhia — Capitão, o tenente Olavo Ferreira ;

Tenente, o alferes Antonio Marcillio ;

Alferes, o 2º sargento João Augusto Quinh.

8ª companhia — Capitão, o tenente Marcos Avelino de Andrade ;

Alferes, o 1º sargento Carlos Gomes Ferreira.

Comarca do Rio Grande

1º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Primeiro tenente quartel-mestre, Trajano Augusto de Miranda.

1ª bateria — Primeiro tenente, o 2º João Antonio de Magalhães.

2ª bateria — Primeiro tenente, o 2º Marcellino Lopes Martins ;

Segundo tenente, o sargento quartel-mestre Antonio Cintra Junior.

3ª bateria — Capitão, o 1º tenente Valeriano Carlos de Oliveira Santos ;

Segundo tenente, o sargento-ajudante Guilherme Silva.

69º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Maximiano Pereira das Neves.

Comarca de Viamão

98º corpo de cavallaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Juvencio Xavier de Abreu.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 5 do corrente:

Concedeu-se ao general de brigada Frederico Solon de Sampaio Ribeiro a exoneração, que pediu, do cargo de commandante do 7º districto militar, sendo nomeado para o mesmo cargo o general de divisão Antonio Joaquim Bacellar.

Mandou-se reverter á 1ª classe do exercito o capitão aggregado á arma de infantaria Francisco Mathias Pereira da Costa, visto ter sido, em inspecção de saude a que foi submetido, julgado apto para o serviço do mesmo exercito.

— Foram concedidas:

Transferencia para a arma de infantaria, de accordo com a autorisação conferida pelo art. 6 da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861, ao alferes de cavallaria Lucio Magno Pimentel;

Reforma, de accordo com o disposto na primeira parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, ao alferes do 2º batalhão de infantaria Joaquim Rodrigues de Siqueira Jardim, visto ter sido, em inspecção de saúde a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do exercito.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 22 de julho ultimo, foi concedido privilegio de invenção pela patente n. 1.900 a João de Souza, brasileiro, negociante, morador nesta capital, para um sellim denominado. — Sellim Elastico (sem costura.)

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 5 do corrente mez, concederam-se as seguintes licenças:

De 30 dias, nos termos do art. 201 do decreto n. 1030, de 14 de novembro de 1890 ao official do registro geral das hypothecas do 2º districto desta capital Paulo José Pereira de Almeida Torres, para tratar de sua saúde.

De 2 mezes, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao 2º sargento da brigada policial Arhur Alvares de Aguiar, para tratar de negocios de seu interesse.

De 3 mezes, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do referido artigo, ao oldado da mesma brigada Antonio Marques de Souza Lima Junior, para tratar de sua saúde.

Expediente de 5 de agosto de 1895

Remettem-se ao juiz seccional do estado de Goyaz, em resposta ao officio de 6 do mez findo, as 2ª vias dos titulos de nomeação dos cidadãos Ayres Feliciano de Mendonça, Luiz Guedes de Amorim e Miguel da Rocha Lima, para os logares de supplentes dos substitutos daquelle juizo na capital.

Pela directoria geral, transmittiu-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para informar, o requerimento em que Aristides dos Passos Costa pede ser declarado sem effeito o decreto que o privou do posto de capitão da 2ª companhia do 4º batalhão de infantaria, ficando addido ao mesmo batalhão.

Ministerio da Fazenda

Relatorio da Alfandega do Rio de Janeiro apresentado ao Exm. Sr. ministro da fazenda pelo inspector H. Alonso B. Franco

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de maio de 1895.

Exm. Sr. ministro da fazenda.—Em desempenho da obrigação que me impõe o § 3º do art. 84 da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*, venho submeter a vosso criterio e apreciação o relatorio dos trabalhos da repartição durante o anno financeiro de 1894.

Antes de encetar tal trabalho seja-me licito justificar a sua demora, imposta pelas mil difficuldades que no principio da minha administração vim encontrar na repartição, parte das quaes, apesar dos meus esforços, ainda perduram.

Efectivamente inspector algum, durante o largo periodo de 35 annos, que representa o tempo de meus serviços ao Estado nesta alfandega, se achou em tão difficéis circumstancias, como eu, para corresponder á elevada missão de chefe da primeira repartição do arrecadação da Republica.

A revolta de parte da nossa esquadra, que tão desastrosamente repercutiu em todo o organismo do paiz, e outras causas concomi-

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 5 do corrente:

Foi concedida a exoneração que pediu o cidadão Dr. André Gaulhe Ley, do cargo de delegado da 17ª circumscripção urbana e nomeado para o referido logar o cidadão Dr. João V. de Alencar;

Foi exonerado, por não residir em sua secção eo no man'a a lei, o cidadão Henrique Bastos Rodrigues, do cargo de inspector da 1ª secção da 8ª circumscripção urbana e nomeado para o referido logar o cidadão Antonio Galvão do Espirito Santo;

Foi concedida a exoneração que pediu o cidadão João Damasceno de Azevedo do cargo de inspector da 4ª secção da 8ª circumscripção urbana, e nomeado para o referido logar o cidadão João José de Araujo Livramento;

Foi exonerado, por conveniencia do serviço, o cidadão Modesto Goulart da Fonte Cavalcanti, do cargo de inspector da 5ª secção da 7ª circumscripção urbana, e nomeado para o referido logar o cidadão Fausto Custodio de Sant'Anna.

Directoria do Interior

Expediente de 2 de agosto de 1895

Communicou-se ao inspector geral de saúde dos portos que, segundo informou o Ministerio da Guerra, em aviso de 30 do mez findo já foram dadas as necessarias ordens afim de ser dispensado, o rebocador *Brazil* do serviço quarentenario em que se achava no costão da fortaleza de Santa Cruz.

—Em resposta ao officio de 8 de julho proximo findo, que ficam approvadas as providencias que tomou com relação ao vapor italiano *Montevideo*, a cujo bordo deu-se um caso fatal de molestia suspeita, na ultima viagem que fez de Buenos Aires para esta capital.

Dia 3

Autorisou-se o inspector geral de saúde dos portos a celebrar com Haupt & Rapp contracto para os concertos da lancha a vapor *Lazarcto*, de accordo com o parecer das directorias de construcção naval e de machinas do arsenal de marinha; devendo ser incluído no mesmo contracto as seguintes clausulas: prazo para a promptificação das obras, fiscaliação por profissional competente e condições do pagamento; submittendo depois á approvação deste ministerio.

—Autorisou-se o director geral do Instituto Sanitario Federal a alugar uma lancha, afim de substituir provisoriamente a *Trece de Março* no serviço do hospital de Santa Barbara.

Dia 5

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito portuguez Joaquim Ribeiro Soares de Oliveira, residente no estado de Minas Geraes.

Directoria Geral da Instrucção

Por portarias de 3 do corrente:

Foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, ao continuo do Instituto Nacional de Musica João Neves Souto, para tratar de sua saúde;

Foi nomeado Eduardo Miguel da Costa, para exercer interinamente o logar de continuo do mesmo estabelecimento, durante o impedimento do respectivo serventuario.

Aditamento ao expediente de 31 de julho de 1895

Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda afim de serem transferidas da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro para a Sociedade Amante da Instrucção as apolices do valor nominal de 1:000\$ de ns. 193.179 e 204.902 que constituíam o premio Dr. Manoel Feliciano, instituido pelo Barão de Ibituruna bem como os juros correspondentes aos annos em que elle não foi conferido, visto não se ter realizado a condição exigida para a perpetuidade do premio naquella faculdade.

Dia 2 de agosto de 1895

Autorisou-se o director da Faculdade de Medicina da Bahia a contratar: com Cati-lina & Comp. o fornecimento de objectos do expediente, com Manoel Seraphim Carneiro o de drogas e com a viuva Estebenet o de aparelhos, utensis e objectos cirurgicos, uma vez que a mesma se obrigue a ficar com qualquer aparelho que não esteja de accordo com o pedido ou vier inutilizado. Recommendo-se, outrossim, que nas futuras concorrências somente sejam acceptas propostas em que se especifique cada um dos artigos que o concorrente se propuzer fornecer bem como os preços correspondentes.

—Communicou-se ao governador do Piauhly:

Que foi nomeado o Dr. João Gabriel Baptista para exercer as funções de commissario fiscal do governo federal nos exames de preparatorios que se tem de realizar neste estado. —Deu-se conhecimento ao Dr. João Gabriel Baptista,

Que, á vista da razão allegada em telegramma de 30 de julho findo, pode adiar, conforme propõe, para o dia 10 do corrente o começo dos exames geraes de preparatorios autorisados pela decreto n. 2032 de 26 de junho proximo findo.

Dia 3

Declarou-se ao commissario fiscal dos exames de preparatorios do estado do Ceará que com o officio de 22 de março recebeu este ministerio um quadro demonstrativo de exames feitos no lyceu daquelle estado e não a relação nominal dos candidatos approvados, cuja remessa se torna necessaria para a devida publicação no *Diario Official* e que quanto á remessa das provas escriptas julga este ministerio attendiveis as ponderações feitas pelo governador do referido estado e pelo director do Lyceu Cearense.

tantes que, para descargo de responsabilidade pessoal, assignalei em relatorio especial ao Exm. Sr. Dr. Nascimento, ministro da fazenda na época em que assumi a administração desta repartição, relatorio para o qual chamo a vossa attenção, me collocam em posição difficil ao encetar este trabalho.

A deficiencia de relatorio do chefe interino da 3ª secção, encarregada da estatística do commercio e da navegação, ainda mais sobreleva a difficuldade; entretanto, dado o justo desconto em vista destas razões, procurarei dar-vos uma idéa a mais exacta possivel do movimento desta alfandega e das occurrencias mais notaveis que nella se produziram no periodo do anno findo.

RENDA DE 1894

Quando assumi em maio daquelle anno a administração, estava a escripturação da renda, ou antes, o seu acerto com um atraso de muitos mezes. Graças aos esforços do chefe da secção respectiva, esse atraso foi completamente sanado até outubro, faltando apenas, para completo desaparecimento de tão lamentavel irregularidade, alguns dias do mez de novembro e o mez de dezembro.

Procurando estu lar as causas de tal anomalia, choguei á conclusão de que, para fazel-a cessar no exercicio corrente, era indispensavel a

alteração no modo pratico da escripturação. Essa alteração, que nada influe sobre o resultado final, fundada na divisão do trabalho, tem apresentado na pratica os mais evidentes beneficios. Effectivamente no dia ultimo de cada mez, ou o mais tardar no dia 1 do mez seguinte, tenho conseguido enviar á Directoria de Rendas o quadro demonstrativo da receita, que fica com regularidade e asseio escripturada nos livros da secção competente.

Como se vê do quadro annexo sob n. 1, a renda arrecadada no anno financeiro de 1893 elevou-se a 102.653:722\$965 distribuida pelos seguintes titulos:

Importação.....	95.409:415\$070
Despacho marítimo.....	309:383\$716
Exportação.....	6.079:880\$842
Extraordinaria.....	147:124\$477
	<hr/>
	101.945:801\$105
Movimento de fundos.....	34:887\$267
Depositos.....	673:031\$593
	<hr/>
	102.653:722\$965

Tendo attingido a 102.195:992\$038 a renda arrecadada no anno de 1894, constituída dos seguintes titulos:

Importação.....	92.616:840\$835
Despacho marítimo.....	292:961\$345
Exportação.....	8.333:315\$350
Extraordinaria.....	143:011\$729
	<hr/>
	101.386:129\$249
Movimento de fundos.....	44:154\$608
Depositos.....	765:708\$181
	<hr/>
	102.195:992\$038

Da comparação entre as duas receitas:

1892.....	102.653:722\$965
1894.....	102.195:992\$038

Resulta a diferença para menos de 457:730\$927 que é relativamente insignificante attendendo aos acontecimentos politicos que tão profundo abalo produziram em todo o paiz e sobretudo em seu credito.

Si compararmos entre si os diversos titulos da receita:

TITULOS	ANNO DE 1893	ANNO DE 1894	DIFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Importação.....	95.409:415\$070	92.616:840\$835	—	2.792:574\$235
D. Marítimo.....	309:383\$716	292:961\$335	—	16:422\$381
Exportação.....	6.079:880\$842	8.333:315\$350	2.253:434\$508	—
Extraordinaria.....	147:124\$477	143:011\$729	—	4:112\$748
Movimento de fundos.....	34:887\$267	44:154\$608	9:267\$341	—
Depositos.....	673:031\$593	765:708\$181	92:676\$583	—
			2.355:378\$437	2.813:109\$334

Para mais.....	2.355:378\$437
Para menos.....	2.813:109\$364
Diferença.....	457:730\$927

Desta comparação resulta que, á excepção da exportação, movimento de fundos e deposito, todos os demais titulos de receita apresentam sensível diminuição. Estudemos cada um dos titulos de per si.

IMPORTAÇÃO

A diminuição de 2.792:574\$235 que se nota no anno de 1894, diminuição que já era de prever desde o mez de setembro de 1893, data da revolta (vide quadro n. 2), tem sua explicação no facto do retraimento das nossas relações commerciaes, devido á pirataria exercida na bahia pela esquadra revoltosa.

Este estado de desconfiança, aliás justificado, das praças commerciaes do velho mundo e do nosso commercio importador, perdurou de setembro de 1893 a março do anno seguinte, em que a renda foi apenas de 6.111:818\$449, attingindo no mez seguinte, quando foi suffocada a revolta pelo patriotismo do governo e das forças legaes, a 8.035:145\$500.

Felizmente, para gloria deste immenso paiz, renasce a confiança geral com a paz, e a renda das alfandegas é um argumento irrefragavel de um futuro mais prospero.

Effectivamente, a renda arrecadada no trimestre do corrente exercicio attingiu a uma somma a que nunca chegou em época alguma: o total arrecadado de 31.079:463\$834 dá uma média mensal de 10.359:821\$278, e uma receita annual certa, si causas perturbadoras não impedirem o curso natural das cousas, de 124.317:855\$336.

Eis a receita do trimestre discriminada pelos diversos titulos:

TITULOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Importação.....	10.023:101\$525	8.489:068\$480	9.805:994\$404	28.318:164\$409
Despacho marítimo.....	24:130\$345	39:017\$059	27:466\$991	90:614\$395
Exportação.....	1.101:297\$901	499:275\$157	653:494\$981	2.254:068\$030
Extraordinaria.....	17:179\$823	15:042\$172	17:768\$271	49:991\$266
Movimento de fundos.....	6:808\$973	5:553\$270	5:604\$554	17:966\$797
Depositos.....	142:422\$193	101:036\$563	105:200\$172	348:658\$928
Total.....	11.314:940\$760	9.148:992\$701	10.615:530\$373	31.079:463\$834

Uma grave questão é que tem intima relação com a receita alfandega é sem duvida alguma a do cambio; é um engano, na minha humilde opinião, o dizer-se que o cambio nada influe sobre a importação porque afinal é sempre o consumidor quem paga a diferença, porquanto os preços das mercadorias são funcções daquelle elemento e desde que elles augmentam em razão inversa do cambio, restringe-se evidentemente o consumo ao estritamente necessario para as classes que mais poderiam consumir, si esses preços estivessem ao alcance de suas bolsas.

A resolução de tão complexo problema daria inquestionavelmente uma enorme expansão á importação e por conseguinte á exportação, e, o que é mais, permitiria ao governo a diminuição das elevadas e, em grande numero de casos, prohibitivas taxas de nossa pauta aduaneira.

A elevação de taxas faz desaparecer do mercado grande quantidade de productos que outrora figuravam com uma quota importante de renda, e si durante parte do anno financeiro de 1894 e no corrente exercicio os titulos de receita aduaneira apresentam um augmento sensível, tal facto não se pôde com certeza attribuir a crescimento de importações, mas sim e exclusivamente as sobretaxas de 30, 40, 50 e 60 % impostas á maior parte das mercadorias importadas.

Exemplifiquemos para tornar mais palpavel a verdade da minha asserção.

No anno de 1889 importaram-se no Rio de Janeiro, segundo os dados estatísticos, 1.520.340 kilogrammas de chitas, que produziram 1.520.340 a 2\$=3.040:680\$000.

Hoje com 1.169.492 teriamos o mesmo resultado nos direitos, isto é, com uma diminuição de 23,07 % na importação, a receita seria a mesma.

Si passarmos para os artigos de luxo, ainda é mais espantosa a diferença, como é facil mostrar.

Tomemos os tecidos de seda e supponhamos que na mesma data tenham entrado no porto 180.000 kilogrammas de tecidos de seda: 180.000 a 24\$=4.320:000\$000.

Pela tarifa actual, 86.538,5 kilogrammas de seda dariam a mesma receita, ou traduzindo em vulgar o resultado arithmetico, com um decrescimento de 51,9 %, na importação, a receita não é accusaria.

Poderia multiplicar os exemplos para firmar o seguinte: Si a importação não diminuiu, ficou, pelo menos, estacionaria;

Si em compensação houvesse augmentado a exportação, não seria de lamentar-se o facto, pelo contrario isso marcaria uma tendencia de equilibrio entre um e outro dos elementos do commercio nacional. Os algarismos e os factos demonstram o contrario.

A' exorbitancia dos impostos de entrada cumpre pôr um paradeiro, procurando outros recursos na riqueza do paiz e no genio ordeiro de seus filhos para substituir por outros impostos, ainda não estudados, os meios que o vosso criterio e patriotismo e o das Camaras suggerirem para substituir os que, por excessivamente onerosos, as pautas aduaneiras nos tem fornecido até hoje.

DESPACHO MARITIMO

A importancia deste titulo de renda no anno de 1893 foi, como vimos, de..... 309:383\$716 e no de 1894..... 292:961\$335

Diferença para menos..... 16:422\$331

Diferença muito explicavel pelo estado em que esteve o porto durante todo o tempo da revolta.

A receita do trimestre do anno corrente assim distribuida :

Janeiro..... 24:130\$345
Fevereiro..... 39:017\$059
Março..... 27:466\$991

90:614\$395

Dando uma média de 30:204\$794, promette uma receita de 362:457\$576, muito superior á dos exercicios findos.

Passando aos outros titulos da receita vê-se que, excepção feita da exportação, nenhuma differença sensivel se nota entre os de um e outro exercicio.

O augmento de 2.23:434\$508 que se observou na exportação, embora indique um certo desenvolvimento dessa receita, não compensa a diminuição de 2.792:574\$235 que se verifica na importação.

EXERCICIO DE 1895

Ainda não é tempo de calcular-se com alguma approximação a renda provavel do exercicio corrente, as causas que podem directa ou indirectamente influir sobre ella sendo multiplas e variaveis.

O modo, até hoje empregado, para se avaliar a receita que ella produziu nos annos anteriores, além de não ser um methodo rigoroso para conhecimento da verdade, não pôde agora ser por mim utilizado por me falta em informações exactas sobre o valor das mercadorias importadas durante o exercicio de 1894; além disso, a lei n. 255, que começou a vigorar neste exercicio, tendo alargado para grande numero de productos a applicação dos impostos de 30, 40, 50 e 60 %, é impossivel assentar sobre base segura uma previsão sobre o ponto muito importante, de conhecer-se até que ponto virão taes impostos influir sobre os preços de taes productos e consequentemente sobre seu consumo e importação.

Si, apesar dessa imposição nova, que, como já disse, incide sobre a maxima parte dos productos importados, mesmo os mais necessarios ao consumo das classes menos favorecidas da fortuna, a circulação dos que mais affluem ao nosso mercado não diminuir, pôde-se com certeza assegurar que a arrecadação no anno corrente será muito superior á do anno passado. Desta previsão é indicio seguro a ronda arrecadada nesta repartição no trimestre de janeiro a março, que nos fornece uma média de 10.300:000\$, apesar de estar já em pleno vigor a lei n. 265, de dezembro, que estabelece a aggravação dos impostos.

Cumpre, entretanto, não exaggerar o limite da força consumidora do nosso mercado, da qual depende sem duvida o maior ou menor desenvolvimento da importação, em presença da difficuldade que encontra a circulação franca dos generos, pelo preço exaggerado a que tem chegado.

A contracção do consumo é a consequencia natural desse estado de cousas, e, si não melhorar a situação do cambio, não devemos esperar uma receita superior a 110.000:000\$000.

EXPORTAÇÃO

A cobrança nesta alfandega dos direitos de exportação limita-se hoje, quasi que exclusivamente, aos generos de procedencia mineira, e o café é de todos esses generos o que mais avulta na receita total.

A exportação desse genero no anno findo foi de..... no valor de 98.652:172\$856.

A falta absoluta de dados estatisticos por onde se possa avaliar a importancia exacta do valor da exportação dos productos embarcados pelo porto do Rio de Janeiro, é um elemento negativo na questão de saber-se si houve augmento ou diminuição, não só dos productos exportados como também de seus valores respectivos.

O que, com certeza, se pôde assegurar é que, attento aos preços elevados que attingiu o café no exercicio passado, e que com tendencias para alta se tem mantido no exercicio corrente, somente o valor do genero cresceu, sendo de presumir que tenha diminuido a quantidade.

Ninguem ignora que o café, sendo o mais importante producto de nossa exportação, é sobre elle que se calculam todas as nossas transacções commerciaes; a julgar-se a safra do anno corrente pelos dados estatisticos publicados nas folhas diarias e pelas informações particulares dos principaes centros agricolas dos estados de Minas e do Rio, é de esperar que se molifiquem em sentido favoravel á praça as condições onerosas de suas transacções internacionaes.

Essa previsão, porém, de augmento não assenta sobre base segura e somente do mez de julho do corrente anno em diante, quando começam as entradas, se poderá, com alguma approximação, avaliar a safra.

Em annexos vão juntos os mappas de exportação do café de Minas, exportado durante o anno findo, bem como o do café do Rio, que me foi fornecido pela Mesa de Rendas respectiva.

ESTADO DA REPARTIÇÃO

Ao tomar posse da administração fiquei dolorosamente surprehendido e impressionado pelo estado de desorganisação em que vim encontrar esta importante repartição.

Não querendo nem devendo tomar sobre meus hombros tão perigosa responsabilidade, apresentei ao Exm. Sr. ministro da fazenda um relatorio minucioso sobre o estado da repartição.

As principaes irregularidades ou atraso no serviço foram :

1.ª secção — Liquidação de grande cópia de manifestos. Liquidação de termos de responsabilidade, que figuraram como os principaes.

2.ª secção — Atraso de oito mezes no acerto da renda.

Falta de escripturação de um livro de creditos, que não existia.

3.ª secção — Falta absoluta de quadros estatisticos, por valores, direitos, procedencia dos generos importados e atraso na revisão dos despachos.

Já se tem feito muito, mas muito ainda resta a fazer.

E' assim que a liquidação dos manifestos e a dos termos de responsabilidade confiados a empregados idoneos e zelosos no cumprimento de seus deveres, sob a immediata inspecção do distincto chefe de secção o Sr. Barros, está quasi em dia, tendo-se feito entrar para os cofres publicos importantes quantias devidas pelos responsaveis.

Para se avaliar o atraso em que estava tal serviço basta-me dizer que se tem, quer em um, quer em outro ramo, liquidado processos de 1889 e 1890.

Na 2.ª secção o acerto da renda está feito até novembro, faltando apenas o mez de dezembro para liquidação final do atraso.

Estudando as causas de tão lamentavel irregularidade, vi que todas ellas poderiam com facilidade ser removidas no presente exercicio mediante a multiplicação dos livros de receita e auxiliares de modo a produzir a justa subdivisão de trabalho entre os empregados da secção.

Não alterei sinão o *modus faciendi* e o resultado tem sido o melhor possivel, como se poderá verificar nos mappas remetidos á Directoria de Rendas, dos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril com uma pontualidade nunca vista nesta repartição.

Foi creado também nesta secção o livro de creditos tão indispensavel para o conhecimento das verbas votadas para os diversos ramos de serviços, como imprescindivel para o lançamento nos seus titulos respectivos, das contas ou despezas effectuadas.

Para chegar-se a tão esplendido resultado nesta secção foi-me de grande auxilio, além da prorrogação do expediente por mais de tres mezes até ás 5 horas da tarde, a inexcusavel actividade do chefe da secção o Sr. Durão, e á boa vontade de quasi todos os Srs. escripturarios da secção.

Quanto á 3.ª secção, como vereis pelo relatorio junto do chefe interino, está ainda no mesmo estado em que a encontrei por falta absoluta de pessoal para os diversos ramos de serviço a ella confiados.

Passo a dar conta em detalhe dos diversos serviços distribuidos ás secções.

1.ª SECÇÃO

Durante o anno de 1894 entraram neste porto, de diversas procedencias, 2.240 navios com 2.467.096 toneladas de registro e 71.471 pessoas de tripolação.

Desses navios são nacionaes 491 com 155.345 toneladas e 9.877 pessoas de equipagem, e estrangeiros 1.758 com 2.311.741 toneladas e 61.594 tripolantes.

Desses navios eram á vela 931 com 595.933 toneladas e 11.881 tripolantes; a vapor 1.318, com 1.871.153 toneladas e 59.590 tripolantes.

De longo curso 1.298 e de cabotagem 951. Foram muito numerosas as faltas e irregularidades praticadas pelos capitães, tornando-se effectiva á rigorosa applicação das penas administrativas.

Descargas

Este serviço, um dos mais importantes da alfandega, tem sido uma das minhas mais constantes preoccupações; a insufficiencia, porém, da área da alfandega e outras causas que adeante assignalarei, constituem um obice á regularidade perfeita do serviço.

Entretanto e apesar de tudo houve o seguinte movimento:

Volumes entrados..... 535.158
Volumes sahidos..... 524.941

o que dá uma média mensal de :

Entradas..... 44.596
Sahidas..... 43.745

e diaria de:

Entradas..... 1.487
Sahidas..... 1.458

Estes numeros podiam evidentemente ser augmentados si o serviço fosse mais regular.

O decreto n. 355 A, de 25 de abril de 1890, que estabeleceu novo systema para as descargas e as instrucções de 8 de setembro de

1891, que permittem o despacho sobre agua em transitio por trapiches alfandegados, difficultaram as descargas, produzindo verdadeiro atropelo e confusão no serviço dos manifestos.

A extinção da classe dos officiaes de descarga, que tinham a responsabilidade desse serviço e que por assim dizer o concentravam, concorreu effizadamente para tal confusão.

Facil e intuitivamente se comprehende que a distribuição da descarga sendo confiada, para um só navio, a 5, 10 e muitas vezes a 15 individuos, é muito mais sujeita a erros e imperfeições do que a um só.

Seria de tola a conveniencia a revogação do decreto citado.

Quanto á área da alfandega, cuja insufficiencia é um factor na difficultade das descargas, acredito que em breve será modificada pela entrega dos armazens construidos no caes Del-Vecchio e ainda occupados pelo trem bellico pertencente ao Ministerio da Guerra e pela dotação á repartição dos meios indispensaveis para tornar aquelles depositos, muito estragados durante a revolta, aptos para o fim a que foram construidos.

Capatazias e trapiches alfandegados

O serviço de capatazias, que se resume na descarga, conducção, guarda e sahida dos volumes, poderia ser mais rapido do que é presentemente, como tanto conviria aos interesses do fisco, como ao do commercio, si a machina motriz installada no caes do Rosario não estivesse já estragada pela acção do tempo, sujeita, portanto, a constantes concertos que impedem a transmissão de movimentos aos guindastes hydraulicos necessarios á descarga dos volumes, e si de uma vez se acabar com o systema da sub-divisão da responsabilidade, que é ainda o caracteristico da nossa legislação fiscal.

Penso que, uma vez entregues no caes da Doca os volumes importados, a responsabilidade pela sua guarda e conservação até final entrega na porta de sahida cabe á administração de capatazias.

Pelo systema actual essa responsabilidade está dividida entre aquella administração e os feis de armazens; começando a destes no momento em que termina a daquella pela entrada do volume no armazem, e voltando ainda á primeira quando é o volume conduzido á porta da sahida.

A difficultade de, em casos de extravio, roubo, avaria, etc., determinar-se o verdadeiro responsavel constitue uma das mais constantes preocupações da inspectoría. É intuitiva a necessidade de reforma nessa parte do regulamento das alfandegas.

Os trapiches alfandegados, elevados hoje a 24, precisam tambem de nova organização, afim de que possam prestar, sem prejuizo do fisco, os serviços para que foram creados. Sem ter factos positivos a articular contra a administração de taes trapiches, onde aliás estão como fiscaes empregados de tola a confiança, seja-me licito assegurar que, uma vez restringido o transitio de mercadorias despachadas sobre agua aos armazens do caes Del-Vecchio e á Ponte Auxiliar, a renda da alfandega se elevará talvez a mais 5 %.

Entretanto, teem os trapiches sido de grande auxilio a esta repartição; para avaliar taes serviços bastam os apontamentos seguintes que me foram fornecidos pela secção competente:

Foram durante o anno concedidos 2.516 termos de depositos para 6.789.181 volumes, sendo de:

Generos inflammaveis e explosivos....	423\$228
Idem da tabella H.....	6:365\$953

Durante o anno foram enviadas á secção competente 1.067 participações de avarias, abrangendo grande quantidade de volumes, e todas as petições concernentes ao exame respectivo da commissão de avarias foram resolvidas.

Manifestos

A liquidação dos manifestos é dos serviços que encontrei no mais lamentavel atraso.

Existiam dos annos de 1889 a 1893 1.200 manifestos a liquidar, e do anno de 1894, 1298!

Para pôr cobro a tal irregularidade nomeei, por proposta do Sr. Barros, chefe da 1ª secção, os escripturarios J. G. da Fonseca Costa e Leoncio José Ribeiro para procederem á conferencia desses manifestos, mandando ao mesmo tempo distribuir os que fossem apparecendo aos empregados das diversas secções.

Os empregados nomeados, apesar de distrahidos muitas vezes dessa incumbencia pelas exigencias do serviço, liquidaram 409 manifestos dos annos de 1889 a 1893, restando ainda 800, e conferiram 822 do anno de 1894.

Não é possível exigir mais e não tenho sinão expressão de louvor á actividade dos empregados, cujos nomes recomendo, como o cumprimento de um dever, á consideração do governo.

Dos 951 manifestos de cabotagem nenhum resta por desembaraçar, á excepção daquelles que, por conveniencia da fiscalisação dos impostos do estado de Minas, acham-se ainda retidos na secção.

A proposito dos manifestos cumpre-me aqui assignalar que com o pessoal ora existente é impossivel obter-se a sua liquidação dentro do periodo legal estabelecido para a prescripção no art. 668 da Consolidação

Si houvesse pessoal é certo que algumas centenas de contos iriam engrossar a receita aduaneira.

Sahida de navios, despacho maritimo

Durante o anno sahiram 2.244 navios com 2.466.992 toneladas e 66.181 tripolantes.

Desses navios eram:

Nacionaes: 481 com 150.833 toneladas e 9.339 tripolantes;

Estrangeiros: 1.763 com 2.316.159 toneladas e 11.379 tripolantes.

Quanto á especie se dividiam em:

A' vela — 948 com 613.516 toneladas e 11.379 tripolantes.

A vapor — 1.296 com 1.853.476 toneladas e 54.802 tripolantes.

Para desembaraço de alguns navios que precisaram sahir antes da liquidação de seus manifestos, foram assignados 935 termos de responsabilidade.

Em consequencia do atraso em que esteve o serviço da 2ª secção, atraso que felizmente e graças ao systema de escripturação adoptado no corrente exercicio já desapareceu, ficou demorada a cobrança do imposto do sello de fretamento.

Fallando em imposto do sello de fretamento, cumpre-me assignalar uma lacuna do actual regulamento, que é preciso sanar para que o imposto seja cobrado com uniformidade e sobre uma base segura.

Tal imposto deve ser cobrado pelos conhecimentos? Os agentes das companhias se recusam a apresental-os e a lei não cogitou disso.

Deve ser tal imposto calculado pelo valor official das mercadorias exportadas? Comparado com os preços correntes dos fretes? Me parece que seria esta a base mais razoavel, entretanto o que está em uso é acceitar-se uma declaração do capitão, a qual não pôde ser contestada com fundamento legal.

Termos de responsabilidade

É ainda um serviço que estava em abandono, e si não fosse a actividade e o zelo do chefe da 1ª secção e do 3º escripturario Augusto Cesar de Barros, a quem encarreguei de tal serviço não se teria conseguido o que já se conseguiu.

O abandono de tão importante ramo de serviço desde 1890 redundou em prejuizo da fazenda nacional, resultante do desaparecimento de individuos ou firmas commerciaes que haviam assignado termos de responsabilidades e que não foram no prazo legal intimados para liquidal-os.

A contar da data da designação do empregado já citado para a mesa dos termos, tem-se feito o seguinte:

Termos lavrados	550
Dos annos de 1893 a 1894, termos annullados....	245
Intimações para liquidação.....	100

Arrecadação resultante da liquidação

Direitos de consumo.....	12:532\$544
Multas para o Estado.....	2:961\$718
Differenças.....	177\$887
	<hr/>
	15:672\$149

Tenho assim mostrado em succinta analyse o estado em que se achou a 1ª secção, e o estado em que presentemente se acha.

O que se tem alcançado é já alguma cousa; mas a falta de pessoal, que é insufficiente para completa regularidade do serviço, é uma causa que não posso remover.

Seja-me permittido, antes de passar ás outras secções, salientar a capacidade e o zelo do respectivo chefe de secção, o Sr. Miguel F. de Barros, e dos empregados da secção, que em sua opinião mais o teem auxiliado:

Segundo escripturario, Ezequiel A. Galvão.

Idem, J. Q. da Fonseca Costa.

Idem, Leoncio José Ribeiro.

Terceiro escripturario, Augusto Cesar de Barros.

Idem, João Pinto Monteiro.

Quarto escripturario, Gustavo Diniz Gonçalves.

Official de descarga extinto, Alfredo de Macedo Domingues.

2ª secção

Em relatório especial dirigido a S. Ex. o Sr. Dr. Casiano do Nascimento, por occasião de tomar posse da administração desta alfandega, expuz com a maior franqueza o estado de desorganisação em que encontrei a repartição.

Escusado é repetir aqui o que disse então; esse relatório é um documento official, e si quizerdes dar-vos ao trabalho de lê-lo vereis que a secção de que agora me occupo figurava em logar saliente no quadro negro que ahí esbocei.

Dizer-vos, portanto, agora que essa secção, devido ás medidas adoptadas e ao systema de escripturação inaugurado no exercicio corrente, tem o serviço a seu cargo em dia, é fazer o elogio do seu chefe respectivo, o Sr. Durão, e de todo o pessoal de empregados, que para conseguirem o fim a que me propuz supportaram durante quatro mezes consecutivos a proçogação do expediente até ás 5 horas da tarde.

O serviço da thesouraria, adstricto a esta secção, continúa a ser feito com a maior regularidade.

3ª secção

O mesmo não me é dado dizer sobre esta secção.

A falta de pessoal é, na opinião do chefe interino da secção, um embaraço para o regular andamento dos serviços que lhe competem.

Assim é que na synopse apresentada pelo chefe desta secção não figuram os quadros estatisticos da importação, da exportação, da navegação de longo curso, da de cabotagem, das mercadorias isentas

de direitos, dos valores officiaes, dos productos importados e exportados, etc., elementos indispensaveis para o calculo da renda, e imprescindiveis para a revisão das tarifas, não fallando já no problema de difficil solução — o de uma tarifa minima — problema proposto pela lei vigente do orçamento, cuja resolução depende, quasi que exclusivamente, do estudo sobre o movimento commercial e industrial do paiz.

A falta de pessoal é o grito que se ouve ha longos annos nesta alfandega; nenhuma secção se queixa com tanta razão desse embaraço a julgar pelos resultados, do que a de que ora trato.

Entretanto, não ficam inactivos os empregados da secção, como se poderá ver pela synopse dos trabalhos nella executados durante o anno findo e que é a seguinte:

Arrematações

Foram arrematados durante o anno 10.794 volumes, que produziram o rendimento bruto de 298:751\$793 e liquido em deposito de 61:912\$202.

Consumo

Foram dados a consumo 27.519 volumes contendo generos de estiva, na maxima parte, batatas e generos alimenticios condemnados como nocivos á saúde publica.

Apprehensão

Houve apenas uma apprehensão de tres volumes com mercadorias diversas que produziram em praça 2:380\$ e deixaram um liquido para o apprehensor de 1:594\$600.

E' realmente muito pouco em vista da difficuldade dos meios de impedir os contrabandos em uma bahia como a nossa, de extensão enorme e offerecendo em quasi toda a sua costa facil accesso a embarcações de pequeno calado, e cuja fiscalisação e policiamento são feitos por pessoal insignificante e em botes movidos a remo.

Revisão

Foram verificadas 850 differenças em despachos, que produziram a somma de 38:355\$466.

Archivo

Foram recolhidos ao archivo:

Despachos de consumo.....	194\$898
Idem de livros.....	3\$969
Idem de re-exportação.....	641

	199\$508

Livros de manifestos e outros: 154.

O archivo occupa hoje uma sala que ameaça ruina e está atopetada de despachos e documentos cuja conservação não tem mais razão de ser.

Uma autorisação para a queima dos que nenhuma razão aconselha a conservação proporcionaria a esta inspectoría um meio de removel-o de uma sala que se conserva em pé por um milagre de equilibrio, e que é uma espada de Damocles para os que transitam por alli e uma ameaça constante aos empregados que nelle trabalham durante as horas do expediente.

Certidões

Foram extrahidas durante o anno 2.000 certidões que produziram a renda de....

Os termos de fiança dos despachantes e caixeiros despachantes a cargo desta secção tem sido reforçados na fórma da lei.

GUARDA MORIA

O serviço está a cargo de um empregado distincto e cujo zelo é reconhecido por todos; cumpre, porém, dar-se a esta parte tão importante da fiscalisação os meios indispensaveis para um resultado que corresponda aos intuitos da lei.

Os recursos votados são insignificantes em épocas normaes, e nulos em presença das despesas extraordinarias que tive de satisfazer para concerto do material fluctuante muito estragado durante a revolta.

Uma alfandega da importancia da do Rio não possui um cruzador, e os tripolantes dos seus barcos não tem um quartel ou um alojamento.

A fiscalisação do ancoradouro, serviço esse da mais alta importancia, está confiado a duas barcas de vigia, *Flora* e *Parahyba*, já imprestaveis, tripoladas por marinheiros; e são botes providos a remos e tripolados por 4 marinheiros e um guarda que rondam os ancoradouros e dão caça aos contrabandistas.

Além disso, no extenso ancoradouro da Gambôa, hoje dotado de muitos trapiches alfandegados, e para onde affluem grande quantidade de vapores para descarga, não existe uma barca de vigia ou um posto fiscal.

Eu lembraria a compra de um casco apropriado para tal fim.

As barcas de vigia tem apenas oito escaleres em bom estado para fiscalisação e rônã dos ancoradouros; a guarda-moria possui quatro para-visitas e rondas dos commandantes e ajudantes do guarda-mór.

As lanchas a vapor *Cruzeiro do Sul*, *Sirius*, *Sampaio Vianna*, *Hasselmann*, *S. Nicolau* e *Ruy Barbosa* estão em serviço activo; mas, attenta a pequena verba de combustivel votada, não são utilizadas nas rondas nocturnas e por conseguinte na repressão do contrabando no extenso estuario do Rio de Janeiro.

Ainda mesmo que houvesse verba para empregal-as nesse serviço, o resultado seria negativo, porque para tal fim são exclusivamente empregadas lanchas surdas.

Um cruzador que fizesse frequentes cruzeiros nas costas e nos logares suspeitos da bahia é, em minha opinião, uma necessidade de que depende a boa fiscalisação.

Assim como está o serviço dotado, é de presumir que dentro dos ancoradouros e nas costas se faça o contrabando sem perigo de obstaculo algum.

O imposto de doca é cobrado pela guarda-moria; a sua escripturação está em dia e é regularmente feita. Este imposto tem dado uma média mensal de 15:000\$ com tendencia a crescer.

PESSOAL

Deixei propositalmente para fechar estas informações o assumpto das constantes reclamações de todos os inspectores, que no periodo de 15 annos se tem succedido na administração desta repartição.

A extincção da classe dos 2^{as} conferentes e a dos officiaes de descarga foi de um effeito cujos desastres repercutem ainda hoje no servida repartição.

A dos primeiros tem como consequencia o atraso do serviço em todas as secções pela retirada dos seus melhores escripturarios para as funções de conferentes; a dos segundos acarretou o atropelo e a incorrecção nas folhas de descargas, e dali as milhares de questões que surgem na liquidação dos manifestos.

Por outro lado, si o serviço da repartição ha 15 ou 20 annos atrás era representado por cinco, hoje o será por 50; entretanto, pelo quadro abaixo se verá a anomalia de contar a repartição em 1860 213 empregados e ter hoje apenas 162.

Compreender-se-hia tal diminuição si transformações se tivessem operado no modo pratico de fazer o serviço; mas essas transformações, longe de o facilitarem, introduziram novos elementos de complicação e de trabalho. A queixa é geral e justificada pela unanimidade dos chefes de secção e inspectores.

De dous modos pôde ser attendida a reclamação: ou conservando-se a legislação e mecanismo actual e neste augmentando-se o pessoal, ou simplificando esse mecanismo, alterando a legislação actual de modo a que com o pessoal existente pudesse ser feito todo o serviço sem prejuizo do fisco nem do commercio.

O problema não é de facil solução, mas com os elementos do que dispondes nas directorias do Thesouro Federal ou ainda nas alfandegas não seria impossivel resolvel-o.

Falta-me apenas tratar das obras da alfandega.

Melhor do que eu o fará o illustre engenheiro no relatorio que tenho a honra de offerecer a vosso criterio, restando-me somente pedir vossa benevolencia para esse obscuro trabalho, cujo merecimento está na razão inversa do ardente desejo de corresponder á confiança em mim depositada.—H. Alonso B. Franco.

Renda arrecadada no trimestre de janeiro a março de 1895

Importação.....	28.318:164\$409
Despacho marítimo.....	90:614\$395
Exportação.....	2.254:068\$039
Extraordinaria.....	49:901\$286
Assistencia publica.....	17:960\$797
Depositos.....	348:658\$928

Total.....	31.079:463\$834

Segunda secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de maio de 1895.— O 1^o escripturario, *Claudio Jeremias da Silva Jacques*.

Renda arrecadada em 1893 1894

Importação.....	95.409:415\$070	92.616:840\$835
Despacho marítimo.....	309:383\$716	292:961\$335
Exportação.....	6.079:880\$842	8.333:315\$350
Extraordinaria....	147:124\$477	143:011\$729
Assistencia publica.	34:887\$267	44:154\$608
Depositos.....	673:031\$593	765:708\$181
	-----	-----
Total.....	102.653:722\$965	102.195:992\$038

Segunda secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de maio de 1895.— O 1^o escripturario, *Claudio Jeremias da Silva Jacques*.

Mappa demonstrativo do café do estado do Rio de Janeiro exportado para os portos abaixo mencionados durante o anno de 1894

DÊSTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL EM KILOGM.	VALORES
Lisboa.....	350	11.788	709	1.479	669	425	932	846	231	1.685	996	20.110	29.141\$789
Porto.....	60.000	720	060	239	61.019	87.974\$720
Hamburgo.....	444.180	249.120	840.120	240.075	40.666	536.054	206.135	567.480	599.220	63.780	915.494	138.708	4.841.082	6.994.954\$604
Antuerpia.....	45.600	180	442.320	266.730	176.460	30.372	375	1.184.637	1.709.855\$760
Trieste.....	689.640	642.000	843.900	25.320	60.000	490.260	6.090	753.760	633.600	219.310	080	1.614	4.370.544	6.462.978\$900
Veneza, Genova, Napoles e Roma.....	15.000	68.210	180	10.800	27.360	112.680	107.520	23.160	210	660	365.780	555.090\$950
Bordeaux, Havre, Pariz e Marselha.....	237.780	216.300	718.470	345.948	281.600	1.139.960	396.646	347.640	898.265	134.058	80.178	135.450	4.932.295	7.442.671\$899
Londres e Southampton.....	75.420	242.820	240	1.260	39.660	347.550	191.760	30.540	1.022.700	27.000	64.680	19.710	2.063.340	2.974.867\$560
Liverpool.....	64.945	024	65.019	96.125\$310
Cabo da Boa Esperança.....	90.000	210.000	201.000	240.000	150.000	138.000	23.760	216.000	1.268.760	1.847.069\$000
Nova-York.....	3.000.600	3.261.420	5.916.360	612.120	1.212.660	8.499.000	1.955.700	3.196.980	2.606.400	2.449.050	1.846.680	1.321.500	35.878.470	52.311.445\$560
Nova-Orleans.....	724.500	60.000	120.000	55.920	16.680	977.100	1.420.433\$460
Baltimore.....	430.000	1.329.000	615.000	180	450.660	715.080	871.200	7.800	576.120	738.000	156.780	5.909.820	8.434.050\$920
Valparaiso.....	170	170	265\$200
Buenos-Aires e Montevideo.....	23.760	73.530	23.460	6.780	6.480	28.800	31.140	131.300	81.078	33.652	19.260	121.920	581.160	836.305\$670
Portos do Norte do Brazil.....	262.200	381.000	686.476	145.020	388.078	325.380	270.660	414.530	489.137	352.380	395.810	334.380	4.445.031	6.405.698\$744
Portos do Sul do Brazil.....	51.516	74.340	28.620	27.920	26.880	75.900	78.590	73.970	51.154	101.648	73.320	64.380	738.238	1.043.233\$810
Total.....	6.095.546	6.826.318	10.063.285	1.462.202	2.206.873	12.054.959	4.330.153	6.910.895	6.762.320	4.202.752	4.105.749	2.512.473	67.692.535	98.652.172\$856

Mesa de Rendas, 30 de maio de 1895.—O escrivão da exportação, Genetico Gentil Lopes de Araujo.

ANNEXOS

Construcção dos novos armazens da alfandega

Acha-se entregue á inspectoria o novo armazem ao lado direito do salão do expediente, constando de pavimento terreo e andar superior com a área de 2.640m² sendo 1.320m² em cada pavimento.

Terminada a revolta, pôde-se dar o devido desenvolvimento ao serviço, concluindo-se a cobertura e soalho do pavimento superior e o assentamento das portas e janellas em ambos os pavimentos. Assentou-se uma escada de ferro em espiral para o serviço do pavimento superior e dous elevadores hydraulicos vindos da casa Armstrong & Mitchell, de Inglaterra.

Além dessas obras collocaram-se telas de arame nas janellas do primeiro andar. grades de ferro nas do pavimento terreo; assentaram-se tres linhas de trilhos e dous gyra lores para o serviço do pavimento terreo e collocaram-se mictorios, latrinas e lavatorio no primeiro pavimento.

Procedeu-se tambem ao assentamento de dous carros guindastes construidos na casa Krupp & Grusonwerk, na Alemanha. serviço que correu por conta da consignação — Acquisição de material fixo e rodante para as capatazias.

Principiou-se a demolição de parte do antigo armazem 7 para em seu lugar construir-se um novo armazem do mesmo typo do que foi ultimamente entregue.

A parte do que se está demolindo, por estar com os madeiramentos muito estragados, necessitava de urgente reforma, que só agora se pôde iniciar, devido á exiguidade das consignações votadas pelo Congresso Nacional.

Para se dar o devido andamento ás obras desse armazem torna-se necessario mudar o archivo da alfandega em sua totalidade, si se quizer conservar os papeis antigos que alli existem, ou em parte, si se conservar apenas os que se tornam precisos para consultas em virtude de reclamações que possam occorrer, conforme dispõe a *Consolidação das Leis dos Alfandegas*. Nesse caso o salão em que está a typographia offerece espaço bastante para a guarda dos papeis indispensaveis, construindo para isso a necessaria divisão; já apresentei essa idéa ao digno Sr. inspector da alfandega, que a julgo aceitavel, só esperando do Sr. ministro da fazenda a competente autorisação.

Em meu relatório do anno passado explanei as minhas idéas sobre os actuaes armazens da alfandega e a necessidade de construcção de novos armazens com dous pavimentos, em substituição dos antigos, afim de se prestarem a guardar as mercadorias que procuram a alfandega.

Conjunctamente com esse relatório apresentei o orçamento das obras necessarias para ficar a alfandega dotada dos armazens necessarios ao serviço, attendendo ao desenvolvimento sempre crescente da importação; de accordo com essas idéas menciono no orçamento para o anno de 1896 a quantia de 300:000\$ para construcção dos novos armazens da alfandega.

Conservação e melhoramento dos actuaes armazens da alfandega

Por conta dessa consignação procederam-se ás seguintes obras: Armazem n. 9—Caição das paredes, pintura geral a oleo das columnas e do tecto. substituição de duas portas de ferro de guilhotina por portas communs de ferro.

Armazens ns. 10 e 11—Caição das paredes, collocação de telas de arame nos arcos e nas escotilhas.

Armazem de consumo—Retirou-se o soalho que se fizera para accommodar os despachantes que passaram a occupar o sobrado do armazem n. 15 e procedeu-se á caição geral.

Armazem das joias—Demoliram-se duas paredes com o fim de alargal-o e dar-lhe mais luz, procedeu-se á caição das paredes e á collocação de telas de arame nas portas e mezaninos.

Armazem n. 1—Concertaram-se as portas internas desse armazem, procedeu-se ao reparo geral do telhado muito damnificado pela revolta, serviço que se estendeu a todas as dependencias da alfandega e que exigiu a substituição de cerca de 3.000 telhas.

Casa das machinas—Construiram-se compartimentos para deposito de material e sobressalente, assentou-se uma escada de ferro para a grande caixa da agua e procedeu-se a pintura geral a oleo de todo o edificio, internamente.

Armazem n. 15—Procedeu-se á caição geral do pavimento terreo. O 1º andar desse predio, outrora occupado pela firma Wilson Sons & Comp. e pela 1ª pretoria, foi todo reformado, tendo-se procedido ao concerto da cobertura de ferro, alargamento de duas salas, abertura de duas portas de communicação, pintura geral a oleo internamente e calafeto de quatro compartimentos.

Acham-se installados neste edificio os Srs. despachantes da alfandega.

Archivo de amostras—No salão occupado por esta dependencia da alfandega abriram-se quatro janellas, substituiu-se o soalho e procedeu-se á pintura a oleo.

Typographia—Assentou-se o motor hydraulico, que foi reparado, procedeu-se á caição e pintura e construíram-se divisões para depositos, armarios, estantes e accessorios para o serviço.

Cobertura da plataforma da rua do Rosario—Collocaram-se mais dous boeiros e procedeu-se á revisão das calhas e do revestimento de cobre.

Concerto e cobertura do grande armazem —Substituiu-se a cobertura de ferro das 6ª, 7ª e 8ª coxias por madeiramento coberto por telha; francezas.

No intuito de dar mais luz aos armazens ns. 9, 10 e 11 construíram-se claraboias de telhas de vidro sobre as escotilhas que correspondem a esses armazens.

Hoje está o grande armazem da alfandega dotado de cobertura nova, mais leve, mais hygienica e de mais simples conservação do que a antiga.

Conjunctamente com a substituição da cobertura procedeu-se ao nivelamento das columnas abatidas; este serviço, dos mais importantes que se tem feito na alfandega, ficou concluido e os sellos, collocados nos pontos convenientes, não apresentam indicio de abatimento posterior, apesar de terem sido collocados a um anno.

Concluida a substituição da cobertura procedeu-se á collocação dos pára-raios de systema Melsens, encomendados por meu illustre antecessor em dezembro de 1888 e que só agora puderam ser postos no lugar visto que o estado da antiga cobertura não permitia o seu assentamento.

A installação destes pára-raios no grande armazem era uma necessidade urgente e constitue uma novidade no genero entre nós. O material para esses pára-raios custou em 1888 11:068\$530 e espero que a sua installação não excederá a 1:70.\$000.

Armazem de ferro nos terrenos do caes Del-Vecchio. — Este armazem, concluido no exercicio de 1893, tem estado ao serviço do Ministerio da Guerra e foi muito damnificado pela revolta.

Para os concertos destes estragos, calçamento, assentamento de dois gyradores e linhas de trilhos, aquisição de um guinaste a vapor, tudo isto indispensavel para o funcionamento do allu'ito armazem, julgo necessario, conforme já participei em officio de 6 de julho do anno proximo passado ao Sr. inspector da alfandega, a quantia de 67:592\$000, que modifiquei para a de 51:001\$700 em officio de 11 de março dirigido ao mesmo Sr. inspector attendendo a poder-se aproveitar algum material já existente.

Tendo a alfandega grande necessidade de espaço para a armazenagem de mercaderias, me parece de toda a conveniencia requisitar do Ministerio da Guerra a desocupação do armazem allu'ido e pedir ao Congresso Nacional a verba necessaria para o seu funcionamento.

Custeio de capatazias — No armazem n. 3 assentou-se um nova linha de trilhos, fez-se a mudança de um gyrador para local mais conveniente e assentou-se um novo.

No armazem da estiva assentou-se mais uma linha de trilhos e um novo gyrador; no caes em frente ao mesmo armazem assentaram-se dois novos gyradores; na intersecção da rua que separa esse armazem do ultimamente concluido assentou-se mais um e dentro do novo armazem dois gyradores e as competentes linhas de trilhos.

Reformaram-se as linhas de trilhos: na sahila do armazem 1 para o pateo do Rosario, no corredor que separa os armazens 3 e o novo da Estiva e em diversos outros pontos fizeram-se diversos concertos. Correu-se um gradil de ferro entre o armazem da Estiva e o armazem 9, para fechar-se os corredores internos da alfandega e collocaram-se nos cantos da doca e na parte de fóra do molhe, no canto do armazem n. 1, tapamentos de ferro, para impedir a passagem, quando fechada a alfandega.

Além dessas obras, fizeram-se concertos de maior ou menor importancia em gabinetes de feis e diversas outras dependencias dos armazens.

Na officina das obras que trabalha principalmente para conservação do material da alfandega, e para os concertos reclamados em todas as suas dependencias, assentaram-se mais duas machinas novas: uma de atarrachar e outra de aplinar madeira, ficando assim a officina prompta para todo o serviço que desempenha como mais economia e presteza do que outrora.

Substituíram-se as duas forjas antigas por outras duas duplas, permitindo assim desenvolver mais o serviço sempre que for preciso.

Guarda-moria — Procedeu-se ao concerto geral dos estragos causados por balas nas paredes e divisões interiores do edificio da ilha Fiscal, sendo o trabalho mais importante que se fez na cozinha e refeitório; collocaram-se vidros novos em diversos pontos e retocou-se a pintura externa.

Procede-se agora á substituição das ferragens antigas das portas e janellas, empregando-se para isso o bronze em lugar do ferro que se deteriora com muita facilidade, devido á proximidade do mar.

O edificio da ilha Fiscal apresenta em suas duas alas esquerda e direita indicios certos de abatimento e nos estuques dos dormitorios tambem se notam fendas; que em occasião de chuvas deixam penetrar aguas no interior; torna-se necessario proceder no edificio a consideraveis concertos, que não foram ainda começados por falta de consignação propria.

No orçamento para o proximo exercicio menciona a quantia de 20:000\$ que julgo necessaria para esse serviço.

Attenta a architectura do edificio e a primorosa execução das cantarias que nelle se notam, parece-me que o edificio da ilha Fiscal seria melhor aproveitado si fosse destinado para nelle funcionar o almirantado brasileiro, que alli ficaria mais propriamente installado e talvez com mais proveito para o serviço publico, convido, para obter isso, que o Ministerio da Fazenda entrasse em accordo com o da Marinha, para a realisação da troca dessa ilha com algum edificio desse ministerio que melhor se prestasse ao serviço da alfandega.

O encanamento de agua submarino para a ilha Fiscal continua a ser um verdadeiro sorvelouro, devido ás continuas interrupções occasionadas pelas embarcações, mudas que o damnificam constantemente; por diversas vezes tem-se procedido a concertos e ainda

ultimamente foi forçoso substituir o lanço de encanamento da ilha das Cobras para a ilha Fiscal.

Só uma vigilancia seguida e aturada pôde obter a continuação desse facto.

Estando em ruinas o quartel dos marinheiros na ilha das Cobras, devido á revolta, e estando a ilha debaixo do dominio do Ministerio da Guerra, tornou-se necessario preparar commodos para os marinheiros em outro local, e para isso escolheu-se uma dependencia do armazem n. 14, e ali se construiu uma parede para separar o novo quartel do dito armazem e as divisões necessarias para dormitorio, dispensa, deposito de sobressalentes e cozinha, sendo o pavimento ladrilhado e assentando-se os necessarios encanamentos para agua, gaz e fogão; Construiu-se tambem um bio'bo de madeira para separar a lavanderia do espaço reservado á parte hydraulica.

Tendo passado a ilha das Cobras para o dominio do Ministerio da Marinha, e obtida a devida licença, procedeu-se á remoção do material da guarda-moria e de obras que alli estava depositado, e que escapou dos estragos causados pela revolta para o terreno do caes Del Vecchio, onde passam a ser feitos os reparos das embarcações da alfandega.

Guindastes e elevadores hydraulicos — Com grande esforço e cuidados especiais conseguiu-se poupar as machinas motrizes dos estragos que poderiam occasionar os tiroteios consecutivos do tempo da revolta; somente as paredes e a cobertura da casa das machinas muito soffreram.

Tem funcionado consecutivamente as duas machinas motrizes e os concertos de que carecem tem sido feitos á noite e nos dias santificados e domingos, unico meio de poder conservar-as em estado satisfactorio; por esta razão a verba destinada para conservação dos appparelhos hydraulicos esgotou-se rapidamente e a concedida para este anno vai tendo a mesma sorte.

Tendo o Congresso Nacional concedido a verba de 244:200\$000, por mim pedida para aquisição e montagem de uma nova machina e mais appparelhos necessarios, officiei em data de 22 de dezembro ao Sr. ministro da fazenda e em data de 17 de janeiro do corrente anno contes ei as duvidas levantadas pela Directoria da Contabilidade acerca do meu primeiro officio.

Apezar da urgencia demonstrada, não pude ainda conseguir a resolução desse negocio do qual dependem a segurança e estabilidade do serviço das descargas na alfandega, como por muitas vezes tenho demonstrado; no anno passado começou a funcionar o motor da typographia, que ha 3 annos tinha parado, e ainda este anno entraram em serviço os dois elevadores do novo armazem e a ponte hydraulica que acaba de ser concertada.

As machinas fornecem pressão a tualmente para o motor da typographia, da ponte hydraulica, um guindaste de sete toneladas, dois de cinco, 19 de duas toneladas e 10 elevadores e o numero destes irá aumentando á proporção que se forem construindo os novos armazens projectalis com um andar superior.

Juntamente ao aumento do numero dos appparelhos o desenvolvimento annual do nosso commercio de importação e o uso das machinas actuaes por espaço de 17 annos, teremos a explicação da insufficiencia do serviço actual e a justificação da necessidade da aquisição de uma nova machina nas condições por mim propostas e acceptas pelo Congresso Nacional.

Construção do caes da alfandega até ao Arsenal de Guerra — Por conta desta consignação terminou-se a construcção da escada dupla em frente ao terreno cedido pelo Ministerio da Fazenda á Inspectoria Geral de Hygiene e uma escada em frente á rua projectada á esquerda do terreno dessa inspectoria; procede-se agora ao desmancho dos andaimes e transporte dos appparelhos para o molhe da doca Floriano Peixoto.

Para esta ultima obra concorreu o Ministerio da Guerra com os trezentos contos que prenettera para ajudar a obra, desde que se resolveu construir um doca em lugar do caes corrido que a principio se projectara. No exercicio findo a quantia que o Ministerio da Guerra concedeu foi 200:000\$, tendo no exercicio de 1893 concorrido com cem contos de réis.

Por conta do credito concedido no anno ultimo (decreto n. 1.710 de 5 de maio de 1894) construiu-se uma grande ponte para deposito de materiaes, um passalico sobre o Recife da ponte ao calibouço e ao longo da muralha exterior do Arsenal de Guerra, e procedeu-se á aquisição de grande quantidade de material, que fica em deposito para attender á construcção das obras.

Tendo o Congresso Nacional marcado para a construcção do caes da alfandega até ao Arsenal de Guerra apenas a quantia de 100:000\$ e tendo com essa quantia de attender ainda a conclusão de parte do caes em frente á Inspectoria Geral de Hygiene, pouco se poderá adiantar este anno na construcção do molhe da doca. Para a continuação dessa obra, por todos os motivos urgentes, indico no orçamento do proximo exercicio a quantia de 300:000\$700.

A vista da exiguidade da actual consignação e não poderem continuar a construcção do caes em direcção á ponte da Companhia Cañãreira e de Viação Fluminense (antiga Ferry), resolvei construir entre a ponte do caes concluido e a dita ponte uma carreira para reparação das embarcações da alfandega e destas obras; construida essa carreira com a maior economia, visto que aproveitei as madeiras que se retiraram do andaime e a pedra que se está retirando do antigo encanamento, fica a alfandega com um estaleiro muito regular para manter as suas embarcações em estado muito satisfactorio de conservação, o que hoje não acontece devido ás grandes despezas a que dá lugar a estadia em estaleiro particular.

A despesa feita na construcção desse estaleiro, que por estes poucos dias entra em serviço, ficará em breve prazo amortizada e ainda

se poderá obter renda para a alfandega, desde que ella consinta em receber embarcações de outros ministerios e mesmo particulares, sempre que não precise de estaleiro para o seu serviço.

Em virtude de ordem do Ministerio da Fazenda, datada de 14 de agosto, entreguei ao director geral dos telegraphos uma parte do terreno adquirido ao mar, com as mesmas dimensões do occupado pelo armazem de ferro da Alfandega e delle separado por uma rua de treze metros de largura.

A directoria dos telegraphos já tomou posse do referido terreno, tendo-o já cercado por meio de um tapamento de madeira.

A Companhia Leopoldina continua ainda a occupar uma grande área, tendo, na fórma de sua concessão, desoccupado a parte necessaria á Repartição Geral dos Telegraphos.

A Companhia Cantareira e de Viação Fluminense nada tem feito no sentido de apossar-se do terreno que lhe foi cedido pelo Ministerio da Fazenda, por contracto de 11 de fevereiro de 1890.

Sobre este assumpto tive ultimamente occasião de officiar longamente, ao Sr. inspector da alfandega.

Independente de qualquer resolução que se tome sobre esse assumpto, as obras da construção do cães não poderão contiunar em direcção á ponte da Companhia Cantareira sem que esta mude suas portas de atracação.

Como os creditos concedidos nestes ultimos annos não tem permitido dar grande desenvolvimento ao serviço e como, além disso, convém de preferencia dar andamento á construção do molhe da doca Floriano Peixoto, obra que, si fôr convenientemente dotada dos meios necessarios, durará tres a quatro annos, não tenho insistido com a Companhia Cantareira para que dessembarca o caminho que o cães tem de seguir; á vista dos precedentes e da difficuldade que ella deverá encontrar para a referida mudança, é de crer que se adie indefinidamente a construção dessa parte do cães. E, uma questão difficil de resolver.

Obras diversas — Em virtude de ordem do Sr. ministro da fazenda, data de 31 de maio do anno proximo passado, substituiram-se os soalhos das salas do Laboratorio Nacional de Analyses por ladrilhos, e fizeram-se pequenos reparos nos portaes e roda-pés das mesmas salas, serviço com o qual se despendeu a quantia de 5:476\$400 que foi classificada na consignação—Obras imprevistas e urgentes, unica quantia que por esta direcção foi gasta por conta da dita consignação.

Logo depois de terminada a revolta, procedeu-se ao concerto geral no telhado do edificio da Imprensa Nacional, que fôra muito damnificado pelas balas da esquadra revoltosa.

Em officio de 13 do corrente remetti ao Thesouro planta e orçamento para reconstrução de um muro existente nos fundos do terreno da Imprensa Nacional.

O orçamento apresentado eleva-se a 10:981\$912.

Em data de 7 do corrente apresentei o orçamento para as obras necessarias no edificio do Thesouro e em indicação das que podem ser feitas este anno, no valor de 99:112\$695.

Restam ainda obras no valor de 44:179\$004, que por falta de credito não podem ser feitas este anno, sendo necessario pedir-se ao Congresso Nacional os respectivos meios.

Além dos officios acima indicados, citarei o de 7 do corrente dirigido el Sr. inspector da alfandega, acerca do pessoal dos guindastes e gyrodadores: nelle mencioo a necessidade de melhor classificação do pessoal, propondo o augmento de 1\$500 diarios ao segundo machinista e a supressão de tres auxiliares, logares que não tenho supprido, por serem desnecessarios, o que importa em uma economia de 10\$500 diarios ou 2:202\$500 em 305 dias de trabalho.

Tendo-se suscitado duvidas na classificação das despesas que até aqui tem sido feitas por—Custei de capatazias, dirigi ao Sr. inspector da alfandega o officio que se segue, afim de ser mencionada no orçamento dessa repartição a quantia necessaria aos serviços de que trata:

« Illm. Sr.— Revendo a tabella 12 da proposta do Thesouro ao Congresso Nacional e por este adoptada com pequenas alterações, vejo que ha serviços que se tem sempre feito na alfandega, por conta de — Custei de capatazias, e que, entretanto não estão especificados ou são insufficientemente dotados, attentas as necessidades do movimento.

Procurando conhecer como foram pagos estes serviços nos exercicios anteriores á minha direcção, nenhuma duvida me resta de que elles foram feitos sem obstaculos por parte do Thesouro e de diversos officios do Dr. Borja Castro consta a praxe hoje adoptada de se classificar co no—Custei de capatazias—todas as despesas occasionadas pelas necessidades da alfandega, que não veem especificadas na despesa prevista para a verba—Obras—como sejam: substituição de trilhos, dormentes, etc; construção de linhas novas, concerto, aquisição e montagem de gyrodadores, conservação do tapamento das calhas dos encanamentos hydraulicos, fornecimento e collocação de viros, construção e conservação de compartimentos para fleis, conferentes, etc., conservação e asseio das latrinas, concertos em encanamento de agua e gaz, fornecimento de mesas, armarios, etc., para o expediente e armazens; conservação do material rodante, aquisição e concerto de balanças, dos instrumentos de descarga, transporte, arrumação, etc.

A vista do exposto proponho-vos as quantias da tabella annexa pela qual vereis que ha consignações indispensaveis que não estão contempladas na lei do orçamento para o exercicio corrente.

Analysando rapidamente a tabella, começaremos pelo concerto e remonta de moveis, serviço impossivel de fazer-se com a quantia concedida, notando-se ainda que não se fizeram sómente concerto e remonte

de moveis, mas tambem fornecimento constante delles, como sejam: mezas, armarios, bancos, etc.

Para a conservação das linhas de trilhos e gyrodadores nada está consignado no orçamento em vigor; entretanto, só o anno passado forneceram-se seis gyrodadores novos e concertaram-se oito e actualmente ha tras á espera de occasião para serem substituidos e ha um encommendado para o novo armazem, igual aos dous existentes e o administrador das capatazias julga necessario collocar um em frente a cada guindaste na estiva onde já foram collocados alguns.

Quanto ás linhas de trilhos sabeis que precisam sempre de reparos e ás vezes de substituição completa, como se está fazendo no armazem 14. e vai se fazer na sahida do armazem 1 e no p. teo do Rosario, estando as linhas do armazem 1 em geral, em mão estado.

Segue-se as consignações necessarias para concerto do material rodante, que não existe no orçamento actual, aquisição, reparo e conservação do material para as capatazias, gaz, iluminação e concerto de lampeões; para todas peço quantia que me parece indispensavel.

Combustivel para as machinas, a quantia de 25:000\$ do orçamento em vigor é insufficientissima como passo a expor. O gasto desse material regula por mil toneladas annualmente; o consumo do mez de janeiro foi pago a 56\$ a tonelada; a 40\$ vai se pagar o de fevereiro e tenho contractado para março o fornecimento a 34\$ a tonelada, isso devido á guerra que os fornecedores desse material estão fazendo mutuamente, devido talvez á grande existencia do genero, razão pela qual supponho que o ultimo preço não poderá ser mantido, mas, mesmo que o seja, teremos necessidade ainda de 28:333\$333 para pagar o fornecimento dos 10 mezes restantes.

Quanto a lubrificantes nada consta no orçamento e isso indica a necessidade de sua revisão.

Saude e fraternidade.— Rio de Janeiro, 7 de março de 1895.

Tabella dos augmentos necessarios para o exercicio de 1896

CONSIGNAÇÕES	VERBA CONCEDIDA PARA O EXERCICIO CORRENTE	VERBA NECESSARIA PARA O EXERCICIO DE 1896	DIFFERENÇA
Concerto e remonta de moveis.....	2:500\$000	10:000\$000	7:500\$000
Concerto do material rodante.....	20:000\$000	20:000\$000
Conservação das linhas de trilhos e gyrodadores.....	30:000\$000	30:000\$000
Acquisição, reparo e conservação do material das Capatazias.....	30:000\$000	50:000\$000	14:000\$000
Gaz, iluminação e concerto dos lampeões.....	4:200\$000	5:000\$000	800\$000
Combustivel para as machinas.....	25:000\$000	50:000\$000	25:000\$000
Lubrificantes.....	5:000\$000	5:000\$000
Somma.....	67:700\$000	170:000\$000	122:300\$000

Orçamento para o exercicio de 1896

Pessoal tecnico.....	22:800\$000
Concertos no salão do expediente da alfandega.....	50:000\$000
Construcção dos novos armazens.....	300:000\$000
Conservação de obras hydraulicas.....	15:000\$000
Conservação de apparatus e machinismos hydraulicos.....	15:000\$000
Conservação e melhoramento dos actuaes armazens..	50:000\$000
Construcção do cães da alfandega até o Arsenal de Guerra.....	300:000\$000
Obras no edificio do thesoureiro.....	100:000\$000
Somma.....	852:800\$000

A primeira consignação — Pessoal tecnico — conserva-se inalteravel: convém, entretanto, ponderar que dentre todas as directorias de obras dos diversos ministerios é esta a que tem ordenado mais moderado.

Para equiparal-a ás outras seria necessario augmentar o vencimentos da seguinte maneira:

1 engenheiro director.....	12:000\$000
1 » ajudante.....	8:000\$000
1 desenhista.....	4:000\$000
1 escriptuario.....	4:000\$000
Somma.....	28:000\$000

Noto a exatidão dos vencimentos actuaes apenas como informação e me submetto a qualquer providencia que ao Sr. ministro pareça conveniente tomar.

Em relação a esse pessoal existe ainda uma particularidade notavel e é que todas as directorias de obras, inclusive as de estradas de ferro, mesmo em construcção, teem o seu pessoal contemplado no montepio obrigatorio, e nós, apesar de já o termos requerido em data de 2 de junho de 1894, não podemos conseguir ainda nem o despacho de nossos requerimentos.

Concertos no salão do expediente da alfandega — Este salão está com o soalho completamente estragado e em alguns logares inteiramente podre; além disso, carece de pintura e de uma revisão geral no telhado; por essa razão menciono no orçamento a quantia necessaria para estas obras.

Construcção dos novos armazens da alfandega — A quantia de 300:000\$ pedida para estas obras é a necessaria para se lhes dar o devido andamento no intuito de completa reforma aos antigos armazens no breve prazo possivel, como tanto convém aos interesses do fisco.

Conservação de obras hydraulicas — Esta consignação tem sido mantida no orçamento pela imperiosa necessidade de conservar-se a extensa linha de cães, pontes, defesas, etc., em estado satisfactorio de conservação.

Conservação e melhoramento dos actuaes armazens — A quantia de 50:000\$000 pedida é estritamente necessaria para concertos de telhados, madeiramentos, paredes, portas, etc., dos armazens.

Conservação dosapparehos e machinismos hydraulicos — A quantia de 15:000\$000 pedida é a que ultimamente tem sido concedida pelas leis do orçamento. Resolvida que seja a aquisição da machina nova, essa quantia satisfará, o que hoje não acontece devido ao estado precario das machinas actuaes, como por vezes tenho communicado ao digno Sr. inspector da alfandega.

Construcção do cães da alfandega até o Arsenal de Guerra — A necessidade de elevar a consignação para estas obras a 300:000\$000 vae demonstrada na parte deste relatorio em que tratei dellas.

Obras no edificio do Thesouro — Para as obras por mim orçadas em officio de 7 do corrente são necessarios 143:291\$699; sendo o credito apenas de 100:000\$000, propuz executar obras no valor de 99:112\$695, restando a importancia de 44:179\$004 que ficam para o exercicio vindouro. Como, porém, é de esperar que haja necessidade de outras obras no alludido exercicio, menciono no orçamento o pedido de 100:000\$000 para o que possa occorrer.

Caixa beneficente — Esta instituição, fundada por aviso de 23 de dezembro de 1890, conseguiu elevar o seu capital no anno findo a 44:046\$525 representado por 30 apolices da divida publica do juro de 5% (papel) e 11 do de 4% (ouro).

Pagou-se aos tres pensionistas que existiam a quantia de 3:602\$000; a cincoenta e dois operarios que enfermaram soccorreu-se, conforme os estatutos, com a quantia de 5:126\$540; concorreu-se com a quantia de 903\$000 para o enterro de quinze associados e restituiu-se aos trinta e tres que se retiraram a quantia de 6:671\$500.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1895. — Miguel R. Galvão, engenheiro das obras.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Synopse dos trabalhos executados pela 3ª secção em 1894

Arrematações — Foram arrematados 10.794 volumes, que produziram a renda bruta de 298:751\$796 e o liquido, que ficou em deposito, de 61:912\$202.

Consumo — Foram dados a consumo 27.519 volumes, na sua maioria caixas de batatas podres e outros generos alimenticios tambem em máo estado.

Apprehensões — Foram vendidos em praça tres volumes apprehendidos que continham diversas mercadorias; produziram 2:380\$ e deixaram liquido para os apprehensores 1:594\$600.

Revisão — A secção cobrou de 850 differenças encontradas em despacho a quantia de 38:355\$466.

Archivo — O movimento desta dependencia da alfandega foi o seguinte:

Recebeu:

Despachos de consumo.....	194.898
» livres.....	3.969
» » re-exportação.....	641
Total.....	999.508

Livros de manifesto e outros, 154.

Grande quantidade de guias, talões e papeis avulsos.

Mandaram-se encadernar os despachos de consumo de janeiro de 1891 e 1892 em 125 livros de 1.000 despachos cada um e os despachos livres de janeiro de 1892 a junho de 1893 em 18 livros.

Certidões — Pôde calcular-se em 2.000 as que foram extrahidas durante o anno.

Despachantes, etc. — O appendice junto mostra o movimento da respectiva mesa.

3ª secção, 14 de maio de 1895. — Joaquim Gomes Braga.

Relatorio da 3ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, no tri mestre da janeiro a março de 1895.

Sr. inspector — Esta secção teve até 31 de março 29 empregados e não incluindo os Srs. Fonseca Lessa, Abdon Milanez e Odolon Padilha que foram licenciados. Relativamente aos trabalhos, houve o seguinte movimento.

NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO	1892	1893	1894
Mappas:			
1 do numero empregado na navegação de longo curso.....	Feito.....	Feito.....	Feito.
2 de navegação de longo curso, por entradas e salidas.....	»	»	»
3 de importação directa para consumo.....	»	(1)	Nada.
4 de exportação directa para paizes estrangeiros.....	»	Feito.....	Preparo.
5 de re-exportação e baldeação.	»	Nada.....	Nada.
NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM			
Mappas:			
6 de numero de empregados na cabotagem.....	Feito.....	Feito.....	Feito.
7 de navegação de cabotagem (entradas e salidas de navios).	»	»	»
8 de navegação costeira.....	»	»	»
9 de importação de generos estrangeiros já despachados para consumo.....	Preparo..	Nada.....	Nada.
10 de exportação de generos estrangeiros já despachados para consumo.....	Nada..	»	»
11 de importação de generos nacionaes.....	»	»	»
12 de exportação de generos nacionaes.....	»	»	»

Como vê-se do quadro acima de 1892, faltam unicamente os mappas 10 a 12. De 1893 e 1894 só se apromptaram 1, 2, 6 a 8 (navegação).

A secção forneceu durante o trimestre dados estatisticos para o *Boletim*, e para satisfação de diversos pedidos feitos á alfandega.

Pessoal — Funcionaram na estatistica os Srs. 2ºs escripturarios José Gustavo de Castro Azevedo, Manoel P. de Santa C. Mattos, 3º escripturario Luiz E. Soares da Camara, José da Cunha Valle Junior, 4º escripturario, addido, Augusto Pereira e 4º escripturario Sebastião Amancio da Soledade. Não foi possivel, com tão diminuto pessoal, ter-se os mappas em dia; notando-se mais que os Srs. Soledade e Santa Catharina Mattos foram, por vezes, distrahiridos com outros trabalhos, ficando por esse modo o pessoal reduzido a quatro empregados!

Revisão — De janeiro a março foram recebidos e revistos 57.863 despachos, que deram 267 differenças na importancia de 8:599\$428

Foram cobradas 52 differenças na importancia de.....	3:120\$792
Foram annulladas 32 ditas na importancia de.....	576\$260
Não foram cobradas 183 ditas na importancia de.....	4:902\$376
	8:599\$428

Occuparam-se diariamente neste trabalho os Srs.: 2ºs escripturarios Antonio José Dias Machado e Pedro Mendes Limoeiro; 3ºs ditos João Candido da Silva e Americo de Oliveira; 4ºs ditos Isaias de Oliveira e Collatino Barroso, e o fiel de armazem Amadeo Silva.

Archivo — O Sr. 2º escripturario Pedro Mendes de Souza continuo^u a servir no archivo, auxiliado pelo Sr. empregado addido Ribeir^o de Castro.

Consumo — Foram lavrados 49 termos e inutilizados 8.394 volumes sendo: 5.048 caixas de batatas, 1.100 ditas de castanhas, 121 ditas de cebolas, 735 ditas de bacalhão, 169 ditas de sarlinhas, 66 ditas de agua mineral, 5 ditas de conservas, 17 ditas de fructas, 5 ditas de massa de tomates, 10 ditas de marmelada, 387 fardos de xarque, 53 barris de peixe, 10 encapados de passas, 487 saccos de milho, 27 caixas de queijos, 3 ditas de salames, 1 dita de macarrão, 1 de comestiveis, 1 dita de nozes, 3 saccas de farinha de trigo, 2 fardos de alfaça, 36 fardos de papel ordinario para embrulho e mais 17 volumes de diversas mercadorias.

(1) Constatou-me que estavam promptos os apanhamentos de despachos para este mappa. Este trabalho foi distribuido aos Srs. empregados para fazel-o fóra das horas do expediente. Ainda não foi entregue.

Funcionou o Sr. 3º escripturario Manoel de Freitas Arruda.

Abandono—Pelo Sr. escripturario João Antonio Gonçalves de Souza foram lavrados quatro termos correspondentes a quatro volumes avariados.

Leilões—Foram lavrados 430 termos de arrematações correspondentes a nove leilões em janeiro, oito em fevereiro e oito em março. Foram vendidos 1.853 volumes, que produziram a quantia de 47:518\$450, da qual ficou liquida em deposito a de 3:295\$391. Serviram como escrivão os Srs. 3º escripturarios Fr itas Arruda e Vargas Coutinho, e como auxiliares os Srs. escripturarios Thomé Rodrigues e Serapião.

Certidões — Foram extrahidas cerca de 200 pelo Sr. escripturario Eduardo A. Santos Colin.

Esctipuração relativa a despachantes — Continúa a cargo do 3º escripturario M. L. Cordeirinho, que a conservou em dia e em boa ordem.

Arquivo de amostras—Está a cargo do 3º escripturario Brito Fernandes.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de abril de 1895.—*Joaquim Gomes Braga*, chefe interino.

MOVIMENTO EM 1894

Mesa dos termos de fiança dos despachantes geraes, seus ajudantes e caixeiros—despachantes

Despachantes:

Fallecidos.....	4
Demittido.....	1
Exonerados.....	2
Nomeados.....	27

Ajudantes—Não houve nomeação alguma.

Tiveram baixa cinco, por terem sido nomeados despachantes geraes.

Caixeiros—Nomeados, 24.

Foi cassado o titulo e prohibida a entrada na alfandega a um caixeiro—despachante, acto que mais tarde ficou sem effeito.

Por despacho da inspectoría, de 2 de outubro proximo passado, foram cassados os titulos de 58 caixeiros, por não terem reformado em tempo as respectivas fianças.

Todas as fianças acham-se devidamente regularizadas.

Em poder da inspectoría acha-se uma relação dos despachantes que ainda não pagaram o imposto de profissão do anno de 1894.

Terceira secção, 14 de maio de 1895.—*Cordeirinho*.

Quadro demonstrativo da arrecadação do imposto do estado de Minas Geraes sobre o café de produção daquelle estado, no decurso do anno findo

1894	4 %		7 %		11 %		TOTAL DA ARRECAÇÃO
	Kilos	Importancia	Kilos	Importancia	Kilos	Importancia	
Janeiro.....	39.784	2:288\$454	7.547.374	765:520\$517			767:808\$971
Fevereiro.....	44.261	2:923\$734	6.327.468	638.151\$389	16.265	2:575\$280	643:650\$403
Março.....	40.999	2:425\$236	13.356.270	1.347:24\$951	3.030	480\$286	1.350:152\$473
Abril.....	19.973	1:175\$926	1.469.009	165:156\$643	1.685	350\$667	166:683\$236
Maió.....	23.138	1:512\$300	1.579.032	172:66\$951	1.467	262\$160	174:443\$911
Junho.....	37.996	2:413\$735	7.957.798	857:343\$748	3.780	632\$080	860:389\$563
Julho.....	12.595	4:496\$843	2.621.057	310:231\$851	1.348	249\$454	314:978\$148
Agosto.....	23.600	7:466\$377	8.402.897	935:447\$562	6.090	1.079\$724	943:943\$963
Setembro.....	36.544	5:610\$230	9.233.685	890:231\$252	2.925	451\$350	896:292\$832
Outubro.....	12.460	10:061\$976	11.064.722	922:187\$886	6.190	824\$325	933:074\$187
Novembro.....		5:366\$150	4.923.286	435:222\$574		419\$848	441:038\$522
Dezembro.....	3.309	357\$366	4.027.715	356:88\$906	1.838.030	261:707\$321	618:963\$593
	294.747	46:099\$127	78.550.366	7.796:308\$180	1.880.810	269:062\$495	8.111:469\$802

Total dos kilos despachados..... 80.735.863

Ministerio da Marinha

Por portaria de 5 do corrente:

Concedeu-se licença, na forma da lei e em vista do parecer da junta medica, para tratamento de saúde onde lhes convier: de quatro mezes ao ajudante de machinas Manoel Antonio Pereira; de 30 dias ao ajudante de machinas José Joaquim Soares; de quatro mezes ao fiel de 2ª classe Luiz Gomes Henriques; de tres mezes, em prorrogação, ao calafate contractado Norberto Alcan Tre de Jesus, para tratarem de interesses particulares nesta capital; de dous mezes ao escrevente Augusto Pereira, sem vencimentos, de tres ao 2º sargento do extinto batalhão naval, invalido, José Leite da Silva, e de seis mezes ao soldado do mesmo batalhão, também invalido, Leopoldino José dos Santos, para residirem fóra do asylo, nesta capital, percebendo os vencimentos que lhes competirem aos invalidos André Tapinhão, Francisco Alves da Silva e José Joaquim de Souza;

Prorogou-se por tres mezes a licença, concedida em 15 de abril ultimo, ao capitão-tenente Alberto Jacintho Corrêa de Mattos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 31 de junho de 1895

Ao Ministerio da Fazenda:

Communicou-se que, por despacho de 12 desse mez, foi relevada a pena em que incorreu o ex praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil Avelino Pereira da Cunha, quanto ao pagamento das prestações do montepio dos mezes de fevereiro, março e abril ultimos, nos termos do n. 1.º paragraho unico do art. 7º do decreto n. 1045 de 21 de novembro de 1890 e de accordo com a decisão desse ministerio, proferida no recurso que interpoz o mesmo cidadão.

Requisitaram-se providencias sobre a effectividade de concessões identicas feitas por este ministerio aos ex-funcionarios agrimen-sor Augusto Roberto Wallerstein Paço, Diçhiarel José Thomaz da Cunha Vasconcellos, engenheiros Manoel Maria de Carvalho e M ran Latif (aviso n. 17.).

Dia 5 de agosto de 1895

Ao Ministerio da Fazenda :

Solicitando os seguintes pagamentos :

De 693\$332 ao pessoal empregado nos escriptorios da contabilidade, trafego, contaduria e almoxarifado da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em julho ultimo (aviso n. 1.696);

De 3:239\$346 ao pessoal empregado na Directoria Geral de Estatística, no serviço de apurção de mappa do recenseamento, no mesmo mez (aviso n. 1.697);

De 372\$ aos serventes da mencionada repartição, no mesmo mez (aviso n. 1.698);

De 280\$440 a diversos, por objectos fornecidos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em maio ultimo (aviso n. 1.699);

De 1:801\$267 a diversos, pelo material comprado para o serviço de conservação das florestas nacionaes, no mesmo mez (aviso n. 1.700);

De 11:762\$454 a diversos, pelo material comprado para o serviço da limpeza de encanamentos, reparo e melhoramento de distribuição de agua, no mesmo mez (aviso n. 1.701);

De 2:788\$563 a diversos, pelo material comprado para os serviços do depósito central e officinas da Inspeção Geral de Obras Publicas, no mesmo mez (aviso n. 1.702);

De 675\$040 a diversos, pelo material comprado para os serviços de reparos de propriedades nacionais, a cargo da mesma repartição (aviso n. 1.703);

De 833\$ a diversos, por fornecimentos á dita repartição, em junho ultimo (aviso 1.704).

Communicando:

Que foi recolhida aos cofres da Alfandoga da Bahia a quantia de 110\$, producto da venda em hasta publica de um bote que pertenceu á extincta delegacia de terras e colonização no referido estado (aviso n. 1.705);

Que foi prorogado por 30 dias o prazo fixado ao thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphs Severino Soares de Freitas, para completar no Thesouro Federal a importancia da respectiva fiança elevada a 15:000\$, aviso n. 1.706);

Transmittindo:

As primeiras vias do balanço da administração dos correios do districto federal e estado do Rio de Janeiro relativo ao mez de março dos exercicios de 1894 e 1895 (aviso n. 1.707);

O balancete da receita e despeza do trafego da estrada de ferro de Sobral de março ultimo (aviso n. 1.708/).

Requerimentos despachados

Gustavo João von Bassewisch.— Complete se-lo.

Alexandre José Pimenta, bacharel Thomaz Coelho de Gusmão, engenheiro Sabino Eloy Alonso Pessoa, Aristides Octavio Lins Calheiros, José Joaquim de Lima, Leopoldo Augusto Evangelista, José Pedro Alexandre Bezeira, Eclesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro, Francisco José da Cunha Galvão e Simão José de Azevedo Santos, pedindo permissão para continuarem a contribuir para o montepio dos empregados deste ministerio.—Deferidos.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 5 do corrente mez foi nomeado Francisco de Souza Lima para o cargo de Thesoureiro da agencia do Correo de Petropolis estado do Rio de Janeiro.

Expediente de 5 de agosto de 1895

Remetteu-se ao director geral dos correios, para informar, o requerimento, em que o cidadão Estevão Neiva pede promoção a 3º official.

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias no sentido de ser a Alfandega do Rio Grande do Norte autorizada a pagar as contas de material apresentadas pela administração dos Correios.

Requerimentos despachados

Dia 3 de agosto de 1895

José Henrique Aderne, 2º official da administração do correo do Districto Federal, demittido por acto de 22 de setembro de 1893 e reintegrado por decreto de 28 de junho ultimo, pedindo que lhe sejam pagos os vencimentos que deixou de perceber desde a data da sua demissão até 14 de maio de 1894, periodo esse durante o qual esteve vago o respectivo logar.—Pague-se o ordenado correspondente ao tempo em que o logar esteve vago.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 5 de agosto de 1895

Declarou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, á vista da exposição constante do seu officio n. 28, de abril proximo passado, que este ministerio approva, não só o acto da mesma directoria louvando o 1º tenente Clementino Fernandes Guimarães, que se acha praticando na estrada pelos bons ser-

viços que tem prestado no exame dos aparelhos empregados na iluminação das diversas estações da indicada ferro-via, e na fiscalisação desse serviço; como também o abono da gratificação de 50\$, mensalmente ao 2º escripturario João Jacintho de Almeida pelo trabalho de que foi encarregado, fora das horas do expediente, como auxiliar do referido fiscal.

Requerimento despachado

Brazil Great Southern Railway Company, limited.—Compareça nesta directoria para receber guia para pagamento do sello do decreto que tem de ser expedido.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 151—de 5 de agosto de 1895

Concede permissão á Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, salvo direitos de terceiros para prolongar as linhas de carris de ferro, de que é concessionaria, da ilha das Moças á estação da Mangueira, sem privilegio exclusivo da zona.

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução: Art. 1.º E' concedida a permissão á Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, salvo direitos de terceiros, para prolongar as linhas de carris de ferro, de que é concessionaria, da ilha das Moças á estação da Mangueira, sem privilegio exclusivo da zona: Paraphrasis unico. A empreza ficará obrigada:

a) a effectuar diariamente seis viagens rondadas, no minimo, para passageiros, de um a outro extremo da zona que vier a percorrer no Districto Federal;

b) a construir, á sua custa, a estrada de rodagem do Engenho do Matto á Venda Grande, de que trata o decreto n. 130 de 27 de março de 1895, com direito a fazer, para isso, desapropriações na forma do lei, ou a contribuir para essa obra com a quantia de 30:000\$ de uma só vez. A obra deve estar feita dentro de um anno, e a estrada deverá ter 20 metros de largura.

Art. 2.º A empreza gosará do direito de desapropriação por utilidade publica municipal, para todos os predios e aterros necessarios ao leito das linhas do mencionado prolongamento, e ás dependencias precisas.

Paraphrasis unico. O favor de que trata este artigo só se fará effectivo depois de haver a empreza depositado nos cofres municipais a caução de 100:000\$00.

Art. 3.º A empreza contribuirá para os cofres municipaes com a quantia de 25 000\$ (vinte e cinco contos) annuaes, por semestres adiantados.

Paraphrasis unico. Este onus só obrigará depois de estabelecido o trafego.

Art. 4.º Os estudos definitivos do prolongamento a construir deverão ser apresentados á Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 30 dias, a contar da promulgação desta lei, sob pena de caducidade da presente concessão.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 5 de agosto de 1895. 7º da Republica.—Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal,

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 5 do corrente:

Foi declarado sem effecto a nomeação de José Rodrigues Cabral Noya para o cargo de administrador da Inspectoria de Limpeza Publica e Particular.

Foram nomeados para a Inspectoria de Limpeza Publica Particular:

Rodolpho Durães Pacaneço, administrador; e Carlos da Silva Gusmão, escripturario.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 5 de agosto de 1895

Ao director da Fazenda Municipal remetendo:

A petição deferida pelo Dr. prefeito municipal, do ex-continuo desta directoria Theodoro Antonio de Carvalho;

Uma conta de Leuzinger Irmãos & Comp. na importancia de 93\$, correspondente ao mez de julho findo, pela imp.essão da Revista do Archivo;

As folhas de frequencia dos funcionarios e auxiliares da Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca no mez de julho findo.

2ª SECÇÃO

Expediente de 5 de agosto de 1895

A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica:

Solicitando cópia do parecer sobre o processo de conservação de carnes verdes, para poder informar um requerimento;

Communicar lo o indifferimento do requerimento de Santos & Reis, relativo á licença para se estabelecerem com casa de quitanda, a rua da Guarda Vela n. 42.—Ao agente da prefeitura do 2º districto de S. José, identica communicação.

Officios recebidos:

Do agente da prefeitura do districto do Espirito Santo, solicitando 100 pastilhas de strichnina para extincção de cães errantes.—Officio e a Directoria de Hygiene.

Do 2º districto do Engenho Novo: Communicando ter mandado a Inspectoria de Obras Publicas levantar o calçamento da rua Souza Barros em frente ao escriptoria daquela agencia.—A' Directoria de Obras.

Remettendo o mappa de movimento de obras durante a semana de 29 de junho a 4 de agosto.—A' Directoria de Obras.

Devolveu um officio relativamente ao predio n. 56 á rua Dr. Joaquim Silva.—A' Directoria de Obras.

Abertura de casas commerciaes — Cabral & Araujo, Coelho & André, Franz & Comp. José Bernardino da Costa, José Corrêa & Comp. e Manuel da Costa Ramos.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Santos & Reis.—Indeferido. Communique-se á Directoria de Hygiene e ao respectivo agente e archive-se.

Abertura de officina — José da Costa Figueiredo.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Continuação de negocio e adicional — João Malheiros Borges Nogueira.—Deferido de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Adicionaes — João Baptista Ferreira Moreira, José Antonio da Silva, José Antonio Ferreira de Vasconcellos, J. F. de Souza Bastos, João Rodrigues Mattos, José d'Almeida Ramos, João Domingos Marques Pires, José Ferreira Dias & Comp., Joaquim de Souza Pinto, José de Souza Galvão, José Ferreira de Moraes, José de Oliveira Gaspar, José da Rocha, Joaquim Coelho Sobrinho, José Maria Lima, Joaquim Costa & Comp., José Lourenço de Souza Bastos, José Custodio Soares & Comp. José Pires Bastos & Comp., João José de Carvalho, Joaquim Ferreira da Silva Pinto, José Vieira dos Santos, José Francisco Guimarães, João Ribeiro Leite, José Francisco Vieira Braga, Joaquim Lopes da Silva Marinho, José Lopes Martins Ferreira, José Joaquim Alves & Irmão, João José Martins, José Alves Franco, José Antonio Cardoso, José Antonio Coelho, José Joaquim Alves & Irmão, Joaquim Coelho Sobrinho, José Antonio de Almeida, Joaquim Ferreira Machado & Comp., José Antonio de Abreu, José Ferreira Moreira, João Teixeira de Souza, João Ribeiro & Comp., José Vieira dos Santos, Joaquim Garcia Junior, José Vicente Martins & Comp., José Luiz Teixeira, Joaquim Marinho de Queiroz, Joaquim Gouvêa Junior, José Pereira Pinheiro & Irmão, J. M. Pacheco & Comp., José Maria da Silva Braga, José Ferreira de

Rezende, José Antonio Macedo, José Francisco Corrêa & Comp., José Fraguas Franco, Luiz de Souza Pereira Guimarães, Lidonio Nery de Carvalho, Logos & Comp., Mello & Comp., Manoel José Ferreira Porto, Manoel Lourenço da Silva Bastos, M. D. da Silva Lima, Oliveira & Vianna e Ribeiro & Fonseca — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Licença para despachante—Manoel Torres da Costa Franco. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Licença para annuncio illuminativo na parte externa do theatro S. Pedro de Alcantara—Carlos Gonzaga. — Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Licença para deposito fechado—João Silva & Irmão. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de firma e de deposito — Manoel Tavares de Oliveira. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de firma—Manoel da Costa Alves e outros.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Transferencia de local—Alberto Frenck & Comp.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Toldos—Manoel Luiz Pacheco e Manoel Teixeira Ribeiro.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Vehiculo terrestre—Manoel Gomes.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Mercadores ambulantes—Joanna Ignez da Conceição, Luiz Ferreira, Manoel da Silva, Manoel Martins, Maria Gomes Ribeiro de Brito, Manoel Martins Nunes (?), Maria Margarida.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Carregadores—Manoel da Cunha e Manoel Francisco da Silva.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Adriano Baptista, José Ferreira de Andrade, Joaquim de Sa Oliveira, J. G. de Magalhães, Joaquim Rodrigues do Valle, Mme. M. H. Collet, José Rodrigues, José Tosta e José da Costa Monteiro. — A Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Francisco Joaquim Pereira e João da Silva Fernemgot. — A' Directoria de Obras e Viação.

Gomes Chaves & Comp., J. J. de Barros Guimarães, J. Paiva & Comp., João Pinto de Souza, João Alves da Motta, João Antonio Pacheco, João Alves de Oliveira Cruz, João Francisco de Vargas, João da Silva Junior, João Baptista Prado, João Borges Palm, João Pinho Ferraz, João Bernardes Paredes, João Lopes Fragozo, João Vieira Lopes Barbosa, João Manoel Machado Sobrinho, João de Moraes Macedo, João Antonio de Magalhães, João Marte, João Braga & Comp., João Maranhão Quintas, João Bento da Costa, João Pimental de Moraes, João Lopes Fragozo, Joaquim Pinheiro Pinto, Joaquim Alves da Silva, Joaquim Victoria de Senna, Joaquim Ferreira Valentim, Joaquim Cerqueira Magalhães, Joaquim Gonçalves Pacheco, Joaquim Luiz de Mello & Comp., Joaquim Silva & Comp., Joaquim da Costa Salgueirinho, Joaquim Vianna, Joaquim da Silva Pereira Ramos, Joaquim Teixeira de Aguiar, Joaquim Marques, Joaquim Pinheiro Pinto (?), Joaquim de Oliveira Silva & Comp., Joaquim da Silva Gomes & Comp., Joaquim Teixeira Pinto da Costa, Joaquim Teixeira de Aguiar, Joaquim Martins do Pillar, Joaquim Ferreira dos Santos Bonçart, José Joaquim Pinto de Moraes, José Alves Rodrigues, José Ribeiro Pinto, José Vicente Monteiro da Silva Guimarães, José Ferreira Pinto, José de Freitas, José Pinto Junior, José Teixeira da Silva Junior, José Pinto da Silva, José Thomaz de Azevedo & Irmão, José Ferreira da Silva, José Luiz Pessoa (?), José Henrique da Silveira & Comp., José do Couto Dias, José Joaquim Garcia, José Ferreira da Paixão, José Dias Guimarães, José Machado Pavão, José de Avila Dantas, José Antonio Gonçalves & Comp., José Antonio Pereira de Araujo, José Fernandes da Silva, José Gonçalves Dias, José Fernandes Monteiro, José Gonçalves de Araujo Vianna, José Antonio Leite Junior & Comp., José Joaquim de Oliveira, José Thomaz de Azevedo & Irmãos, José Pereira Cotta, José Telles de Moraes & Irmão, José Joaquim Fernandes, José Egydio de Moura, Justino Luiz

dos Santos, Justino Corrêa Louzada e Januario & Goulart — Aos Srs. fiscaes de inflammaveis nos respectivos districtos.

3ª SECÇÃO

Das agencias da prefeitura nos districtos de Santa Rita e Sant'Anna, enviando mapps de nascimentos e casamentos effectuados no mez de julho.

Da agencia de Irajá, enviando mapps de nascimentos, casamentos e obitos no mez de julho — A' 3ª secção para a estatistica.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

'Expediente de 5 de agosto de 1895

Ao Dr. director do Laboratorio de Analyses, remettendo, para a competente analyse uma amostra de café moido.

—Ao director do Asylo da Mendicidade, pedindo uma nota com preço das pastilhas de strychnina fornecidas ás agencias da prefeitura durante o 1º semestre do corrente anno.

—Ao Dr. Alfredo Barcellos, communicando que, no terreno a rua da Real Grandeza n. 116, existe uma estalagem com casinhas de madeira, que por suas condições deve ser desoccupada e fechada.

—Ao agente da Prefeitura no districto da Lagoa, communicando que a horta da rua da Real Grandeza n. 116 de propriedade de Manoel Lopes do Amaral e as demais existentes em sna circumscripção acham-se em desaccordo com a postura de 9 de abril de 1886.

— Officios recebidos:

Do director de matadouro communicando que terminou o contracto de fornecimento de sal para aquelle estabelecimento e haver só deste genero, para o consumo do matadouro uma pequena quantidade e pedindo providencias para ser fornecidas 500 saccas desse genero até que fique resolvido novo contracto para o fornecimento. — Aguarde-se a resolução á consulta feita ao Sr. Dr. prefeito.

Do agente da prefeitura do districto de Sant'Anna communicando que á requisição do commissario Dr. Netto Machado remetteu á thesouraria da Intendencia em 29 do mez proximo findo a importancia de diversas multas impostas pelo mesmo. — Dê-se conhecimento ao Dr. Netto Machado.

Do Dr. Silva Ramos enviando a nota dos requerimentos retidos em seu poder. — Remette-se por cópia á directoria do Interior e Estatistica.

Do Dr. Afonso Cavalcanti, communicando a razão pela qual ainda não devolveu os requerimentos do proprietario da casa de pasto da rua do Visconde de Itaúna n. 37. — Inteirado. Archive-se.

Do Dr. Costa Brancante informando que a petição da professora particular Anna Justina Souza Soares da Fonseca, para abrir escola no 2º andar do predio n. 69 da rua da Saude, deixa de ser informada emquanto não realizar os melhoramentos para os quaes foi intimata. — Inteirado. Archive-se.

Do Dr. Farme de Amoedo, dando informações referentes a um pantano artificial existente em frente á casa n. 2 da rua Humaytá. — Officie-se a quem de direito no sentido da reclamação do Dr. commissario.

Relatorios: Do Dr. Candido Benicio. — Officie-se ao director da Instrução Publica no sentido da reclamação do Dr. commissario.

Do Dr. Lourenço da Cunha. — Identico despacho.

Do Dr. Cerqueira Leite. — Officie-se á directoria de Obras e Viação pedindo vistoria para o predio n. 168 á rua Camocim.

Dos Drs. Eduardo Jorge e Pedreira de Cerqueira. — Officie-se a quem de direito sobre as reclamações dos Drs. commissarios.

Do Dr. Netto Machado e veterinario Nunes. — Officie-se a quem de direito sobre a reclamação do Dr. commissario.

Dos Drs. Deocleciano Doria, Francisco Campello, Felipe Carlos, Pinheiro dos Santos, Julio Calvet, Farme de Amoedo, Venancio Lisboa, Soeiro Guarany, Arthur Grenhalgh,

Sergio Guillon, Afonso Cavalcanti, Bernardo Figueiredo, Rego Barros, Alfredo Barcellos, Luiz Barbosa, Rodrigues de Sant'Anna e veterinario Nunes, Lucio e Moura Ruas. — Inteirado, archive-se.

Requerimentos despachados

Julião José da Silva, João Machado Cotta, Joaquim Martins Gonçalves, João Antonio Ferreira, Felicio Abel, José Luiz Fernandes Villela, Jacintho Moreira & Comp., Tito Joncuim Braga, Marques & Fernandes e Freitas Souza & Comp.—De accordo. A' Directoria do Interior e Estatistica.

João de Souza Fernandes, João Martins Angelo e Antonio da Silva Amaral.—Voltem aos Drs. commissarios das respectivas circumscripções para informarem nos termos da circular n. 78 de 25 do mez findo.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 5 DE AGOSTO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, Dr. Esposel.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, G. Cintra, Lima Santos e G. de Carvalho.

Não houve julgamento por ter faltado o Sr. desembargador Ribeiro de Almeida, que se acha enfermo.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 5 DE AGOSTO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Esposel.

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Ribeiro, G. Cintra, Espinola, Lima Santos, G. de Carvalho, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 567—Embargante appellado, o engenheiro Libanio Lima; embargado apellante, o engenheiro Jacintho Machado Bittencourt; relato, o Sr. desembargador G. de Carvalho. —Requeiram os embargos contra os votos dos Srs. desembargadores Tavares Bastos, Dias Lima e M. Ribeiro.

N. 839—Embargantes appellantes, Raul de Carvalho & Comp.; embargado apellado, Dr. Frederico Schmidt; relator, o Sr. desembargador G. Cintra. —Não conheceram dos embargos por não serem na hypothese admissiveis dos autos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 3 de agosto de 1895.....	979:760\$342
Idem do dia 5 até 3 horas...	278:099\$355
	1.254:859\$707
Em igual periodo de 1894 .	1.593:433\$531

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 5 de agosto de 1895.....	353:444\$966
Idem do dia 5	81:887\$328
	435:332\$294
Em igual periodo de 1894...	218:520\$590

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 5 de agosto de 1895	36:097\$905
Idem do dia 1 a 5	119:665\$286

NOTICIÁRIO

Audiências presidenciaes —

O Sr. Presidente da Republica começará a dar audiências publicas ás terças-feiras, do meio-dia ás 2 horas da tarde, a começar de hoje.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Gymnasio Nacional, Escola das Bellas Artes, Instituto Benjamin Constant, Corpo de Bombeiros e meio-soldo.

Neste mez exhibe-se certidão de vida e estado.

Caixa Economica e Monte do Socorro — Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal.

Foi approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente.

Entre as deliberações adoptadas, ficou resolvido tambem o seguinte:

Promover a 1º escripturario o Sr. João Ribeiro da Silva Menezes, o a 2º o collaborador João de Deus Souza Braga e a collaborador o interino Alfredo Tibarcio da Costa.

Mandar vir da Europa os cofres de ferro para o serviço dos estabelecimentos, por deficiencia do material no paiz.

Colocar na sala da gerencia o retrato do finado gerente cidadão Jacintho Vieira do Couto Soares.

Exames de preparatorios—

O resultado dos exames effectuados no externato do Gymnasio Nacional no dia 3 do corrente foi o seguinte:

Portuguez—Approvados: Edelberto da Luz Figueira, plenamente; João Renato de Silveira Zamith e Raphael Pottier Monteiro, simplesmente. Houve e tres inhabilitados.

Arithmetica—Approvados: José Ceciliano Abel de Almeida, plenamente; Guilherme Mendel Catramby, simplesmente. Houve quatro inhabilitados.

Algebra: Luiz de Moraes Jardim, approvado simplesmente. Houve um inhabilitado.

Geographia—Approvados: Victor Cesario Alom e Astrozildo Clair de Azevedo, plenamente; Eduardo Chrockatt de Sá, José Maria Pereira da Silva, Antonio de Moraes Barros e José Silverio Barbosa, simplesmente. Houve dous inhabilitados.

Corpo — Esta repartição expelirá hoje malas pelos seguintes naquetas:

Pelo *Lucia*, para Itapemirim, Benevente, Gurarapary, Victoria e S. Mathous, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 ¼, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 12 da manhã,

— Amanhã:

Pelo *Breagna*, para Santos e Buenos-Aires, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 ¼, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Meteoro*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 ¼, ditas com porte duplo até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Os remetentes das cartas dirigidas a Rosina Vilardo, filha de Pascale—Napole—Paol; Christovão de Souza Nunes, Areal, João Paulino e Maria Laurentina, correio do Bello, Conselho de Alcobaca, Portugal; das encomendas para D. Maria C. Capistrano, Recife, Pernambuco, e o Sr. Antonio Candido Souza, S. José do Paraizo são convidados a comparecer na 5ª sessão desta repartição, a fim de serem esclarecidos.

Obituario—Foram sepultados no dia 31 de julho as seguintes pessoas, fallecidas de: Athropsia—o fluminense Durval, filho de Rita Maria Pimentel, 1 1/2 annos, residente e fallecido á ladeira do Barroso n. 77.

Abcesso do figado—o portuguez Joaquim Fernandes, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 33.

Broncho pneumonia—as fluminenses Albertina, filha de Albino de Souza, 10 mezes,

residente e fallecida á rua Paula Mattos n. 6; Jayme, filho de Fortunato Alves de Souza Dias, 17 mezes, residente á rua Saldanha da Gama n. 21. Total, 2.

Scirrrose hepatica—o brasileiro Joaquim Francisco dos Santos, 43 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude.

Chloro-anemia—o africano Tito, 92 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Saude n. 21.

Congestão cerebral—o hespanhol Anselmo Casas, 32 annos, solteiro, fallecido no hospicio de Saude; o arabe Solomon Kady, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 175. Total, 2.

Carcinoma do seio—a fluminense Bernarda da Conceição, 50 annos, solteira, residente á rua da America n. 72 e fallecida na Santa Casa.

Dephterica—o fluminense Augusto, filho de Justina Maria da Conceição, 7 mezes, residente e fallecido á rua Princesa Imperial n. 35.

Endocardite—o portuguez Joaquim Marques da Silva, 50 annos, solteiro, e fallecido no Hospital Carmo.

Entero-colite—o fluminense Augusto, filho de Abrahão Pereira, 4 annos, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 153.

Febre remittente typhica—o paulista Balbino Eugenio Nozueira da Costa, 28 annos, solteiro, e fallecido no Hospicio da Saude.

Febre biliosa—o portuguez José Maria de Carvalho, 30 annos, casado, e fallecido no Hospicio da Saude.

Febre palustre—o brasileiro Francisco Martins, 20 annos, residente á rua D. Minervina n. 11, e fallecido na Santa Casa.

Gastro enterite—o fluminense Admar, filho de Antonio Rodrigues Barros, cinco e meio annos, residente e fallecido á rua Dr. João Ricardo n. 10.

Hyperirophia do coração—a portugueza Joaquina Maria Rosa, 62 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Gamba n. 83.

Insuflciencia mitral—o portuguez Domingos Pereira, 48 annos, casado, residente á rua Bayão do Petropolis e fallecido na Santa Casa.

Lesão do coração—a brasileira Euphrazia, 50 annos, solteira, residente á rua Pirassununga n. 6 e fallecida na Santa Casa.

Meningo encephalite — os fluminenses Floriano, filho de Balbino Floriano Charbel, quatro annos, residente e fallecido á rua Eristo da Veiga n. 114; Adelaide Candida do Jesus, 14 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Uruguay n. 26. Total, 2.

Nephrite—o fluminense Thomaz José Pereira, 37 annos, solteiro, residente á rua Frei Caneca n. 26 e fallecido na Santa Casa.

Pneumonia—a fluminense Esperança, sete annos, residente e fallecida na Casa dos Expostos.

Queimaduras — o fluminense José Pedro Teixeira, 66 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Boulevard 28 de Setembro n. 92 A.

Tisica pulmonar—o fluminense Pedro Emilio Fontaine, 48 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Felix n. 170.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Eduardo da Silva Abreu, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua Souza Franco n. 33; Ambrozina Pereira da Silva, 15 annos, solteira, residente á rua Avila n. 1 e fallecida na Santa Casa; Arthur Alberto Machado, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Alencar n. 64, Luiz, filho de Joaquim Manoel dos Santos, 5 annos, residente e fallecido á rua Jogo da Bola n. 69; Joanna Carolina de Araujo Vasconcellos, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Conde d'Eu n. 289; e alagoano Firmina Octaviana Machado, 29 annos, solteira, residente á rua Segunda n. 14 e fallecida na Santa Casa;

Bernardino Jorge, 32 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Pedro n. 154; a mineira Leontina, filha de Virginia Maria da Conceição, 7 annos, residente e fallecida á travessa dos Ferreiros n. 17.

Variola hemorrhagica — a fluminense Maxima Antonia do Araujo, 39 annos, solteira, residente á rua do Senador Pompeu n. 33, e fallecida no Hospital de Santa Barbara.

Variola confluenta—os fluminenses Manoel, filho de José Ribeiro, 15 mezes, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 236; Castorina, filha de Joaquim Antonio Lomba, 7 mezes, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 270; Margarida Maria da Conceição, 19 annos, residente á rua do Riachuelo n. 10; o sergipano Manoel José dos Santos, 30 annos, casado, residente á rua do Proposito n. 41; o piauihyense Raymundo Francisco Fidalgo, 21 annos, solteiro, residente no 23º batalhão de infantaria, e fallecido no Hospital de Santa Barbara.

Arterio escleroso — o pernambucano Octavio de Figueiredo, 14 annos, residente e fallecido á rua Martins Ferreira n. 3 F.

Acesso pernicioso — a fluminense Esmeralda, filha de Antonia da Silveira Pinto, 4 annos, residente e fallecida á Praça de Botafogo n. 10.

Broncho pneumonia — os fluminenses Renato, filho de Antonio Caetano da Costa Ribeiro, 13 mezes, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 162; Rosalina, filha de Jeronymo de Amaral, 13 mezes, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 29; Arminda, filha de Sophia Maria da Conceição, 1 mez, residente e fallecida á Ladeira dos Guararapes n. 22.

Cancro do estomago — o portuguez Antonio Gomes Serpa, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 37.

Scirrrose hepatica — a fluminense Amelia Carolina de Oliveira Peixoto (baroneza de S. Domingos), 53 annos, casada, residente e fallecida á rua do Conde de Bomfim n. 230.

Carcinoma do utero — a maranhense Theodorina dos Santos Bandeira, 62 annos, solteira, residente e fallecida á Travessa Silva Bayão n. ...

Coarvalções — o fluminense Luiz, filho de Francisco Machado, 5 mezes, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 124.

Febre remittente palustre — o fluminense Antenor, filho de Francisco de Abreu Guerra, 1 anno e 8 mezes, residente e fallecido á rua D. Manoel n. 38.

Fraqueza congenita — Maria, filha de Guilhermino Poeha, 1 hora, residente e fallecida á rua do Barão de Petropolis n. 31 B.

Hemorragia uterina — a fluminense Josephina Soares Marinho, 32 annos, casada, residente e fallecida á rua aos Voluntarios da Patria n. 105.

Hemorrhagia pulmonar — a franceza irmã de caridade Anne Bonnet, 62 annos, residente e fallecida á Praia de Botafogo n. 149.

Lepra dos grezoz — a fluminense Rosa Sophia Beck, 43 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Rezende n. 144.

Meningite—o fluminense Adolpho, filho de Alfredo Dias da Silva, 10 mezes, residente e fallecido á praça da Republica n. 29.

Syncope cardiaca—o bahiano José Olegario de Abreu, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua General Severiano n. 94.

Tuberculose pulmonar—o hespanhol Manoel da Paz, 32 annos, solteiro, fallecido no hospital S. João Baptista.

Fetos—um do sexo masculino, filho de Paqueta Guardia, rua Henrique n. 7; um do mesmo sexo, filho de Antonio de Souza, rua da Alfindega n. 163; um do sexo feminino, filho de Josephina Soares Marinho, rua Voluntarios da Patria n. 105. Total, 3.

No numero dos sepultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratis.

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 6 de agosto, á 1 hora da tarde, serão chamados neste externato os seguintes examinandos:

Portuguez—(á 1 hora da tarde)

Francisco Ravisio Lemos.
Joaquim Murtinho Sobrinho.
Victor Rodrigues Nobrega.

René Salucio de Souza Pitanga.
Joaquim José do Amaral.
Mancel Libanio Teixeira.

Turma suplementar

Samuel Tavares Paes.
Candido Libanio.
Ignacio Malheiros da Fonseca.
Ricardo Paulo Rangel.
Joaquim Saldanha Marinho Samico.
Raul Ribeiro Rodrigues Torres.

Inglês — (à 1 hora da tarde)

Eduardo Augusto Pereira.
Astrogildo Clair de Azevedo.
André de Araujo Roméro.
Raul Dias da Cruz.
Carlos da Costa Moreira.
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

Turma suplementar

Alfredo da Silva Tavares.
Jayme Leal Sardinha.
Alberto Brandão de Magalhães.
Fernando Muniz Freire.
João Morira.
Augusto Hollingier de Souza.

Arithmetica e algebra — 1ª mesa (à 1 hora da tarde)

José Luiz de Araújo.
Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos.
Servulo B. Dourado.
Alexandre Emilio Sommier.

Arithmetica e algebra — 2ª mesa (à 1 hora da tarde)

Eugenio Masson de Fonseca.
Americo Lobo Leste Pereira Junior.
Antonio Dias de Carvalho Junior.
Mario Lobo Leite Pereira.

Turma suplementar

José Fernandes de Oliveira Leite.
Basilio Werneck Machado.
Luiz Soares Horta Barbosa.
Francisco Paula de Oliveira.
José Sampaio da Costa Pereira.
Amasvindo Catramby.
Armando Teixeira Marques.
Aureliano Luiz dos Reis.

Geographia — 1ª mesa (às 2 horas da tarde)

Oscar Durão.
Mario Bezerra Cavalcanti.
Caio Guimarães.
Eugenio Ribeiro de Almeida.

Geographia — 2ª mesa (às 2 horas da tarde)

Eduardo Barreto Montebello.
Francisco Valerio Goulart.
Francisco Antonio Gançalves de Salles Filho.
José Lino Pinheiro Valle Filho.

Turma suplementar

Eduardo dos Santos Lima.
Santos Lahera y Castilho.
Miguel Pinto de Mendonça.
Pedro Bastos.
Eugenio Honorato do Espirito Santo.
João de Gouvêa Varella.
Antonio de Souza Valle.
Leopoldo de Gomensoro.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1895.—
O secretario, *Paulo Tavares.*

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações civeis, n. 855, appellante, Joaquim Francisco Corrêa; appellada, D. Custodia das Neves Souza Corrêa; n. 901, appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellada, João Ferreira Moscoso e sua mulher e commercial; n. 872, appellante, João Teixeira Pinto e outros herdeiros do finado Francisco Teixeira Pinto da Cruz; appellado, Francisco da Silva, acham-se com dia, devendo o julgamento ter lugar na sessão da camara civil do dia 8 de corrente, ou nas seguintes.

Rio de Janeiro 5 de agosto de 1895.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel.*

Exposição Geral de Bellas Artes

Até ao dia 10 do corrente recebem-se na Escola Nacional de Bellas Artes as obras de arte pertencentes à secção de architectura e bem assim ás da secção — artes applicadas à industria — destinadas à Exposição Geral de Bellas Artes, que se realisara em setembro do corrente anno.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da escola de Minas, faço constar que até ao dia 14 de corrente, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos exames dos candidatos ao titulo de agrimensor de conformidade com o disposto no art. 3º do decreto n. 9827 de 31 de dezembro de 1887.

Ouro Preto, 31 de julho de 1895.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes.*

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 14 de agosto futuro estará aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de admissão à matricula do 1º anno do curso fundamental, conforme determina o art. 32 do regulamento de 18 de setembro de 1893.

Ouro Preto, 31 de julho de 1895.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes.*

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

NOVA CONCURRENCIA DE CARNE VERDE E PÃO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral e em observancia ao aviso sob n. 2.182 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 20 do corrente mez, recebem-se e serão abertas no dia 6 de agosto proximo futuro, à 1 hora da tarde, propostas em carta fechada para o fornecimento de carne verde para o lazareto da Ilha Grande e de pão para o Hospital Maritimo de Santa Izabel.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, Rio de Janeiro, 24 de julho de 1895.—O secretario, *Dr. J. Pereira Landin.*

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do commissariado geral da armada, faço publico que, em concorrência a realizar-se no dia 7 do corrente, às 11 horas da manhã, o conselho economico receberá propostas em carta fechada para o fornecimento do fardamento infra mencionado, destinado ao corpo de infantaria de marinha, a saber:

500 calças de panno azul com listras.
300 capacetes completos,
700 capas para os mesmos.
250 dolmans de panno garance.
250 ditos de dito para 1º uniforme.
50 ditos de dito completo para musicos.
30 ditos de dito completos para corneteiros.
30 ditos de dito completos para tambores.
10 divisas de 1º sargento para 1º uniforme.
12 ditas de 2º sargento, item.
24 ditas de cabo, item.
200 pares de platinas.

Todo esse fardamento, cujo modelo se acham na sua repartição, deve ser confeccionado de accordo com o plano de uniformes de que trata o decreto n. 2.051, de 22 de julho ultimo, compromettendo-se os Srs. proponentes a entregal-o prompto até o dia 4 do mez proximo vindouro.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1895.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario. (

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 9 do corrente mez, até às 12 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados.

Para os alumnos da escola militar:

1.518 metros de flanela azul ferrete.
2.530 metros de metim trançado de côres.
910m,80 de entretella fina.
1.074m,90 de morim para forros.
877m,20 de brim de linho branco trançado para calças.

2.436m,40 de brim escuro fino trançado.
215m,60 de ganga azul para vistas.
506 kepis.

1.012 pares de botinas iguaes ao typo.

Todos os artigos serão fornecidos de prompto, a excepção dos kepis e das botinas que deverão ser no menor prazo possivel.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer, para as quaes não hajam typos.

As propostas devem ser em duplicata, com referencia a um só artigo, e deverão conter a largura das fazendas, e numero e marca das amostras e a declaração de sujeitar-se à multa de 5% no caso de recusar-se assignar o respectivo contracto.

Não serão aceitas amostras apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.*

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURAS DE CONTRACTOS

Os Srs. Vasconcellos & Mendonça, Pinto & Madureira, Joaquim Domingos da Silva, Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Vicente da Cunha Guimarães, Antonio Fernandes Ribeiro, Borlido Moniz & Comp., A. J. Peixoto de Castro, Soares & Niemeyer, Leandro Pereira e Jeronymo Silva & Comp., são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram acceitos pelo conselho de compras nas sessões do 28 de junho e 9 de julho ultimos, na intelligencia que intercorrerá na multa de 5%, todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 7 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.*

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES HENRIQUE HARGREAVES, NO RAMAL DE OURO PRETO NO KILOMETRO 514+920, LOGAR DENOMINADO—TRINO—E JORGE RADEMAKER, NO RAMAL DE SANTA CRUZ, KILOMETRO 48+922, LOGAR DENOMINADO—PACIENCIA.

De ordem da directoria desta estrada, se faz publico que, no dia 10 de agosto proximo futuro, às 11 horas da manhã, nesta secretaria, serão recebidas propostas para a construção das estações acima referidas.

As especificações, desenhos e condições geraes acham-se no escriptorio do Dr. chefe de linha em S. Diogo, à disposição dos concurrentes.

As propostas deverão referir-se a cada estação em separado, podendo ser acceitas em relação à ambas ou a cada uma de per si.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta secretaria no dia e hora supra mencionados, trazendo as propostas fechadas, escritas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas moradas, depositando previamente na thesouraria desta estrada a caução de duzentos mil reis (200\$), a qual revertirá para os cofres da mesma no caso de recusar-se o proponente, cuja proposta for acceita, a assignar o respectivo contracto.

O proponente acceito deverá assignar o respectivo contracto dentro do prazo de oito dias, a contar da data da communicacão que lhe for dirigida por esta secretaria, caso não o faça será considerada prejudicada a respectiva proposta, revertendo a caucão para os cofres desta estrada.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de julho de 1895.—O secretario interino, *José Ricardo de Albuquerque*.

E. de Ferro Central do Brazil

ESTAÇÕES MARITIMA E S. DIOGO

De ordem da directoria faço publico que no dia 7 do corrente, se receberão a despacho mercadorias em geral, excepte inflammaveis, para todas as estações desta estrada e para as estradas em trafego mutuo.

Na estação de S. Diogo serão recebidos os volumes destinados ás estações de Engenho Novo á Barra do Pirahy, de Serraria a Pedro Leopoldo, ramaes de Ouro Preto e de Serraria á ligacão e Estradas Oeste do Minas e Juiz de Fóra a Piau, e na Estacão Maritima para as demais estações.

Na mesma conformidade continuará o recebimento com os intervallos necessarios.

Escritorio do trafego, 5 de agosto de 1895.—*J. Rademaker*, chefe do trafego.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Corrêa da Costa & Comp. requerem titulo de aforamento de cento e trinta e dous metros de accrescidos aos accrescidos dos ns. 59, 61 e 63 e bem assim noventa e nove metros aos accrescidos de accrescidos correspondentes aos ns. 65, 67 e 69, todos da praia de S. Christovão. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de feveiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretencão e apresentar-se nesta repartição, no prazo da 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamacão se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Capital Federal, 11 de julho de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Dr. Ubaldino do Amaral Fontoura requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs correspondentes aos de ns. 76 a 82 da praia do Flamengo, e bem assim os accrescidos fronteiros.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de feveiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretencão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamacão se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Capital Federal, 18 de julho de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

8ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que Francisco Taveira de Magalhães requereu titulo de aforamento do terreno á rua de S. Luiz Gonzaga entre os ns. 225 e 227 que allega ser devoluto, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretencão a apresentarm-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que pro-

vem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamacão se attenderá; resolvendo-se como for de direito.

8ª secção da sub-directoria do patrimonio, 19 de julho de 1895.—*Arthur Alfredo Rensburg*, chefe de secção.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

8ª secção

De ordem do director de fazenda faço publico para conhecimento dos interessados que José Agostinho dos Reis contractante da construcção de villas operarias, requereu titulo de aforamento dos terrenos existentes entre a rua Conde de Irajá e travessa de D. Honorina, umá facha comprehendida entre as ruas Corde de Irajá, S. Clemente e travessa do Marques, outro situado entre as ruas Martins Ferreira e Conde de Irajá, fazendo tambem frente para a travessa de D. Honorina, no bairro de Botafogo, freguezia da Lagca e bem assim o terreno á rua de D. Alice entre os predios ns. 6 e 8 na estação do Rocha, freguezia do Engenho Novo, os quaes allega estarem devolutos, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretencão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamacão se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1895.—O chefe de secção, *Arthur Alfredo Rensburg*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 8 do corrente ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas que serão lidas em presenca dos proponentes, para a compra por metro linear do excesso dos soccos de cantaria existentes na Praça Onze de Junho.

As propostas serão entregues em carta fechada e indicarão o preço escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente que fará retirar o material tres dias depois de aceita a proposta.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1895 — *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

Commissão Municipal

ALISTAMENTO DE 1895

PRIMEIRO DISTRICTO ELEITORAL

(Continuação)

Districto unico da Candelaria

Affonso Henriques Corrêa de Sá.
Alberto Gomes de Andrade.
Alfredo Affonso de Souza.
Alfredo Canongia (engenheiro).
Alfredo Carlos de Castro.
Alfredo Lodi Batalha.
Alfredo da Silveira Faria.
Amaro José Ferreira.
Antonio Caetano de Azevedo (commendador).
Antonio Enock dos Santos.
Antonio Duarte Lisboa.
Antonio José Ferreira (major).
Antonio Pinheiro de Campos.
Antonio Telmo.
Antonio Vieira da Costa.
Armando Fontes.
Arthur Alves da Rocha Paranhos.
Arthur Carlos Naylor (bacharel).
Augusto Alvares de Azevedo Lemos.
Augusto Cesar Leite.
Belisario Augusto Soares de Souza (Dr.).
Bordino da Camara Azevedo.
Carlos Augusto da Costa.
Carlos Emilio Bello.
Carlos Mauricio Paulo Berla.
Catão Coelho da Cunha.
Celestino Garcia de Almeida.
Cesario Antonio Ferreira Junior.
Charles Maine (engenheiro).

Chrysolito Chaves.
Davino Cavalcanti de Albuquerque.
Dominos Lobo Salgado.
Domingos Moutinho Junior.
Eduardo Martins de Brito.
Emeliano de Barros Mendonça.
Faustino Joaquim Coelho da Silva.
Fernando Ramos.
Firmo Mendes Guimarães.
Francisco Braga.
Francisco Dias Pacheco Guimarães.
Francisco Felix do Amaral Vianna.
Francisco Fernandes de Araujo Mattos.
Francisco Machado Filho.
Francisco Xavier Vieira da Costa (tenente-coronel).
Frederico Gracie.
Gastão Waddington.
Georgino de Carvalho.
Godofredo de Queiroz.
Heitor de Azevedo Marques.
Honorio Augusto Ribeiro (Dr.).
J. F. de Souza Soares.
João Alvares de Azevedo Lemos.
João de Andrade Farias.
João da Costa Fortinho.
João Guiot.
João Lins de Vasconcellos.
João da Rocha Miranda.
João Stelling.
Joaquim Antonio de Mattos.
Joaquim Ignacio Albernaz.
Joaquim Januario de Araujo Coutinho.
Joaquim da Silva Souza Liberal.
Joaquim da Silva Vieira Junior.
Jorge Klindt Junior.
José Caetano do Valle Sobrinho.
José Homem Goulart.
José de Moura Castro.
Julio Braga (capitão).
Julio Ferreira de Mello.
Leovigildo de Leão.
Luiz Maugeon.
Luiz Teixeira de Bittencourt Sobrinho (engenheiro).
Manoel Augusto de Mello Rego (tenente).
Manoel de Azambuja Monteiro (cirurgião destista).
Manoel Cesario da Silveira.
Manoel Ignacio de Oliveira Costa Junior.
Manoel Pereira de Magalhães.
Nemesio Machado.
Oscar Possolo (tenente).
Oscar da Silva Medella.
Octavio Pereira Dias da Silva.
Pedro Laureano Botelho (tenente).
Pedro Leão Velloso Filho (Dr.).
Pedro Luiz Soares de Souza (engenheiro).
Raphael Menezes Drummond.
Raul Cesar Ramos de Azevedo.
Roberto de Leão.
Rufino Guimarães Duarte.
Vicente Augusto dos Santos.
Zeferino da Costa Antunes.

SANTA RITA

1º districto

Antonio Capistrano de Moura.
Antonio Ferreira de Carvalho.
Antonio Luiz Bastos Reis.
Affonso Luiz Vizen.
Antonio Pereira de Barros.
Brazilio Augusto Loureiro.
Basilio do Espirito Santo.
Candido José de Mello.
Carlos Felipe.
Carolino Henrique de Mattos.
Christiniano Alfredo de Freitas.
Deodato Fernandes da Rosa.
Domingos Tasso Maciel.
Duarte Benjamin da Silva.
Eduardo Teixeira.
Elyseu de Oliveira Borges.
Francisco Antonio de Macedo.
Francisco de Andrade Mascarenhas.
Florentino Rodrigues Augusto.
Gaudencio da Silva Leite.
Herculano de Souza Bellas.
Honorio Teixeira da Silva.
Humberto Castor Bastos Gomes.
Julião de Freitas Amaral.
João Adolpho dos Santos.
João Rodrigues dos Santos.

João Segisfredo Tupinambá.
 José Pereira dos Santos.
 Luiz Machado Lourenço Sobrinho.
 Luiz Carneiro da Rocha (Dr.)
 Manoel de Oliveira Junior.
 Manoel Luiz de Oliveira.
 Pedro Machado dos Santos.
 Raymundo Caetano da Silva.
 Rodrigo de Oliveira.
 Simphronio O. Alvares Coelho (Dr.)
 Victor Ferreira Ramos.
 Affonso Herculano da Costa Brito.
 Alcides Pereira Soares.
 Antonio Alves Porto.
 Antonio Coelho da Silva.
 Antonio Teixeira Campos.
 Augusto da Silva Primeiro.
 Avelino de Souza Carvalho.
 Arthur Indio do Brazil e Silva.
 Balthazar Paulista dos Santos.
 Epiphany Marques Januario.
 Francisco Bastos Nascimento.
 Francisco Fernandes Ferreira
 Francisco Martins Pereira.
 Fausto Custodio de Sant'Anna.
 Geremias José de Sant'Anna.
 Joaquim Martins Braga.
 Joaquim Monteiro de Moura.
 José Alves de Oliveira Barbosa.
 José Soares da Silva.
 José Manhães Barreto.
 José Arancio de Castro.
 José Lourenço Soares.
 José Ricardo Conrado da Silva.
 José Vieira da Silva.
 José Candido de Barros.
 João Luiz da Costa.
 João Tavares Arêas.
 Ladislão Francisco dos Reis.
 Leopoldino Augusto dos Santos,
 Luiz Francisco dos Reis.
 Luciano Rodrigues da Costa-
 Manoel Carlos Rodrigues.
 Manoel Carneiro Fontoura.
 Manoel da Conceição Miranda
 Manoel Faria dos Santos.
 Manoel Fernandes Ferreira.
 Manoel Ferreira da Silva Neves,
 Manoel Joaquim de Sá Alves Pereira.
 Manoel Mendes.
 Manoel Tolentino Garcia.
 Matheus Placido Teixeira.
 Maximiano Martins Reis.
 Osorio Luiz da Silva.
 Rodolpho Ludgero do Livramento.
 Secundino José Lopes Alves de Sá Masson.
 Trajano Teixeira de Souza.
 Alberto Rosa Dutra.
 Alfredo de Carvalho Camara.
 Alfredo Francisco Borges.
 Alfredo dos Santos Porto.
 Alvaro Luiz da Cunha Sodré.
 Antonio Ferry Ribeiro Guimarães.
 Antonio Joaquim Pedro.
 Antonio de Souza Carvalho Barreto.
 Arthur Pereira Barros.
 Arthur Augusto dos Santos.
 Bernardino Luiz Franco.
 Clodomiro Godofredo de Oliveira Gondim.
 Durval de Carvalho Camara.
 Elisario Antonio de Oliveira.
 Ernesto Carlos da Cruz.
 Ernesto José de Lemos.
 Francisco Antonio de Macedo.
 Francisco José de Andrade.
 Francisco de Souza Jardim Junior.
 Fernando Miguel Martins.
 Guilherme de Faria Vianna.
 Henrique Lemos Pimentel.
 Joaquim Corrêa de Sá.
 Joaquim José Vaz.
 João Domingues Leite Bastos.
 José Roque de Freitas.
 José Antonio de Lima.
 Manoel Francisco Baptista.
 Moyses Cordeiro Macêdo.
 Ricardo Joaquim Barbosa de Castro.
 Rodolpho Pinto Ribeiro.
 Silvio Bispo Teixeira Leal.
 Theodoro Jacintho da Cruz.
 Alvaro de Medeiros Chaves.
 Alvaro Ribeiro da Graça.
 Archibald Gearey.
 Arnaldo Ferreira Sampaio.

Adolpho Schmidt.
 Affonso de Alencastro Graça.
 Affonso Augusto de Albuquerque.
 Agostinho José da Silva.
 Agostinho Pereira de Mattos.
 Alberto Fontoura Freire de Andrada.
 Alberto Jacintho Corrêa de Mattos.
 Alfredo Augusto Ferreira Campello.
 Alfredo Silverio de Souza.
 Alexandre Baptista Franco.
 Alexandre Galdino da Veiga.
 Antônio Corrêa da Silva.
 Aphrodiso Fernandes de Barros.
 Arthaud Simioni.
 Athanagildo Lopes da Cruz.
 Augusto Constancio Freckling.
 Augusto Schiffler These.
 Augusto Guedes de Carvalho.
 Arthur Affonso Barros Cobra.
 Arthur Henrique Freire de Carvalho.
 Antonio Accioli de Magalhães Castro.
 Antonio Barbosa de Magalhães Castro.
 Antonio Chassenet.
 Antonio Coutinho Gomes Pereira.
 Antonio Julio de Oliveira Sampaio.
 Antonio Luiz Pereira Bastos.
 Antonio Leite Chermont.
 Antonio Mariano Barreto Pereira Pinto.
 Antonio de Souza Reis.
 Antonio de Siqueira Lopes.
 Antonio Carlos Cesar.
 Bernardino da Cunha Freitas.
 Barão de Jaceguay.
 Benjamin Ribeiro de Mello.
 Bento Antonio de Andrade Rosas.
 Carlos Castilho de Midosi.
 Carlos Eugenio Stelling.
 Carino da Gama Souza Franco.
 Custodio Ignacio Botelho.
 Candido de Siqueira Menezes.
 Cary da Silva Braga.
 Claudino Xavier de Oliveira.
 Duarte Huet Baceller Pinto Guedes.
 Eduardo de Barros Gonda.
 Eduardo Ernesto Midosi.
 Emilio de Carvalhaes Gomes.
 Emilio de Miranda Ferreira Campello.
 Euzebio de Paiva Legey.
 Fabiano Martins da Cruz.
 Firmino Ayres de Moraes Ancora.
 Francisco de Assis Camelier.
 Francisco Alves de Mattos Pitombo.
 Francisco Calheiros da Graça.
 Francisco Carlton Otto da Silva.
 Francisco Cesar da Costa Mendes.
 Francisco da Cruz Mattos.
 Francisco Fernandes de Carvalho.
 Francisco Fernandes de Souza (Dr.)
 Francisco Gonçalves Lopes de Souza.
 Francisco Ignacio Botelho.
 Francisco José Monteiro Junior.
 Francisco José Coelho Netto.
 Francisco José Marques da Rocha.
 Francisco Marques Pereira de Souza.
 Francisco Mariani Wanderley.
 Francisco Nobre.
 Francisco Thomaz de Oliveira.
 Francisco de Paula Oliveira Sampaio.
 Francisco Por Deus da Costa Lima.
 Francisco dos Santos Motta.
 Frederico Corrêa da Camara.
 Gentil Augusto de Paiva Meira.
 Herculano Alfredo de Sampaio.
 Horacio de Carvalho Silveira Lemos.
 Henrique Eugenio Sisson.
 Innocencio Marques Lemos Bastos.
 João de Andrade Leite.
 João Augusto de Amorim Rangel.
 João Carlos dos Reis.
 João Fernandes Aquino.
 João Francisco Ribeiro.
 João Gonçalves Duarte.
 João José da Costa Figueiredo.
 João Gomes Felipe.
 João Velloso de Oliveira.
 João Virgilio de Souza.
 João de Lima Franco.
 João Miranda Ribeiro Sobrinho.
 João Ferreira Cavalcanti.
 José Antonio Rodrigues.
 José Antonio da Silva Guimarães.
 José Augusto Vieira.
 José Augusto Vinhaes.
 José Caetano da Costa (Dr.)

José Joaquim Machado da Cunha.
 José Lidicínio Castello Branco.
 José Manoel Pereira de Sampaio.
 José Martinho Toledo.
 José Virgilio de Almeida Moura.
 José Zeferino de Menezes Brum (Dr.)
 Joaquim de Albuquerque Serejo.
 Joaquim Candido Ribeiro (Dr.)
 Joaquim Dias Laranjeira (Dr.)
 Joaquim Diniz Cordeiro.
 Joaquim Gonçalves Cordeiro.
 Joaquim José Pinheiro Vasconcellos.
 Joaquim Ricardo Fernandes Lima.
 Joaquim Thomaz da Silva Coelho.
 Julio Alves de Brito.
 Leão Amzalak.
 Luiz Augusto Cadaval.
 Luiz Francisco de Oliveira Moraes.
 Luiz Henrique Noronha.
 Luiz Pereira Arantes.
 Luiz Lopes da Cruz.
 Luiz Antonio Pimenta.
 Luiz Paula Mascarenhas.
 Laurindo Lopes de Macedo.
 Miguel Ferreira Bandeira de Mello.
 Manoel Affonso da Silva (Dr.)
 Manoel José Gonçalves.
 Manoel José Pacheco.
 Manoel Jacintho Pinheiro.
 Nelson de Vasconcellos Almeida.
 Olorico Pinto da Silva Leal.
 Pedro Fausto de Oliveira Santos.
 Propieo Augusto Rollim Pinheiro.
 Quintino Francisco da Costa.
 Quintino Gomes Leal.
 Rodolpho Ribeiro Penna.
 Roberto Leocq de Oliveira.
 Severiano Antonio Castilhos.
 Severiano Braulio Monteiro.
 Saturnino de Carvalho (Dr.)
 Silvio Pellico Belchior.
 Thomaz de Andrade Botelho.
 Targino de Souza Ferreira da Cunha.
 Thomaz Rud.
 Walter Smith Gilbert.
 Victorino Augusto da Silva Franco.
 Albano Antero de Araujo.
 Alfredo Vianna Bandeira Junior.
 Arthur Martins Ribeiro.
 Arthur Pereira de Barros.
 Augusto Quartim.
 Anardino Borges de Almeida.
 Bernardino Ferreira Mayrink,
 Felisbello Gonçalves da Cruz.
 Genesio Raphael da Motta.
 Guilherme Pereira Franco Junior.
 Honório Gil Pacheco.
 Joaquim Duarte Macedo.
 Joaquim da Silva Cardoso.
 João Baptista Pereira Monteiro.
 José Candido da Silva Lopes.
 José Rodrigues de Oliveira Maia.
 José Teixeira Monte Bellas.
 José de Souza Lima.
 Leopoldo Fernandes da Motta.
 Luiz Martins Bastos.
 Manoel Freire de Andrade.
 Manoel Rodrigues de Oliveira.
 Mauricio José Velloso.
 Manoel José de Carvalho.
 Nicanor da Silva.
 Oscar Augusto Reinaldo Lopes.
 Placido de Oliveira Castro.
 Reinaldo Gomes Proença.
 Casemiro José Marques de Abreu.
 Francisco Gomes de Lima.
 José Joaquim Magalhães Abreu.
 Jacintho Antonio Nogueira.
 Adolpho Dutra Nicacio.
 Alfredo de Brito Macedo.
 Antonio de Almeida.
 Agostinho José Netto.
 Albino Augusto Codocira.
 Alberto Adolpho Meirelles Gama.
 Alberto Carlos Guedes.
 Augusto Corrêa Bittencourt.
 Alvaro de Almeida Quartim.
 Amancio Novaes.
 Antonio Coelho da Silva.
 Avelino Marinho Pinto Bastos.
 Avelino Rebello de Mendonça.
 Adolpho Pinto Vieira.
 Antonio Augusto de Carvalho.
 Antonio Barbosa de Andrade.

Antonio da Cunha Magalhães Junior.
 Antonio Francisco Pereira Junior.
 Antonio Joaquim Werneck de Almeida.
 Antonio José dos Santos.
 Antonio José Carvalho Esteves.
 Antonio Cavalcanti de Albuquerque.
 Antonio Joaquim Lopes.
 Antonio Luiz Xavier.
 Antonio Luiz Pedro de Souza.
 Antonio Nicolau da Silva.
 Antonio Pereira de Araujo Junior.
 Antonio Rodrigues Branco.
 Antonio Medeiros de Almeida.
 Antonio da Silva Rocha.
 Antonio Pereira Soares.
 Bernardo Gonçalves de Macedo.
 Custodio Antonio da Cunha.
 Chrisostomo Cardoso.
 Carlos Coelho Antão.
 Carlos de Freitas Sá.
 Candido de Oliveira.
 Cesar da Costa.
 Camillo da Silva Leite da Fonseca (Dr.).
 Domiciano de Assis Carvalho.
 Domingos Alves da Silva Caldas.
 Domingos José da Costa Braga.
 Domingos Ribeiro de Freitas.
 Diogo Corrêa Bittencourt.
 Delphim Rangel da Silva.
 Delphim Horta de Araujo.
 Ernesto de Mello.
 Eugenio Purchet.
 Etelvino Freitas de Sá.
 Ernesto Bernardes da Silva.
 Eduardo Amancio.
 Eduardo Fernandes de Araujo.
 Eugenio Carlos de Paiva.
 Eugenio Venerot.
 Francisco Augusto Cesar (Dr.).
 Francisco Alberto de Araujo Braga.
 Francisco Gonçalves Torres.
 Francisco José Marques de Abreu.
 Francisco Mariano de Barros.
 Francisco de Paula Castro (Dr.).
 Francisco Reis.
 Firmo Cardoso Guimarães.
 Faustino Figueiredo de Sá e Gama.
 Gabriel Teixeira Marinho.
 Gaspar de Oliveira Barros.
 Ignacio Francisco Lopes Guimarães.
 João Baptista Vieira Machado.
 João Baptista da Cunha.
 João da Camara e Silva.
 João Ernesto Magalhães.
 João Antonio de Lima.
 João Bruno da Silva Brandão.
 João Augusto da Silva Peçanha.
 John Hue.
 José de Andrade Figueira.
 João Valverde de Miranda.
 João Luiz da Silveira Drummond Junior.
 João Simões Rainha.
 José Antonio Cordeiro.
 José Eugenio Teixeira Leite.
 José da Cunha Vieira.
 José Francisco Moreira.
 José Francisco Pinheiro.
 José Joaquim Ladeira.
 José Glicerio da Silveira.
 Drummond Junior.
 José Maria de Souza Carvalho.
 José da Silva Pinheiro Guimarães.
 José Tavares Ferreira.
 Joaquim Armando Arantes.
 Joaquim José da Silva Santos (Dr.).
 Joaquim de Oliveira Goulart.
 Joaquim Roberto de Castro e Silva.
 Joaquim Simões Xavier.
 Luiz Alves Pereira (Dr.).
 Luiz Antonio de Mesquita.
 Luiz Alves de Souza Carvalho.
 Luiz Simões da Fonseca.
 Lauro Pinto.
 Luiz Agapito da Veiga (Dr.).
 Mario Noronha da Motta.
 Mario Nicoláo dos Santos.
 Manoel Alexandrino da Costa Santos.
 Manoel Francisco de Araujo.
 Manoel Gomes da Costa Santos.
 Manoel Joaquim Alvares de Carvalho.
 Manoel da Cruz Freitas Guimarães.
 Manoel de Oliveira Braga.
 Manoel da Silva Araujo Guimarães.
 Manoel Rodrigues Barbedo.

Manoel Vargas.
 Maximiano José da Silva Pinheiro.
 Mario Stampa.
 Noé Montezuma.
 Odillon Zozimo Loyola.
 Oscar Moreira Maximino.
 Raul Marques Perdigão.
 Seraphim Fernandes.
 Sabino de Almeida Magalhães.
 Salvador Gomes.
 Urbano Mendes Barbosa.
 Zoroastro Eugenio Reis Cleto.
 Alberto Nogueira.
 Arthur Vianna.
 Antonio da Silva Ferreira Junior.
 Antonio Carlos de Barros Faria.
 Antonio Peixoto de Abreu Lima.
 Antonio Raphael Nogueira Brandão.
 Antonio da Silva Lisboa.
 Francisco José Carneiro Saldanha.
 Francisco Pedro Nogueira.
 Feliciano Nunes Pereira.
 Herculano de Souza Bellas.
 João Affonso de Oliveira.
 João Baptista de Carvalho da Motta.
 João Moreira da Motta Junior.
 José Gomes Ferreira.
 José Joaquim Rodrigues.
 José Neves Pinto.
 José Quirino do Nascimento.
 Lauro Americo de Barros Faria.
 Luiz Felipe Marques de Abreu.
 Pedro Lopes da Costa.
 Sebastião Loureiro Fernandes.
 Affonso Celso Modesto de Almeida.
 Angelo Alves Fonterosa.
 Americo Augusto de Mello.
 Americo Fernandes de Azevedo.
 Americo Lacerda Filho.
 Americo de Oliveira Castro.
 Astolpho Leito Carrijo.
 Alvaro José Martins.
 Alberto Ferreira Muniz.
 Alberto Monteiro de Carvalho.
 Augusto José da Costa Pereira.
 Agostinho Pinho de Moura.
 Antonio Arouca Ferreira.
 Antonio da Costa Ayres.
 Antonio Duarte Pinto Junior.
 Antonio Gonçalves Pereira da Rocha.
 Antonio Henrique de Mesquita.
 Antonio José Ricardo.
 Antonio Luiz Corte Real.
 Antonio Manoel Gonçalves Junior.
 Antonio Oscar de Souza Carneiro.
 Antonio Pedrosa Souto.
 Antonio de Paiva Machado Junior.
 Antonio Rodrigues Gonçalves.
 Antonio de Souza Lima.
 Antonio Pereira de Araujo Bessa.
 Agenor da Silva.
 Alfredo Euclides de Carvalho.
 Antonio Alves de Moura.
 Antonio Francisco Lobão.
 Antonio José Gomes Junior.
 Arthur Baptista de Freitas.
 Benjamin José Pires.
 Bernardo Xavier Ferreira.
 Carlos Ernesto da Silva Brandão.
 Candido Camillo de Carvalho.
 Cesar da Costa Junior.
 Caetano Gonçalves Roxo.
 Durcilio Guaracy Beraba.
 Domingos Lyra da Silva Motta.
 Eduardo Augusto Pinto de Abreu.
 Eduardo Candido Pereira de Carvalho.
 Ernesto Felipe Barbosa.
 Emilio José Loureiro (Dr.).
 Fernando de Araujo Ferraz.
 Francisco José Alves dos Santos.
 Francisco Lopes Barreto.
 Francisco de Sá Mariani.
 Franklin Hermogenes Dutra.
 Geraldo Indio do Brazil.
 Gustavo Tavares da Silva.
 Hermes Augusto Xavier de Brito.
 Hilario Corrêa e Castro.
 Henrique Bird.
 Henrique Hoffmann.
 Henrique Wencesláo da Silva.
 João Baptista Gonçalves de Oliveira.
 João Coelho da Silva Lobo.
 João Corrêa dos Santos.
 João de Deus Palmeiro Brillhante.

João Gabriel Carvalho.
 João Padua Machado.
 João Urbano de Carvalho.
 João Manoel Fernandez Figueira.
 João Manso.
 José Justino da Silveira Machado.
 José Maria Corrêa.
 José de Souza Ferreira.
 José Duarte Antunes.
 José Guilherme Rodrigues Bragança.
 José Ignacio da Rocha Werneck.
 José Leal de Azevedo.
 José Leite Machado.
 José Machado de Almeida Junior.
 José Maria Alves da Silva.
 José Machado Botelho Junior.
 José Serra de Oliveira Junior.
 José Vicente Gomes da Costa.
 Joaquim Dias Nogueira.
 Joaquim Lopes Moreira Junior.
 Joaquim Corrêa de Sá.
 Joaquim Ribas da Silva.
 Joaquim de Souza de Oliveira (Dr.).
 Joaquim da Silva Lobo Marcão.
 Luiz Felipe Freire de Aguiar.
 Lincoln Salles Dias.
 Manoel de Almeida Gomes Modesto.
 Manoel Antonio da Silva Pillon.
 Manoel Barbosa da Silva.
 Manoel Cardoso da Silva Filho.
 Manoel Fernandes Ribeiro Junior.
 Manoel José Lopes Sobrinho.
 Manoel do Nascimento Silva.
 Manoel Pereira da Silva Lima.
 Manoel Victorino Bittencourt.
 Manoel Teixeira Junior.
 Mario Ferreira de Souza.
 Mathias Teixeira de Almeida.
 Narciso Ottoni Macello.
 Nominato Ferreira de Paiva.
 Norberto Izidoro de Macedo.
 Orozimbo Corrêa Netto.
 Panchilio Vieira da Cunha.
 Pedro Antão Ferreira da Silva.
 Pedro José Monteiro.
 Paulo Armando Taveira.
 Raphael Rangel.
 Severino Gomes Barroso.
 Severino Gonçalves Machado.
 Sebastião S. Monteiro Nogueira da Gama.
 Venancio da Silva Marques.
 Zacharias Borba dos Santos.
 Affonso Henrique Garnier.
 Affonso de Souza Vasconcellos (Dr.).
 Alberto Fernandes de Carvalho.
 Augusto Hermes Xavier de Brito.
 Alfredo Rodrigues Barcellos (Dr.).
 Antonio Joaquim Mendes.
 Antonio Pereira Leite.
 Antonio Rodrigues Ramos.
 Carlos Domingos Alves.
 Carlos Placido Teixeira.
 Emilio do Amaral Ribeiro.
 Evaristo de Souza Braga.
 Francisco Antonio de Paula Junior.
 Francisco Dias Lopes.
 Francisco de Sá Ferreira Junior.
 Geralda José de Araujo.
 Geminiano dos Santos Monteiro.
 Joviano José Mariano.
 João Bruno.
 João Bernardo Lobato Pereira.
 João Guedes de Oliveira Machado.
 João Marcellino de Souza Marçal.
 José Francisco Fernandes Ferreira.
 José Luiz Caminada.
 José Luiz Gonçalves.
 José Machado de Souza Marques.
 Joaquim da Costa Baptista.
 Joaquim Peixoto de Castro.
 Joaquim Duarte Corrêa.
 Luiz Antonio Barroso.
 Luiz Martins de Moraes.
 Luiz de Souza Ribeiro.
 Manoel Antonio Garrido Vasques.
 Manoel Antonio Machado.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel Ribeiro dos Santos Guerra.
 Miguel de Oliveira Couto (Dr.).
 Miguel Ferreira de Almeida.
 Martinho José Vieira.
 Saturnino de Lacerda.
 Severiano Teixeira Campos.
 Thomaz Aquilino da Silva Miranda.

Alfredo Augusto Rodrigues Valle.
 Antonio Soares Ladeira.
 Camillo Antonio Bastos.
 Custodio Antonio Velho da Silva.
 Francisco Firmo Barroso.
 Francisco José dos Reis Oliveira.
 Fernando Luiz Pires Junior.
 João Baptista Gonzaga.
 Luiz Pereira Gomes Pedrosa.
 Moysés Euclides da Silva.
 Manoel Pereira da Silva Fontes.
 Rodrigo Valle.
 Pedro Antonio Guerra Sucupira.
 Pedro Fructuoso da Silva Pires.
 Viriato de Almeida Silva.
 Antonio Salles Ferreira.
 Avelino da Costa Chaves.
 Alfredo Fernandes de Freitas.
 Augusto Marendarge.
 Braulio Marcondes de Azevedo.
 Delphim Corrêa da Silva.
 Euclides da Silva.
 Francisco Marcondes Leite.
 Fortunato Ribeiro Machado.
 João Augusto da Silveira.
 João do Carmo Nogueira.
 João Matheus de Oliveira.
 José Alberto Portella.
 José da Cunha Faria.
 José Franco.
 José Lyra da Silva Mattos.
 José Moreira dos Santos.
 José da Silva Braga.
 José da Silva Leite.
 Jacintho da Silveira Pinto.
 Luiz Santa Catharina Baptista.
 Manoel Francisco Castro Nascimento.
 Manoel Martins Rodrigues.
 Manoel Pereira de Souza e Sá.
 Manoel dos Santos Ferreira Marques.
 Manoel Velloso Guimarães.
 Nominato José de Souza Lima.
 Pedro Ribeiro Mendes.
 Antonio Alves Vieira de Castro.
 Antonio Joaquim Ferreira Guimarães.
 Antonio José do Couto Junior.
 Antonio José de Araujo.
 Adherbal Jaguarly de Carvalho.
 Augusto Eugenio dos Santos.
 Oscar Alves Baptista.
 Cesario Sardi.
 Eugenio José Góes Telles.
 Francisco Nathaniel de Azevedo Ribeiro.
 Henrique José da Silva.
 Hygino de Magalhães.
 Hydio Augusto Cesar.
 João Antonio Pereira da Rocha Junior.
 João Antonio Pereira da Rocha.
 João Gonçalves Roxo.
 João Rodrigues de Brito.
 João Teixeira de Magalhães.
 José Clemente de Sant'Anna.
 José Pereira Guimarães.
 José Rodrigues de Brito Sobrinho.
 José Ricardo Conrado da Silva.
 Joaquim Medeiros da Silva Leal.
 Justino de Souza Guimarães.
 Ludgero Pereira de Souza.
 Manoel Augusto Teixeira.
 Manoel Medeiros da Silva Leal.
 Narciso de Carvalho.
 Octaviano Marcondes Godoy.
 Quintino da Conceição Miranda.
 Trajano Augusto Pereira.
 Antonio Fernandes Ferreira.
 Alfredo Silveira e Mattos.
 Deolindo Paulo de Oliveira.
 Epiphany José dos Reis.
 João Ferreira Villela.
 João José Rodrigues.
 João Manoel Martins Filgueiras.
 José Carrascosa Magarão.
 Francisco Gomes Magarão.
 Joaquim Arthur Pereira da Silva.
 Julião José de Amorim Gomes.
 Luiz Maria Dantas.
 Amilcar Ferreira Soares.
 Antonio Machado Lemos.
 Anselmo Marques das Neves.
 Bernardino Félto de Oliveira.
 Braz Nicoláo da Silveira.
 Francisco Antonio Athayde.
 Henrique José Serrão.
 Isaac da Costa Almeida.

João Cardoso Nogueira.
 João Ferreira Lopes de Souza.
 João José Lopes Junior.
 Joaquim Martiniano Vasconcellos.
 Luiz Antonio Pinheiro.
 Leonidio Euzebio da Conceição.
 Manoel Joaquim Mendes.
 Roberto dos Santos.
 Sebastião Amancio da Soledade.
 Arthur da Cunha Barros.
 Augusto Medeiros da Silva Leal.
 Antonio Carolino Ornellas.
 Antonio Francisco da Silva.
 Candido Ignacio da Silva.
 Carlos da Silva Gusmão.
 Francisco Jorge Ferreira Leite.
 João José Gomes de Araujo.
 José Ferreira Martins.
 Manoel José da Soledade.
 Manoel José da Trindade.
 Alfredo Augusto Casaes.
 Augusto Ferreira Chaves Accioli.
 Augusto Ferreira Vianna.
 Augusto Ressenger.
 Antonio Maria Lopes da Cruz.
 Alexandre José da Trindade.
 Alberto Placido Cardoso.
 Anacleto da Silva Monteiro.
 Carlos da Costa Fontello.
 Domingos Joaquim Corrêa Lacerda.
 David Leite.
 Eduardo Appolinario Azevedo de Castro.
 Francisco das Chagas Oliveira.
 Francisco Ferreira Braga.
 Francisco José Pereira de Castro.
 Francisco Pereira do Amaral.
 Francisco Pinheiro de Magalhães Bastos.
 Francisco Xavier.
 Franklim Dumas de Queiroz.
 José Antonio Ferreira.
 José Augusto Pereira de Castro.
 José de Freitas.
 João Francisco Mendes.
 João Martins Monteiro.
 João Maria Pires Galan.
 Joaquim Francisco Duarte Junior.
 Joaquim Luiz Masson.
 Joaquim Tolentino Teixeira.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel Martins.
 Manoel Marques.
 Manoel Teixeira Maia.
 Marcellino da Costa Cysne.
 Othon Augusto Suiz de Castro.
 Onofre José da Costa.
 Olympio José Rodrigues de Oliveira.
 Quintino João da Costa.
 Rodrigo José da Silva Campos.
 Rodrigo Pereira Mesquita.
 Rozendo Soares dos Santos Silva.
 Tiburecio José dos Santos.
 Virgilio Antonio de Oliveira Jacques.
 Zeferino Fontes dos Santos.
 Arthur Augusto Ribeiro.
 André Pereira Pinto.
 Antonio José Gonçalves.
 Antonio Bernardes Pereira Nilo.
 Antonio José de Souza e Almeida.
 Antonio Joaquim da Cunha Leal.
 Antonio Lopes da Costa Torres.
 Antonio Pereira Pinto.
 Affonso de Oliveira e Silva.
 Clesphano Pitangui de Mello Terra.
 Carlos Augusto de Carvalho.
 Carlos Alberto Garcez Palla.
 Custodio Dias Baltar.
 Domingos José Pereira Grillo.
 Eduardo Luiz Franco de Sá.
 Eugenio José de Souza e Almeida.
 Elpidio Lourenço Pinheiro.
 Frederico Martins.
 E. Francisco Guedes de Mendonça.
 Herculano Ferreira de Magalhães.
 Henrique Corrêa de Mendonça.
 Henrique Felix dos Santos.
 João Dias de Almeida.
 João de Souza Moraes.
 João Antonio Lopes da Costa Torres.
 João Baptista Medeiros.
 José Affonso Ponte.
 José Eduardo Tavares do Carmo.
 José Carlos de Carvalho.
 José Joaquim do Carmo (Dr.)
 José Pinto Teixeira.

Jeronymo Ferreira Romariz.
 Genelicio Eduardo de Oliveira.
 Manoel Pedro Maia Silva.
 Manoel Faria Gomes de Oliveira.
 Manoel Baptista da Silva.
 Manoel Godinho da Costa Aragão.
 Martinho Antonio de Araujo Junior.
 Pedro Antonio de Souza e Almeida.
 Prudencio Augusto Suzano Brandão (Dr.)
 Roque da Silva Rangel.
 Tito dos Santos Oliveira.
 Tertuliano Barbosa.
 Valentino Custodio da Silva.

2º districto

Antonio Fernandes Capella.
 Antonio José de Abreu Guimarães Junior.
 Augusto Maria Coral Braga.
 Antonio José Ventura.
 Ataliba Augusto Tavares Pinheiro.
 Antonio Conrado Corrêa Braga.
 Americo Antonio Pereira de Siqueira.
 Adelino de Oliveira.
 Alvaro José Manhães.
 Alfredo Mathias Cailland.
 Antonio de Almeida Ayres.
 Antonio Raymundo Salles.
 Armando Francisco de Almeida.
 Arsenio Augusto de Magalhães.
 Arnaldo Gomes Velloso.
 Bento Francisco das Chagas.
 Carlos Nascimento de Magalhães.
 Constantino de Souza e Mello.
 Custodio Francisco Nunes.
 Damião Francisco Alves.
 Deoleciano Augusto da Silva.
 Domingos Custodio de Almeida.
 Domingos Ferreira Soares.
 Eduardo Luiz Duarte.
 Emilio Alves dos Santos.
 Eurico Lessa.
 Eurico Pereira Lyra.
 Febronio José de Menezes.
 Fiel Honorio de Faria.
 Francisco Gonçalves de Araujo Guimarães.
 Francisco Thomaz do Espirito Santo.
 Francisco Antonio Junior.
 Francisco Ignacio da Silva.
 Francisco agripino de Medeiros.
 Francisco Augusto Capella.
 Francisco Pereira da Silva.
 Francisco Severiano Anuado Junior.
 Gustavo Lopes da Silva.
 Gregorio Dias da Encarnação.
 Hyppolito Marques de Souza Vieira.
 Herculano Mexias Jesus.
 Jacintho de Souza Ribeiro Guimarães.
 João Bernardo dos Santos.
 João Gomes da Silva.
 Joaquim de Souza Neves.
 Joaquim Elias de Mota.
 Joaquim José Martins.
 Joaquim Carlos do Nascimento.
 Julio Gomes Ribeiro.
 José Anglada Peixoto.
 José Francisco dos Santos.
 Ignacio Gonçalves da Rocha Junior.
 João José Nepomuceno.
 Joaquim Francisco Cacilha.
 João Figueiredo de Souza.
 Joaquim José Gomes de Azevedo.
 Joaquim Dias da Cruz.
 José Barbosa Nogueira.
 João Gualberto Fernandes.
 Julio José dos Santos Esteves.
 José Justino Leitão.
 João Antonio Pereira de Siqueira.
 José Thomaz Lopes Pimenta.
 Ladisláo Bezerra do Amaral.
 Luiz Domingos do Nascimento.
 Luiz José Lopes.
 Manoel Antonio dos Santos Esteves.
 Manoel Americo da Silva.
 Manoel Victorino da Silva.
 Onofre Laurindo.
 Pedro Rodrigues Pereira.
 Porsolino José de Andrade.
 Pedro Ferreira Gomes.
 Rgerio da Silva Teixeira.
 Sebastião Alexandre do Amaral.
 Wencesláo Ferreira da Silva Lessa.
 Alfredo Balthazar do Nascimento.
 Antonio Honorato de Faria.
 Antonio Maia.

Antonio Rodrigues Pereira.
 Antonio da Silva Borges.
 Antonio Augusto Botelho.
 Antonio Gonçalves Cruz.
 Antonio Pereira de Vasconcellos.
 Antonio Victorino Martins Rocha.
 Alfredo Machado Quadros.
 Braz D'umasio Xavier de Jesus.
 Claudio de Oliveira e Silva.
 Carlos de Souza.
 Carlos Alberto Ritter.
 Constantino Gonçalves.
 Carlos de Azevedo Vieira.
 Celestino Oten de Carvalho.
 Duarte Maria de Andrade.
 Feliciano Alves Costa Reis.
 Francisco Pinto de Magalhães.
 Francisco Pedro Godinho.
 Francisco Maghelli.
 João Porinociudo.
 João Carlos de Carvalho.
 João Lopes Cidade.
 João Teixeira Guimarães.
 João José da Silva.
 Joaquim José Fernandes.
 José Victor da Silva.
 José Francisco do Nascimento.
 José Francisco Cordeiro.
 João Cordovil de Oliveira.
 José Baptista de Freitas.
 José Joaquim Manoel Bueno.
 Joaquim Marques Guimarães.
 Julio Miguel de Freitas.
 José Pinto da Motta Porto.
 Jorge do Amaral Filho.
 João José de Azevedo.
 João Baptista de Oliveira.
 Julio Cesar Coelho Carneiro.
 José Carlos dos Santos.
 José Joaquim da Fonseca Cunha.
 José de Padua Vianna.
 José Francisco da Rocha.
 Joaquim da Costa Babo.
 Luiz Rodrigues Vareiro.
 Luiz José de Azevedo.
 Lindolpho Baptista de Azevedo.
 Manoel Jacintho do Santo Amaro.
 Manoel dos Santos Fonseca Guimarães.
 Manoel Bento Ferreira Lima.
 Manoel Mendes da Cunha.
 Manoel Ferreira de Souza Bahia.
 Nuno de Oliveira.
 Rodolpho Carlos Augusto Pinho.
 Samuel Domingos Alves.
 Torquato Cesar de Oliveira.
 Virgilio Augusto dos Dantos.
 Abraham Amzalak.
 Accacio Telles de Menezes.
 Alfredo Antonio do Valle Mendonça.
 Alfredo Pinto de Oliveira.
 Alfredo José Pinto.
 Alipio Maria da Costa.
 Amaro Bezerra de Souza.
 Amaro Gomes Carneiro.
 Amaro de Souza Costa.
 Antonio Lopes.
 Antonio Mariano de Souza.
 Antonio Pereira Lima.
 Antonio dos Santos Evaristo.
 Antonio da Rocha Pereira.
 Antonio Pereira da Silva.
 Antonio Silveira da Costa.
 Antonio Teixeira Mendes.
 Aprigio João do Rosario.
 Avelino Antonio da Silva Costa.
 Antonio Rodrigues de Azevedo.
 Antonio da Rocha Passos Sobrinho.
 Benjamin José Ferreira.
 Candido Ferreira da Silva.
 Casimiro Henrique da Silva.
 Capitulino João Francisco dos Santos.
 Cypriano José do Carmo.
 Domingos de Carvalho Avila.
 Eugenio Rodrigues Ferraz.
 Eurydes Jansen Tavares.
 Evaristo José Alves.
 Fortunato da Costa e Silva.
 Firmino Alves.
 Francisco Pereira da Silva Reis.
 Francisco Nunes Ayres.
 Francisco José de Assis.
 Francisco de Paula Menezes.
 Francisco Corrêa Gonzaga.
 Francisco Moreira Affonso.
 Francisco de Souza Neves.
 Francisco Duarte Gomes.
 Francisco Rufino de Sant'Anna.
 Fortunato Pedro dos Santos Camacho.
 Gabriel de Souza Guimarães.
 Hermenegildo Teixeira de Serpa Miranda.
 Ignacio Teixeira da Silva.
 Isidro Lopes da Costa.
 João Baptista da Rocha.
 João Furtado de Mello.
 João Ferreira da Cunha.
 João Gomes Rosa.
 Joaquim Antonio Ferreira.
 Joaquim de Castro Teixeira.
 João Pereira Muniz.
 Januario Calixto Gaudencio Pinheiro.
 Joaquim Fernandes Capella.
 João dos Santos Castro.
 José Fernandes de Freitas.
 José Antonio de Abreu Guimarães.
 José Manoel Machado.
 José Alves da Costa Machado.
 José Adriano de Sá.
 João Pires de Amorim.
 Jorge José Januario.
 Julio Francisco Moraes.
 Julio Lopes da Cunha.
 Julio Cyrillo de Macedo.
 José Raymundo de Oliveira.
 José Polycarpo.
 José Teixeira da Costa.
 José Possilonio dos Santos.
 José Caetano Alves dos Santos.
 Luiz Carlos da Silveira.
 Luiz Drummond.
 Luiz da Rosa Lemos.
 Laíslão da Rosa Lemos.
 Manoel José da Costa.
 Manoel da Rocha Coelho.
 Marcellino Rodrigues de Azevedo.
 Mariano José Rodrigues.
 Manoel Antonio do Nascimento.
 Manoel Thomaz de Almeida Maceió.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 Manoel de Jesus Sacramento.
 Manoel Dias da Silva.
 Manoel Luiz de Castro.
 Miguel dos Anjos Ricardo.
 Pedro Pereira da Silva.
 Raymundo Pereira da Silva.
 Thomaz dos Santos Rosa.
 Unbelino Gomes do Nascimento.
 Virgilio Ferreira de Carvalho.
 Augusto Moreira Zabal.
 Alvim Francisco Barbosa.
 Antonio Joaquim da Silva Pereira.
 Antonio Manoel de Sant'Anna.
 Antonio Luiz Gonçalves da Silva.
 Antonio Duval.
 Antonio Joaquim da Cruz.
 Antonio Graciano Viégas Filho.
 Affonso Lessa da Costa Pinheiro.
 Agostinho Antonio da Costa.
 Antonio Francisco de Carvalho.
 Arthur da Rocha Passos.
 Augusto Mattos Marcial.
 Americo Jacintho Vespucio.
 Antonio de Barros Lobo.
 Antonio Lourenço Nunes Machado.
 Belisario Ignacio da Costa.
 Benigno Paço dos Santos.
 Benevenuto Augusto de Azevedo.
 Bonifacio Pereira de Azevedo.
 Camillo Eugenio dos Santos.
 Clemente Gomes dos Santos.
 Eduardo Calixto Simões.
 Eduardo Alfredo Teixeira.
 Eduardo Alfredo Teixeira Junior.
 Eleuterio Pereira de Azevedo.
 Emyglío de Souza Costa.
 Emilio Fernandes Mendonça.
 Francisco José Gomes.
 Francisco Thomaz Augusto.
 Francisco Monteiro Siqueira Junior.
 Felix Matheus Variet.
 Gonçalo Manoel de Jesus.
 Hermeto de Barros Junior.
 Honorio Epiphania de Senna Braga.
 Henrique Pinto de Faria.
 Ismael Felix da Silva.
 João Bernardo da Costa.
 João Gomes de Mello.
 João Baptista do Monte.
 João Maria do Espirito Santo.
 João Baptista da Sitva.
 Joaquim Menezes Feijó e Castro.
 José Luiz Canozza.
 José Dias Fernandes.
 José Ignacio do Valle.
 José Fernandes Dias.
 José Paulo de Souza.
 José Joaquim de Almeida Valentim.
 João Climaco da Costa Lima.
 José Theotônio Negreiros.
 Luiz Bezerra da Silva.
 Manoel Antonio de Araujo Saragóça.
 Manoel Corrêa Coutinho.
 Manoel João dos Santos.
 Manoel José de Souza e Silva.
 Manoel Theodoro da Silva.
 Manoel dos Santos Carvalho.
 Manoel Comes de Miranda.
 Manoel Francisco Nunes.
 Norberto da Rocha Paim.
 Pedro Fellippe Floret.
 Philomeno Antonio de Araujo.
 Percilio Manoel Gomes.
 Ricardo José Corrêa Lima.
 Rufino Pereira dos Santos.
 Roque Gomes de Souza.
 Tiburecio Avelino de Oliveira.
 Theotônio Cyrillo da Conceição.
 Valeriano da Silva.
 Victor Waltz.
 Alfredo de Azevedo Vieira.
 Alfredo Eloy da Silva.
 Alfredo Rodrigues Vieira.
 Antonio Carlos de Souza.
 Alexandre de Azevedo Vieira.
 Antonio José Vieira.
 Alfredo Pinto de Carvalho.
 Alexandre Leite Chaves Mello.
 Augusto Borges da Silveira.
 Antonio Maria de Oliveira.
 Augusto Soares de Souza.
 Antonio Henrique.
 Alberto de Araujo Dias.
 Antonio Pereira Junior.
 Antonio Coelho Dias Barbosa.
 Antonio Domingues de Andrade.
 Accacio Telles de Menezes.
 Agrippa Guilherme de Almeida.
 Alfredo Lopes Ferreira.
 Alexandrino Gonçalves de Almeida.
 Agostinho José da Silva.
 Antonio Pedro Alvares Jardim.
 Antonio Furtado da Silva.
 Arthur José Gomes.
 Bento Borges da Fonseca (Dr.).
 Benjamin José Ferreira.
 Bibiano de Meleiros.
 Canuto Palhares Barbosa.
 Cosme Rodrigues da Costa.
 Cesar Augusto Cera.
 Custodio Ribeiro da Costa Junior.
 Clemente Pereira da Rocha.
 Dionysio Augusto Pereira.
 Delmiro José da Costa.
 Delfim Moreira da Silva.
 Eduardo José Magalhães Carvalho.
 Eugenio Guilherme de Magalhães Carvalho.
 Estevão José de Souza.
 Ezequiel Alfredo de Barros.
 Ezequiel Borges Pereira.
 Eduardo Soares Teixeira.
 Firmino Teixeira de Araujo.
 Francisco Manoel Pereira de Mattos.
 Francisco Torres Rodrigues.
 Francisco José da Silva.
 Francisco José Gomes Carneiro.
 Francisco Xavier de Alcantara Filho.
 Franklin José Gonçalves Cardoso.
 Frederico Gardone.
 Geraldo Nunes da Encarnação.
 Germano José da Silva.
 Gaspar Gonçalves da Costa.
 Gabriel José Pereira.
 Gil Góes Dias.
 Germano da Silva Queiroz.
 Henrique José da Cunha Bastos.
 Henrique da Silva Gomes.
 Henrique Eduardo Schorban.
 Innocencio José Guimarães.
 Ignacio da Rocha.
 João Teixeira Cavalleiro.
 João Borges da Silveira (Dr.).
 João Pereira de Faria.
 João Firmino do Rega.

João Baptista de Avellar Côrtes.
 João Dias de Almeida.
 José Soares Dias.
 Joaquim de Castro Souza.
 Joaquim Ernesto da Costa.
 Joaquim Mariano de Oliveira.
 Jeronymo Pinto do Nascimento.
 José Pereira Valente.
 João José da Araujo Livramento.
 João Mariano da Cunha.
 João Pedro Guimarães.
 João Teixeira de Paiva Guimarães.
 José Ramos da Fonseca.
 José Luiz Cantarino.
 João Baptista da Conceição.
 João Alberto Caetano Bouças.
 João Bernabé de Mattos.
 José Antonio Ribeiro Guimarães.
 Joaquim José Pereira dos Santos.
 Joaquim Pinto de Andrade.
 José da Costa Estrella.
 José Teixeira da Cunha Bastos.
 José Seabra Monteiro.
 Joaquim Coelho Dias Barbosa.
 Luiz Joaquim Ribeiro.
 Luiz Carlos da Silveira.
 Luiz Antonio Baptista Sobrinho.
 Luiz Gruder.
 Loopoldo Tavares de Mattos.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel Pinheiro de Campos Junior.
 Mauricio Barbosa.
 Miguel de Almeida Santos.
 Miguel Pereira dos Santos.
 Manoel Dias da Cruz.
 Manoel Francisco dos Santos Rocha Leão.
 Manoel Joaquim Pereira de Araujo.
 Manoel Ferreira Bangel da Silva.
 Matheus da Silva Neves.
 Manoel Soares Belfort.
 Manoel Coelho da Costa.
 Manoel Alves de Amorim.
 Manoel Tavares de Araujo.
 Miguel Coelho Dias Barbosa.
 Norberto da Rocha Guimarães.
 Narciso Antonio Pereira.
 Nicoláo Soares de Souza.
 Porfirio Francisco da Nobrega.
 Pedro Eugenio da Silva.
 Pedro da Rocha Pereira.
 Raymundo Alves Pereira.
 Salvador Ferreira Fontes.
 Sebastião Maria Pinto Leite.
 Sebastião da Silva Galvão.
 Targino José dos Anjos.
 Marcelino Francisco da Silva.
 Vicente Ferreira Lima.
 Zeferino José de Azevedo.
 Alvaro da Silva Porto.
 Alfredo Carlos de Magalhães Carvalho.
 Alfredo Affonso Fernandes.
 Antonio Joaquim de Almeida.
 Antonio de Paiva Santos.
 Antonio de Souza Cabral.
 Annibal José Chavantes.
 Agostinho Marinho de Souza.
 Affonso José da Costa.
 Abel Ferreira Guimarães.
 Alexandre Alberto Fernandes da Silva.
 Antonio João da Costa.
 Antonio Joaquim de Araujo Guimarães.
 Augusto José Fernandes.
 Alfredo Antonio de Oliveira.
 Alvaro de Souza Castro.
 Alfredo Thomaz Serra.
 Antonio Menezes.
 Antonio Gonçalves de Andrade.
 Amelio Menezes.
 Agostinho José Pereira da Silva Torres.
 Alberto Augusto Pereira.
 Benedito Pereira Lima.
 Camillo Antonio da Rocha.
 Camillo da Silva Lobo.
 Carbinian Conceidio da Rocha.
 Delfino Erasmo Valente Sadock de Sá.
 Domingos Antonio Moreira de Sá.
 Edmundo Maximiano da Rocha.
 Elias Antonio Gerasso.
 Francisco Gil de Araujo.
 Francisco José Pacheco Guimarães.
 Fortunato José de Freitas.
 Francisco Rodrigues Vianna.
 Francisco de Paula e Oliveira.
 Francisco Carlos Jatahy.

Felix de Oliveira Soares.
 Gregorio José de Lemos.
 Guilherme Manoel Pereira dos Santos.
 Henrique José Pereira Braga.
 Henrique José de Almeida.
 João Garcia da Silva.
 João José Tavares.
 João José das Chagas.
 João Pinto Monteiro.
 Joaquim Cesario.
 Joaquim Dias Pinto Siqueira.
 José Antonio do Couto.
 José Chrysostomo da Costa Monteiro.
 José Caetano Pinto.
 José Ivoltennio Tolentino Alvares.
 José Augusto de Carvalho Costa.
 Joaquim Nunes Monteiro.
 Julio Fernandes da Silva.
 João Luiz de Souza.
 José Ignacio de Oliveira Junior.
 José João Tavares.
 José Francisco Pires.
 Jacintho José da Costa.
 João Francisco da Costa.
 João Baptista Athanasio da Silva.
 Julio Galvão Lobato de Vasconcellos.
 João José Pereira Segundo.
 Joaquim José da Costa Junior.
 José Antonio Borges.
 José de Mendonça Menezes.
 José da Costa Ferreira Junior.
 João Soares de Souza Torres.
 José Antonio de Azevedo.
 José Francisco Gonçalves.
 João Maria Teixeira de Lima.
 Joaquim de Oliveira Soares.
 Joaquim Gonçalves de Castro.
 Luiz da Silva Pires.
 Leandro Godoy de Azambuja Monteiro.
 Luiz Simões da Silveira.
 Leoncio de Albuquerque.
 Luiz Henrique de Azevedo Mello.
 Leonel de Souza Castro.
 Lourenço Alves Martins Eiras.
 Luiz Francisco Pereira.
 Laislão de Andrade Monteiro.
 Luiz Tavares de Oliveira.
 Manoel Antonio da Costa Pinheiro.
 Manoel Francisco da Costa.
 Miguel Archanjo dos Santos.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel Nunes Monteiro.
 Manoel Maximiano de Souza Castro.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Manoel Miranda de Menezes.
 Manoel José de Paiva Junior.
 Manoel José de Magalhães Bastos.
 Manoel José da Costa.
 Manoel Alves Corrêa.
 Marcellino Francisco da Silva.
 Pedro Coelho Messeder.
 Placido Rodrigues Paim.
 Raymundo Eleuterio da Costa Bastos.
 Sebastião da Rocha Martins.
 Sebastião Gomes de Alcantara.
 Tiburcio Valeriano do Nascimento.
 Theodoro Tavares de Oliveira.
 Thomaz Guilherme Caffey.
 Valentim Pinto do Carvalho.
 Vicente da Costa Campos.
 Americo Francisco da Silva.
 Antonio Alvares de Oliveira Pinto.
 Antonio da Costa Porto.
 Antonio de Miranda Marques.
 Antonio Joaquim Carvalho.
 Antonio Teixeira de Almeida.
 Arthur de Souza Araujo.
 Augusto Heleno Pereira.
 Antonio Vieira Maciel.
 Antonio Carlos Barbosa.
 Antonio Moreira Louzada.
 Alfredo Fernandes Savoye.
 Antonio Teixeira Coelho.
 Antonio Nunes de Andrade.
 Alberico Henrique de Oliveira.
 Alfredo do Rego Faria.
 Arnaldo da Silva Reis.
 Antonio Ferreira Camphello.
 Antonio Silveira de Andrade.
 Annibal Augusto de Oliveira Menezes.
 Antonio de Mello Camello Bastos.
 Aurelio da Silva Reis.
 Ananias Ribeiro da Silva.
 Bartholomeu José Lobão.

Bernardino José da Silva Lobo.
 Bento Gonçalves Dias.
 Bibiano Brazil.
 Carlos Augusto da Silveira.
 Carlos Moreira de Abreu.
 Carlos da Silva e Oliveira.
 Cecilio Francisco Caetano.
 Cecilio Jacintho da Cruz.
 Cicero dos Santos Marques.
 Carlos Barros Raja Gabaglia.
 Eduardo Augusto da Costa.
 Eugenio Barros Raja Gabaglia.
 Elias de Andrade.
 Enéas da Franca Velloso.
 Francisco Xavier.
 Francisco Gonçalves de Araujo.
 Felisbello Augusto Martins.
 Francisco Alves Pinheiro.
 Francisco Barcellos de Lima Junior.
 Francisco de Sant'Anna.
 Francisco Gonçalves de Oliveira.
 Francisco Alves Rollão.
 Guilherme José Gonçalves.
 Henrique Corrêa Mendes.
 Heitor Ludgero de Araujo.
 Henrique Augusto de Oliveira Morado.
 Innocencio José de Carvalho.
 Ignacio Vicente Rodrigues.
 João da Silva Oliveira.
 João Egydio Barbosa.
 João Pinto de Azevedo.
 João Alves de Oliveira Cruz.
 João Luiz de Souza.
 João Pedro Nogueira.
 João Rodrigues Gomes.
 Joaquim José de Oliveira.
 Joaquim Henrique.
 Joaquim Feliciano Pereira.
 Joaquim Gomes Coelho.
 Joaquim Antonio de Carvalho.
 Joaquim Luiz Vieira Souto.
 Joaquim Antonio Dias.
 José Dias Carvalho Netto.
 José Duarte de Macedo Souza.
 José Bernardo Rodrigues Esteves.
 José Antonio Alves Cabral.
 José Caetano da Conceição.
 José Francisco Carvalho Vieira.
 José Cypriano das Neves.
 José da Silva.
 José Gonçalves Ferreira.
 José Madureira Barbosa.
 José Ignacio Pereira Bittencourt.
 José Fernandes.
 João dos Santos Marques Junior. (Dr.).
 João Meirelles Bastos.
 Jeronymo de Araujo Teixeira.
 João Antonio da Silveira.
 João Carvalho Dias da Motta.
 João Rodrigues de Oliveira.
 Joaquim Simas Casaca.
 Joaquim Theodoro de Oliveira.
 José Galvão Velly.
 José Maria Dutra Pereira.
 José Rodrigues de Abreu.
 José Manoel da Rocha.
 José Mario Gonçalves Pereira.
 Lourenço Braz de Lima Guimarães.
 Leopoldo Frederico Pereira.
 Luiz Martins Pinheiro.
 Manoel Ignacio de Souza Castro.
 Manoel Jacintho Vieira.
 Manoel de Siqueira Chaves.
 Manoel Candido Nogueira.
 Manoel Antonio de Menezes Souza.
 Manoel Ferreira Maia.
 Manoel Mariano Figueiredo.
 Manoel José Leal.
 Manoel Lopes Guimarães Junior.
 Manoel Joaquim Vieira de Almeida.
 Manoel Martins Couto.
 Manoel Gonçalves Cunningham.
 Manoel Pereira Madruga.
 Mariano Antonio de Azevedo.
 Oscar Gil de Araujo.
 Polião Lopes da Silva.
 Pedro José da Costa.
 Pedro Marcellino de Oliveira.
 Pedro Affonso Cerqueira.
 Rufino Antonio de Oliveira.
 Salvador Gonçalves Porto Junior.
 Sebastião José Miguez.
 Teophilo Nogueira Alves Barbosa.
 Vicente de Moraes Tavares.

Agostinho Affonso de Castro.
Alfredo Pacheco da Silva.
Antonio Francisco Leal (Dr.).
Antonio Gonçalves da Silva.
Antonio José de Araujo.
Antonio Vicente Madeira
Antonio Baptista dos Santos.
Antonio Borges dos Santos.
Antonio Gonçalves Camacho.
Antonio Avelino de Souza Costa.
Antonio Gomes Monteiro.
Amando Gonçalves da Silva.
Augusto Pereira de Souza.
Alfredo Soares Rodrigues.
Alfredo de Souza Prado.
Arthur Luiz de Carvalho.
Alvaro de Almeida Souza.
Carlos Gomes dos Anjos.
Daniel da Silva Monteiro.
Elpidio Maria da Trindade (Dr.).
Emiliano José Pereira dos Santos Godinho.
Firmino Gonçalves da Silva.
Frederico Guilherme Crumd.
Felippe Santiago França.
Francisco da Silva Saldanha.
Francisco José Torquato.
Henrique José Lisboa.
Honorio Bonifacio dos Santos.
José Bento Carrilho.
José Caetano de Azevedo.
José Bernardo dos Santos.
José Antonio Moreira Telles.
João Francisco Bethlehem.
João Simões da Silveira.
José Francisco Antonio Corrêa.
José Amaro Nogueira.
José da Graça Araujo Cardoso.
José Fernandes Xavier.
José Gonçalves de Andrade.
José Gomes Carneiro.
José Francisco Lopes da Costa Junior.
José Constancio de Oliveira Guimarães.
José Soares Rodrigues.
José Maria da Trindade (Dr.).
José Christiano da Costa Monteiro Junior.
José Gomes de Araujo Quintella (Dr.).
João Borges dos Santos.
João Antonio Vasques.
João Americo Masson da Fonseca.
João Joaquim Teixeira.
Joaquim Goulart da Silveira.
Joaquim Gregorio Gomes.
Joaquim Pereira de Macedo.
Joel Affonso da Silva.
Jeronymo da Costa Baptista.
Luiz Carlos Ferreira Guimarães.
Luiz Izidoro da França.
Liborio Augusto Peixoto.
Manoel Pereira Neves Junior.
Manoel da Cunha Vasconcellos.
Manoel Rodrigues Maciel.
Manoel Garcia Elias.
Manoel Salgado de Souza.
Manoel da Silva Goulart.
Mauricio Coelho da Rocha.
Noberto Augusto Moreira Guimarães.
Roque Vicira de Vasconcellos.
Satyro Felismino de Castro Rocha.
Sebastião Alves de Oliveira.
Valentim Antonio Machado.
Augusto da Costa.
Antonio Liborio Guerra.
Antonio Silveira Alves Junior.
Antonio Galdino de Carvalho.
Antonio Lucas.
Antonio Silveira Tavares.
Antonio da Costa Caldas.
Antonio Ferreira da Costa.
Antonio de Freitas Gonçalves Guimarães.
Antonio Gavinho.
Antonio de Souza Cabral.
Antonio Joaquim de Sant'Anna.
Antonio Francisco dos Santos.
Antonio Botelho de Mello.
Antonio Nogueira da Rosa.
Antonio Joaquim de Souza Seára.
Antonio Gomes.
Antonio Gonçalves Sanch.
Antonio Teixeira Comes.
Antonio da Costa Carregal.
Antonio Joaquim Ribeiro.
Antonio Ignacio Botelho.
Arthur Alfredo Corrêa de Menezes.
Arthur Ferreira Maghesti.

Arthur Gonçalves Moreira.
Alberto Barros Raja Gabaglia.
Benedicto José Franco.
Basilio Rodrigues Pino.
Bernardino Barbosa Pinto.
Bernardino Barbosa Pinto.
Cypriano da Silva Paranhos.
Custodio José Martins.
Carlos Mendes Martins.
Candido de Souza Mendes.
Domingos Ribeiro da Silva.
Domingos Gomes.
Domingos Gomes Junior.
Domingos Eulalio Pinheiro.
Desiderio José da Silveira.
Eduardo Olympio Jorge.
Eduardo Pinto Gomes Junior.
Emilio Oscar Ramos.
Francisco Marques Medeiros.
Francisco Alves.
Francisco José de Medeiros.
Francisco Antonio Guimarães.
Francisco Pedro Ferreira.
Francisco Cardoso Coelho.
Francisco Fernandes de Oliveira.
Francisco José Ferreira.
Francisco Pereira da Silva.
Franklim de Souza Rosa.
Guilherme Eugenio Pires.
Gabriel José da Paz.
Gentil Augusto Mendes Ruas.
Henrique Affonso Victor Paulido.
Henrique Pereira dos Santos.
Hermenegildo Rodrigues dos Passos.
Ismael Augusto Pinto.
Ignacio Vicente Rodrigues.
Ildefonso José Rodrigues.
João Manoel Rodrigues.
João Alves Pereira.
João Bernardo Martins Esteves.
João Augusto de Oliveira Cesar.
João Furtado Fortuna.
João Jacques Ferraz.
João Severino dos Santos.
João de Souza Mendes.
João José Anjo.
João Francisco Barbosa.
João Joaquim da Silva.
João Bernardo de Souza.
João Nepomuceno Fernandes.
João Paulo da Costa.
José Rodrigues Junior.
José Joaquim da Trindade.
José Josephino da Silva.
José de Araujo Coelho.
José Maria Dutra.
José Dias Pinto Aleixo.
José Francisco da Cunha Cruz (Dr.).
José Pinto Junior.
José Francisco de Freitas Guimarães.
José Fernandes de Oliveira.
José Maria Ferreira.
José Alves Croeira.
José Furtado Fortuna.
José Furtado Fortuna Filho.
José Antonio de Araujo Regadas.
José Bernardino Antonio Lopes.
José Maria dos Santos Granjean.
José Guilhermino do Nascimento.
José Pereira dos Santos.
José Alves da Fonte.
José Francisco dos Santos.
Joaquim Ludgero Vaz.
Joaquim de Souza Mendes.
Joaquim de Miranda.
Joaquim Antonio de Moura.
Luiz Gabriel de Souza Mello.
Luiz Antonio Pinto.
Luiz José Monteiro Torres.
Laurindo Victor Pinheiro.
Manoel Fernandes de Souza.
Manoel Lopes.
Manoel Antonio Pereira de Souza.
Manoel Pedro Ferreira Marques.
Manoel Mendes Mourão Maia.
Manoel Rodrigues Corrêa.
Manoel José dos Anjos.
Manoel da Silveira Tavares.
Marcellino Ferraz Durão.
Oscar da Cruz Senna.
Oscar da Silveira Coelho.
Oscar Antonio Guimarães.
Octaviano da Cruz Senna.
Polycarpo de Mello Conceição.

Pedro Rodolpho de Lima Paiva.
Pedro Francisco Ferreira.
Paulo Francisco Bernardo da Costa.
Rodrigo Garcia do Amaral.
Ulysses Teixeira de Mendonça.
Ventura Ferreira da Silva Barbosa.
Vicente José Ferreira Junior.
Virgilio da Silva Nunes.

(Continúa)

2º districto de Santa Cruz

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão major Candido Cardoso Pires, faço saber que transferiu-se a agencia deste districto, para a rua da Alegria, em 1 de agosto, onde funciona das 9 1/2 da manhã ás 3 da tarde.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1895.—O es-
crivão, Miguel Telles de Menezes.

EDITAL**7ª Pretoria**

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de di-
recto pretor da 7ª circumscrição federal,
etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o
prazo de 10 dias, virem, que no dia 19 de
agosto corrente, logo depois de finda a au-
diencia desse dia, o official deste juizo que
serve de porteiro, levará a publico prégão de
venda e arrematação, ás portas do predio
n. 67, da roa da Passagem, Botafogo, onde
funciona o mesmo juizo, os seguintes bens:
5 fogões de ferro, quebrados; 1 dito com 4
furos; 6 bigornas, sendo 3 quebradas; 4
machinas, sendo 3 para cortar e 1 para fu-
rar; 4 tornos, sendo 2 muito agudos; 1 lote
de ferros velhos para engommar; 1 estojo
para officina; 45 chapas de ferro, para obra;
1 lote de ferramentas velhas; 1 dito de
chumbo velho; 1 lote de ferro em vergas;
2 balanças velhas, 1 fôão americano, usado;
1 cama americana, usada; 1 armario velho;
1 etagère muito velha; avaliado tudo em
541\$, e mais contracto do arrendamento por
7 annos do predio da rua dos Voluntarios da
Patria n. 136, constante da escriptura junta
aos autos; cujos bens vão á praça a requeri-
mento do inventariante João da Costa e per-
tencentes ao espolio de Antonio Luiz de Al-
meida Paschoal E, para que chegue este ao
conhecimento de todos quantos, possa inte-
ressar; mandou lavar o presente e mais ou-
tro, para ser affixado no logar do costume e
publicado pela imprensa. Capital Federal,
6 de agosto de 1895. Eu, Francisco José Pinto
de Macedo, escrivão, que o subscrevi.—José
Calheiros de Mello.

PARTE COMMERCIAL**Camara Syndical dos corre-
tores de fundos publicos da
Capital Federal****CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	10 9/16	10 13/32
» Pariz.....	903	919
» Hamburgo...	1.117	1.145
» Italia.....	—	893
» Portugal.....	—	415
» Nova York..	—	4.773
Soberanos.....	—	23\$000

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E
PARTICULARES****Apolices**

Apolices do empréstimo nacional de 1895, port.....	950\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	950\$000
Ditas geraes de 1.000\$, de 5 %	968\$000
Ditas convert. miudas, de 4 %	1.250\$000

Bancos

Banco Iniciador de Melhora- mentos.....	11\$000
Dito Constructor do Brazil....	16\$500
Dito da Republica do Brazil 50 %.....	71\$000

Companhias

Comp. Seguros Lealdade.....	5\$000
Dita Viação Ferreira Sapucahy...	8\$500
Dita Loteria Nacional.....	29\$500
Dita Seguros Varejistas.....	6\$8000

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1895.—
J. Claudio da Silva, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do em prestimo nacional de 1868.....	2:330\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:480\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1875 (port.).....	950\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	950\$000
Ditas de 10 %, idem de 1895....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:250\$000
Ditas idem, miudadas, de 4 %...	1:350\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %..	968\$000
Ditas idem, miudadas, de 5 %....	960\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	500\$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	660\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %....	390\$000

Rio, 5 de agosto de 1895.—J. Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade em commandita por acções Eden Lavradio

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 8 DE JULHO DE 1895

A' meia hora da tarde do dia 8 de julho de 1895, reunidos no escriptorio da Sociedade em commandita por acções Eden Lavradio, á rua do Lavradio n. 67, os Srs. accionistas abaixo assignados, representando 208 acções, o Sr. gerente Luiz Ada S. Carvalho declarou legalmente constituida a assemblea, de accordo com as leis em vigor, e indicou para presidente a Sr. capitão Joaquim Luiz Cesar de Oliveira, que convidou para secretarios os Srs. Candido Augusto de Mattos e Dionysio Feijó de Castro.

Installada a mesa directora dos trabalhos e depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. presidente declara que em obediencia a clausula 7ª dos estatutos que nos rege, vai mandar proceder á leitura do balanço apresentado pela gerencia e do parecer do conselho fiscal, que se acham sobre a mesa juntamente com todos os documentos concernentes á sociedade.

O Sr. 1º secretario procede á leitura de todos os documentos apresentados pela gerencia, e a do seguinte parecer do conselho fiscal:

Srs. accionistas — Tendo nos sido apresentado pela gerencia da Sociedade em commandita por acções Eden Lavradio, o balancete do seu activo e passivo e mais a demonstração da conta de lucros e perdas, conforme o balanço fechado em 28 de junho proximo passado, para darmos o nosso parecer, vimos cumprir o que preceitua a clausula 9ª, § 1º, dos nossos estatutos.

Examinando os supracitados documentos e mais o que julgamos necessario exigir, bem como a escripturação que se acha feita com toda clareza e pontualidade, somos de parecer que sejam approvadas as contas da gerencia e louvados a proficiencia e o zelo com que tem sido por ella tratados, os negocios da nossa sociedade.

Estamos de accordo igualmente com o quantum do dividendo a distribuir-se e que a gerencia fixou em 10 % sobre o capital; o

que prova o gráo de prosperidade da sociedade, tanto mais como sabeis todos, as difficuldades com que ella tem luctado na quadra precaria que atravessamos, occasionadas sobretudo pela crise theatral que felizmente tende a desaparecer.

Eis Srs. accionistas o nosso parecer, esperando merecer da assemblea geral ordinaria convocada para 8 de julho corrente, a sua approvação.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1895.—João Mauricio Wanderley.—Luiz Coumes Gay.—Francisco Xavier S. Guimarães.

Posto em discussão o parecer supra, e não havendo quem sobre elle tome a palavra, o Sr. presidente sujeita-o á votação sendo unanimemente approvado em todas as suas conclusões.

Em seguida o Sr. presidente lembra aos Srs. accionistas que nesta assemblea podem ex-vi da clausula 7ª, exigir da gerencia quaesquer informações que julgarem necessarias.

Nenhum dos Srs. accionistas desejando usar desta faculdade e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, depois de agradecer a honrosa incumbencia com que o honraram, encerra a sessão da qual eu mandei lavrar a presente acta que vai assignada pela mesa directora dos trabalhos e mais accionistas presentes.

Banco Nacional Brasileiro

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1895

Activo

Titulos descontados.....	6.514:007\$914
Letras a receber.....	1.670:729\$390
Contas correntes garantidas	4.991:395\$755
Fundos europeus (ouro)....	1.283:568\$000

Apolices 5 %.....	547:740\$760
Ditas do emprestimo de 1895.....	5.817:689\$285
Ditas do estado do Espirito Santo	13:799\$260

Acções de bancos.....	6.379:229\$305
Agentes.....	506:608\$520
Depositos voluntarios....	10.899:435\$967
Depositos em penhor mercantil.....	8.836:529\$530
Depositos em penhor mercantil.....	11.305:897\$550
Caução da directoria.....	20.142:427\$080
Diversas contas.....	320:000\$000
Caixa: dinheiro em ser.....	6.242:471\$501
	14.823:328\$025
	73.773:201\$457

Passivo

Capital.....	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	450:000\$000

Contas correntes de movimento....	12.394:396\$802
Idem a prazo fixo.....	10.277:705\$740
Contas correntes simples.	3.988:739\$925
Letras a premio.....	230:350\$740

Depositos.....	26.891:193\$207
Agentes.....	20.142:427\$080
Caução da directoria.....	7.315:708\$373
	320:000\$000

Dividendos:	
Saldo a pagar.....	143:952\$000
Diversas contas.....	7.659:673\$898
Lucros e perdas: saldo....	850:248\$899

S. E. ou O. 73.773:201\$457

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1895.—Conde de Figueiredo, presidente.—P. A. Bueno, contador.

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva.....	£ 600.000

BALANÇO EM 31 DE JULHO DE 1895

Activo

Capital a realizar.....	6.666:666\$370
Letras descontadas.....	3.329:518\$620
Letras a receber.....	8.257:825\$300
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas.....	9.488:699\$600
Emprestimos, contas correntes e outras.....	4.215:040\$570
Garantias por contas correntes e diversos valores.	2.850:850\$000
Diversas contas.....	634:629\$100
Caixa: em moeda corrente.	19.895:754\$520
	54.838:984\$380

Passivo

Capital.....	13.333:333\$330
Depositos:	
Em conta corrente sem juros	9.857:324\$090
Em conta corrente com juros e com previo aviso...	5.162:400\$650
A prazo fixo.....	1.820:590\$660
Caixa matriz e filiaes.....	12.642:108\$360
Garantias por contas correntes e diversos valores....	2.850:850\$000
Diversas contas.....	8.927:471\$760
Letras a pagar.....	244:905\$530

S. E. ou O. 54.838:984\$380

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1895.—Pelo London & Brazilian Bank, limited, J. Mackenzie, sub-manager.—F. Broad, accountant.

ANNUNCIOS

Sociedade em commandita por acções Eden Lavradio

São convidados os Srs. accionistas para uma assemblea geral extraordinaria a uma hora da tarde de hoje, no escriptorio da sociedade á rua do Lavradio n. 67.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1895.

Imprensa Nacional

VENDA DE UMA MACHINA DE IMPRESSÃO

De ordem do Sr. administrador, faço publico que até ao dia 13 de agosto proximo vindouro recebem-se, neste estabelecimento, propostas em carta fechada, que serão abertas no dia 14, ao meio-dia, para a compra de uma machina de impressão typographica do fabricante Alauzet, de um cylindro, formato A, com todas as pertencas, a qual poderá ser examinada na respectiva officina, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secção Central, 29 de julho de 1895.—O chefe, A. Ribeirão Ferreira.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda, na thesouraria deste estabelecimento, as seguintes obras ultimamente publicadas:

Tarifa das alfandegas, reimpressão.	5\$000
Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.....	6\$000
Collecção de leis de 1892.....	12\$000
» » » » 1893.....	8\$500
» » » » Decisões de 1891.....	4\$500
Additamento ás Decisões do Governo Provisorio.....	1\$500

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895.